EM OUTUBRO, A CONFERENCIA PAN-AMERICANA A REALIZAR-SE NO RIO

A Paraíba comemora, hoje, o decimo quinto aniversario da morte do pres. João Pessoa

AS HOMENAGENS DO GOVÊRNO E DO PÔVO Á MEMÓRIA DO GRANDE PARAIBANO — MISSA ÁS 8 HORAS NA CATEDRAL METROPOLITANA — CONCENTRAÇÃO NA PRAÇA JOÃO PESSOA, ONDE FALARÁ O DR. JOSÉ MOUSINHO — NA POVOAÇÃO INDIO PIRAGIBE — EM SAPÉ

A DATA de hoje assinala o 15.º aniversário da morte do inesquecivel Presidente João Pessoa, motivo porque a Paraíba tributará as mais sinceras manifestações de afêto ao seu grande Chefe desaparecido.

O exemplo dignificante de João Pessoa, vigoroso quando a sua ação se fazia sentir durante a campanha redentora, que soube encarnar com altruismo, abnegação e sacrificio imensos, tornou-se indestrutivel á ação do tempo — monumento gigantesco erguido á posteridade, para a admiração das gerações novas e a veneração dos que testemunharam suas lutas.

O correr do tempo não esmaece na alma da terra o culto á memória de João Pessoa, antes solidifica os sentimentos de admiração e respeito áquele que se firmou na alma do povo como um simbolo de virtudes extraordinárias, que sabia colocar a chama de um ideal ao alcance das concepções mais simples, para tornar-se um escudo das aspirações dos seus governados, na transição de uma fase das mais decisivas dos destinos da nacionalidade.

A's homenagens que serão prestadas á memória do grande presidente paraibano comparecerão altas autoridades civis e militares, representações trabalhistas, escolares, e elementos de todas as camadas sociais.

PROGRAMA DAS HOMENAGENS

A's 8 horas, será oficiada u'a missa na Catedral Metropolitana, pelo Arcebispo D. Moisés Coêlho.

PRESIDENTE JOÃO PESSOA

Após, haverá uma concentração popular na praça João Pessoa, onde falará, no momento, como interprete do Govêrno do Estado, o dr. José Mousinho, nome de destacada projeção nos circulos politicos e intelectuais conterraneos.

NA POVOAÇAO INDIO PIRAGIBE

Associando-se ás homenagens de hoje, á memória do presidente João Pessoa, os habitantes da Povoação Indio Piragibe organizaram o seguinte programa:

7,30 — Missa na Capéla do Senhor do Bonfim, celebrada pelo mons. Antonio Afonso da Silva, com o comparecimento de todas as escolas, autoridades civis e militares, sindicatos e povo em geral. Após o encerramento da missa, os alunos entoarão o Hino ao Presidente João Pessoa. Em seguida, será feita uma romaria á rua Cicero Moura, no prédio 306, diante do retrato do presidente João Pessoa.

As homenagens a realizar-se na Povoação Indio Piragibe foram organizadas pelos srs. Epifanio de Souza, Trajano Almeida dos Santos, José Martins de Lima, José Benvindo da Silva, José Mendes da Silva, Ubirajara Severino Leite, Paulo Pereira dos Santos, Constantino dos Santos, Paulo Gomes do Nascimento, Sindulfo Guedes Correia e Justino Francisco de Lima.

EM SAPE'

Por iniciativa do prefeito José Marinho Falcão, de Sapé, serão realizadas naquele municipio homenagens a memória do presidente João Pessoa, iniciando-se com u'a missa que será celebrada ás 8 horas, na Matriz local.

O INTERVENTOR INTERINO, convida a sociedade paraibana, representada por todos os seus elementos de expressão das funções públicas, civis e militares; empregadores e empregados da indústria e comércio; membros da Justiça e das classes liberais, familias, estudantes e o povo em geral, para assistir ás solenidades com que a Paraíba vai comemorar hoje, a passagem de mais um aniversário da morte do Presidente João Pessoa, constante de uma missa, ás 8 horas, na Catedral Metropolitana e romaria ao monumento do grande e inesquecivel Chefe paraibano.

Será completado o tratado estabelecido pela Ata de Chapultepec — A conferencia foi proposta pelo ex-secretário de Estado Stettinius — Reunião de chanceleres ou técnicos em tratados

WASHINGTON, 25 (Reuter) — Está assegurado que a próxima conferencia panamericana celebrar-se-á no Rio de Janeiro, no mês de outubro, afim de completar o tratado estabelecido pela ata de Chapultepec. No entanto, ainda não foi noticiado, oficialmente, que a referida conferencia será no Rio.

Acredita-se que isso depende do estabelecimento do programa da conferencia. Através de canais diplomaticos esta-se procedendo atualmente á troca de opiniões entre as 21 republicas americanas a respeito de si o programa da conferencia deve ser limitado exclusivivdmente ao tratado ou si devem ser incluidos outros aspectos.

A conferencia foi proposta pela primeira vez pelo sr. Stettinius, em São Francisco, durante os históricos debates sobre os acordos regionais. Stettinius disse naquela ocasião: "O govêrno norte-americano tem a intenção de conviaar as outras republicas americanas para iniciar, em futuro proximo, negociações afim de estabelecer o tratado previsto pela ata de Chapultepec, e que esteja de acôrdo com o carater da organização mundial e promova o desenvolvimento do sistema histórico da cooperação interamericana". Conversações posteriores levaram a um acôrdo geral de que o Brasil fosse o país anfitrião.

O diretor geral da União Panamericana, Dr. Leo Rowe declarou, hoje, a REUTER: "A formulação desse tratado e sua ratificação assinalarão um dos marcos e muito importante no desenvolvimento da solidariedade interamericana."

A conferencia oferece o dificil problema no aspecto técnico, mas não quanto aos principios, pois todos os govêrnos participantes aceitaram a ata de Chapultepec e a Carta de São Francisco, conforme a qual o tratado será redigido.

A conferencia do Rio poderá ter carater de reunião de chanceleres ou reunião de técnicos em tratados; êsse fato dependerá das negociações diplomaticas agora em curso.

Evacuação dos francêses da Síria Oriental

PARIS, 25 (Reuter) — Uma noticia desta capital informa que o general Paget, comandante em chefe no Oriente Médio e o general Etiene Bynet, delegado francês no Levante, concordaram sobre a evacuação de tropas francesas da Siria Oriental.

Condolencias do govêrno brasileiro a madame Valery

PARIS, 25 (S. F. I.) — O embaixador brasileiro, sr. Castelo Branco apresentou pesames a madame Valery em nome do governo e no seu proprio, pelo falecimento do grande poeta Paulo Valery.

A União

Edificio da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias

PATRIMONIO DO ESTADO
ANO LIII — N.º 163

JOÃO PESSOA — PARAIBA
26 de Julho de 1945

Politica Nacional

FALA Á "A UNIÃO" O DR. JANDUHY CARNEIRO, PRESIDENTE DO DIRETÓRIO ESTADUAL DO P. S. D.

O panorama politico nacional — A grande Convenção do P. S. D. — Fátos fóra de dúvida — As eleições de 2 de dezembro — A personalidade da Comissão Executiva da Paraíba — Em visita ao candidato da maioria — Outra noticia.

RECENTEMENTE chegado do Rio, o dr. Janduhy Carneiro figura de real prestigio nas nossas fileiras partidarias vem de representar, com outras expressões do P. S. D. neste Estado, a Paraíba, na grande Convenção do partido realizada no dia 17 naquela capital.

Dr. Janduhy Carneiro

O ilustre homem publico que é presidente do Diretorio Central aqui, decerto, não se negaria a falar á imprensa transmitindo ao povo as suas impressões não somente sobre a notavel assembléia politica que reuniu-se na metropole da Nação para promulgar o nome do general Eurico Dutra á suprema magistratura do País, como nos dar a conhecer vários detalhes do desenrolar dos ultimos acontecimentos que ali se desenvolveram e que tão diretamente nos dizem respeito em face da atitude paraibana diante do problema da sucessão do sr. Getulio Vargas.

Procurado pela reportagem, o dr. Janduhy Carneiro se prontificou a atender-nos, e logo nos foi dizendo:

O PROGRAMA POLITICO NACIONAL

— O programa politico do Brasil, pelos dados apresentados até agora e pelo que tive ensejo de apreciar no Rio, em contacto diréto e permanente em as várias delegações do P.S.D. é o mais sugestivo que se possa desejar. O elemento ponderavel, as fôrças influentes das nossas correntes politicas, de Norte a Sul, estão ao lado da candidatura do general Eurico Gaspar Dutra.

A CONVENÇAO NACIONAL

— Foi numa magnifica parada das fôrças politicas disseminadas pelos estados do Brasil. Podemos afirmar ter ela constituido um belo "test" das nossas possibilidades de vitória, e sobre esta vitória não paira mais a menor duvida. A data de 2 de dezembro confirmará isto.

FATOS FORA DE DUVIDA

— Dois fatos estão fóra de duvida, pois estão absolutamente definidos no Rio: o primeiro é a candidatura do general Eurico Gaspar Dutra, e o segundo é a permanência do interventor Ruy Carneiro no govêrno da Paraiba. Sobre estes dois pontos não existe mais nenhuma sombra de incerteza.

AS ELEIÇÕES

— Posso afirmar que todos os partidos politicos em cena no tablado nacional são acórdes na realização das eleições no prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral. Neste assunto há um verdadeira união de pontos de vista. Assim podemos asseverar que elas virão no tempo determinado.

(Conlúe na 5.ª pag.)

PROBLEMAS DO ORIENTE DISCUTIDOS EM POTSDAM

Em Londres os srs. Churchill, Eden e Attlee — O presidente Truman falará ao pôvo dos Estados Unidos

LONDRES, 26 (U. P.) — Churchill, Eden e Attlee já se encontram em Londres, de volta da conferência de Potsdam. Os dirigentes britanicos chegaram á tarde a capital inglesa, tendo Churchill, logo em seguida, deixado o "Dowing Street" e se encaminhado ao Palácio de Buchingham, afim de conferenciar com o Rei. Chegou tambem a Inglaterra, hoje, lord Moutbaten, que procedia de Potsdam, onde esteve participando da conferência dos "Três Grandes". A presença de lord Moutbaten na reunião de Churchill, Stalin e Truman veiu reforçar a opinião dos que afirmam que os Três Grandes dedicaram grande importancia aos problemas do Oriente. Entrementes, informam de Potsdam que o presidente Truman seguiu de via aérea para Frantfurt afim de visitar a 3.ª e 4.ª divisões de infantaria norte-americana e conferenciar com o general Eisenhower.

O PRESIDENTE TRUMAN INFORMARA' O POVO AMERICANO

POTSDAM, 25 (U. P.) — (Por Harrison Smith) — Sabe-se que Truman tenciona informar radiotelefonicamente ao povo dos Estados Unidos sobre a conferencia dos Três Grandes, assim que regressar a Washington. O Congresso norte-americano entrará em férias em primeiro de agosto próximo.

Espera-se que Truman diga ao povo tudo o que possa acerca de suas conversações com Stalin e Churchill.

Tambem é possivel que após a ratificação da Carta Mundial esperada em fins desta semana, Truman envie uma mensagem de felicitações ao Senado. Sabe-se que ele se acha bastante satisfeito com o progresso dos estudos da Carta, no Senado.

NAO TERMINARA' ANTES DE AGOSTO

PERLIM, 25 (A. F. I.) — Nos circulos oficiais diz-se, que a conferencia de Potsdam não findará antes do inicio de agosto. Correm rumores de que peritos norte-americanos devem assistir á fase final da conferencia.

PARTIU PARA A INGLATERRA A DELEGAÇAO BRITANICA

LONDRES, 25 (Reuter) — O premier Churchill, Eden, Clement Attlee e vários membros britanicos deixaram Potsdam a caminho da Inglaterra segundo informa a BBC. O primeiro ministro será recebido pelo rei hoje á noite em Buckingham.

SOCIEDADE

CANTO PARA O POETA MULATO

CLÉLIA SILVEIRA

O poéta mulato
traz na pele o estigma do Sol
das terras do Ceará.
Caminha pela estrada,
a bôca sequiosa procura,
a linfa refrescante.
Vêm molhado de suor, arquejante de cansaço,
beduino transviado, a procura do louro Amôr.
Sobre o complexo da côr.
Chamam-no mulato Ele cerra os pulsos, trinca os dentes
e procura sempre nas mulheres
a côr clara, os olhos azues, os cabelos louros
que contrastem com o seu tipo,
melhorem sua raça.
Vêm o negro á procura da Luz.
Em seu sangue gritam
antepassados flagelados por loures senhores
de mãos pesadas, coração frio.
O poéta mulato sofre.
Sua dôr é grande, incompreendida, recalcada.
Chega aos meus ouvidos atentos,
já enfraquecida por enormes distancias
como um debil suspiro de criança.

FEZ ANOS ONTEM:

O senhor: — J. Mota da Silveira, industrial, nesta cidade

FAZEM ANOS HOJE:

Os meninos: — Carlos Joubert, filho do dr. Lauro Miranda Lemos, juiz de Direito de Pombal; Rozemil, filho do sr. Rafael Teixeira; Francisco, filho do sr. Antonio da Cunha Lima. Cesar, filho do sr. Julio Marinho.

As meninas: — Célia, filha do sr. Carlos Holmes; Ivanete, filha do sr. João do Rêgo Barros; Maria do Socorro, filha do sr. Antonio Alves da Silva; Genesete, filha do sr. Luiz Lopes Batista, negociante nesta cidade.

Os jovens: — Romil Vilarim Teixeira, filho do sr. Rafael Teixeira, residente em Campina Grande; Geraldo da Silva, filho do sr. Pelismino Joaquim da Silva.

As senhoritas: — Maria Santana Pereira dos Santos, professora da Escola "Floriano Peixoto"; Carmen de Almeida, filha do sr. Odon de Almeida; Maria das Neves Ferreira Machado, filha do sr. Antonio Ferreira Machado, já falecido; Maria da Penha Correia Lima, filha do sr. Abilio Correia da Cunha Lima; Naná de Avila Lins, filha do sr. Remigio de Avila Lins; Aurea Sales, filha do sr. Candido Sales; Severina Gomes da Silva, filha do sr. Cicero Targino Gomes; Maria Ivanovitch Chaves, filha do professor Emilio Chaves, Inspetor do Ensino em Umbuzeiro.

As senhoras: — Ana Cavalcanti de Oliveira, viúva do sr. Joaquim Dario da Silveira; Ana Bezerra, esposa do sr. Antonio Bezerra, comerciante em Monteiro; Rita Gomes Farias, esposa do sr. José Gomes Sobrinho; Isaura Bezerra Cavalcanti, esposa do sr. Francisco C. de Mélo; Aidil Costa Caldas, esposa do sr. Ademar Caldas, funcionário estadual; Alaide de Luna Freire Teixeira, esposa do sr. Ascendino Teixeira Filho; Juditha Petrucci dos Santos, esposa do sr. Gercino Pereira dos Santos, mecanico, residente nesta cidade; Alcina Matias Neves, esposa do sr. José Matias, residente nesta capital.

Os senhores: — Manuel Joaquim de Santana; Manuel Arcanjo Alves, comerciante em Cabedêlo; João Agripino do Rego Barros; Olinto Soares da Fonsêca, sargento do 15.º R. I., aquartelado nesta capital; José Adebaldo Grisi, auxiliar da Empresa "Wanderley & Cia. Ltda."

FARÃO ANOS AMANHÃ:

Os meninos: — Carlos Fernandes, filho do sr. Francisco Ferreira de Mélo, funcionário da Imprensa Oficial; Antonio Carlos, filho do sr. José Lucas de Carvalho; Cezar, filho do sr. Julio Silva; Roberto, filho do sr. Pedro Guimarães.

As meninas: — Marlene Ana, filha do sr. Julio Geraldo de Souza; Marluce, filha do sr. Vitoriano Alexandre da Silva, já falecido; Geisa, filha do sr. Severino Gomes de Lima.

Os jovens: — Humberto Regis de Amorim, filho do sr. João Amorim; Ernani de Figueirêdo Andrade.

As senhoritas: — Eunice Natalia Araujo, filha do sr. José Araujo; Nini Fernandes Maia, filha do sr. Adolfo Maia, proprietário em Catolé do Rocha; Maria José de Carvaldo, filha do sr. Ivo Florentino de Albuquerque.

A senhora: — Nair Paiva, esposa do sr. Francisco Alves dos Santos.

O senhor: — Mario de Alcantara.

NOIVADOS:

Estão noivos na vila de Cabedêlo a senhorita Irene Bezerra Viana, filha do sr. José Primo Viana, chefe do trafego do Porto de Cabedêlo, e de sua esposa sra. Anália Bezerra Viana, e o sr. Clovis Araujo Lima, funcionario do Lloyde Brasileiro na metropole do país.

VARIAS:

Sra. Maria das Neves Machado de Luna Freire: — Transcorre, hoje, a data natalicia da sra. Maria das Neves Machado de Luna Freire, esposa do festejado pianista paraibano Claudio de Luna Freire, atualmente na capital da Republica.

Pelo evento o distinto casal deverá receber as felicitações dos seus amigos aqui residentes.

Sra. Marluce Rezende Lacet — Transcorre, hoje, a data natalicia da sra. Marluce Rezende Lacet, esposa do sr. Ranulfo Lacet, do nosso alto comercio e muito relacionada em nossos meios sociais.

Por motivo de doença em pessoa de sua familia, a natalicianté deixa de recepcionar as pessoas de sua amizade.

Rolf Adalberto: — Transcorre, amanhã, a data natalicia do menino Rolf Adalberto, filho do sr. Adalberto Fonseca, já falecido e de sua esposa sra. Oneide de Luna Fonseca professora do Grupo Escolar "Antonio Pessoa", desta capital.

Pelo motivo, o aniversariante oferecerá lauta mêsa de doces e frios, na residencia de seu avô materno, sr. Lelis de Luna Freire, á Praça S. Francisco.

Dr. Durval Rolim — Fará anos amanhã o dr. Durval Rolim, cirurgião-dentista nesta cidade e pessoa bastante relacionada em nosso meio.

— Aniversaria amanhã, a menina Maria Zélia, filha do sr. Joaquim Mesquita Filho, do comercio desta praça, e de sua esposa sra. Marosia Mesquita de Araujo.

— Transcorreu, ontem, a data natalicia do sr. Cristovão Alves Siqueira, sub-tenente do Exército atualmente, servindo no 15.º R. I., aquartelado nesta capital.

— Transcorreu, ontem, o aniversario do menino Italmar Neiva Monteiro, filho do sr. Antonio Monteiro, comerciante nesta praça, e de sua esposa sra. Zaíde Neiva Monteiro.

CINEMA

FESTA DO DECIMO ANIVERSARIO DO CINE-TEATRO "REX"

A CIA. EXIBIDORA DE FILMES S A apresentara no próximo dia 9 a revista A FILHA DO COMANDANTE, monumental produção da M. G. M. Inauguração de novos melhoramentos.

No próximo dia 9 o "Cine-Teatro REX", tradicional cinema da rua Peregrino de Carvalho, festejará a passagem do seu 10.º aniversário sob a circuito da CIA. EXIBIDORA DE FILMES S/A.

A exemplo das vezes anteriores, cogita a direção da EXIBIDORA festejar o acontecimento com solenidade, fazendo exibir um grande filme, de classe invulgar, assim como apresentar alguns melhoramentos de indiscutivel valor para o nosso publico. Assim, depois de alguns entendimentos com a alta direção da "Metro Goldwyn Mayer" no Rio de Janeiro, a CIA. EXIBIDORA conseguiu que lhe fosse remetido, diretamente da Capital Federal para o REX, o espetacular filme revista do Leão — A FILHA DO COMANDANTE, um dos maiores filmes do ano e melhor do gênero, conforme a critica. Trata-se de uma produção de Joseph Pasternak, o descobridor de Deanna Durbin, e responsavel pelo éxito de "Louca por Musica" e "Cem Homens e Uma Menina".

A "Metro" filmou A FILHA DO COMANDANTE no mais bonito tecnicolor, o que realca sobremodo a beleza dos cenários do filme. Kathryn Grayson, Gene Kelly, aquele ator de "Cruz de Lorena", Mary Astor, John Boles e Ben Blue são os interpretes desse filme, que ainda conta com a presença de astros e estrelas da "Metro", inclusive três grandes orquestras de jazz.

Como melhoramentos a serem inaugurados no próximo dia 9 no REX, a CIA. EXIBIDORA promete a instalação de novas e elegantes poltronas fabricadas em S. Paulo, tipo "Hollywood", assim como uma nova e modernissima instalação de som e projeção, ultimo tipo. Estes equipamentos, contudo, dependem, ainda de chegarem a tempo de S. Paulo, donde foram embarcados a dois mêses. Entretanto, a CIA EXIBIDORA está envidando todos os esforços no sentido de que os mesmos sejam instalados em tempo para a festa de aniversário do REX.

"SANTA" — O DESTINO DE UMA PECADORA

Sua estréia ontem, no "Plaza", com magnifico sucesso

Quem assistiu, ontem, no PLAZA, a "SANTA — o destino de uma pecadora, deverá ter saido impressionado com o notável impulso que tomou o cinema mexicano.

A produção de Cabreira é realmente excelente e, deixando-se de lado alguns detalhes pouco interessantes, suprimiveis, sem nenhum prejuizo para o filme, podemos dizer que SANTA reuniu florescentes vocações artisticas da terra dos aztecas. E vale ressaltar que a censura cortou centenas de metros desse celuloide...

Ester Fernandez e José Cibrian são autênticas revelações para o cinema mexicano. Ao enrêdo melo-dramático deram interpretação de "veteranos" na arte cinematográfica. E tudo reunido num ambiente em que se misturam seresteiros, toureiros", "cabarets" elegantes e "bas-fond".

Embora restrito aos maiores de dezoito anos, em nossa opinião SANTA é um filme moralissimo, considerando-se que o máu não deve ser ignorado, na sua extensão, para que se o evite. Temos, assim, diante dos espectadores a causa e o efeito. E como alternativa unica, viavel a moral cristã ou outra sob uma denominação qualquer mas que não deixará de sêr a moral desejada por todos — o respeito a si mesmo.

SANTA tem as caracteristicas próprias do latinismo mexicano ou melhor americanista. Seu lirismo é diferente, embora se confunda com a universalidade do amôr e das paixões explosivas ou latentes. Tem pieguismo, renuncia e também — para que não o dizermos? — defeitos técnicos. Mas, está bem temperado. E' mesmo uma grandiosa produção que assinala o magnifico gráu de desenvolvimento do cinema mexicano. — X.

A vacina anti-tifica, que na grande maioria dos casos evita a febre tifoide, sempre deve ser empregada. Nos Pôstos de Saúde, aplica-se essa vacina e também se dão conselhos para prevenir o ataque da doença.

BOLETIM INTERNACIONAL

Certos recursos da técnica fascista constribuiram para dar a impressão da popularidade de Hitler, Mussolini, Franco e outros liberticidas estrangeiros, figurando, em primeiro lugar, as deslumbrantes manifestações "expotaneas", que abalavam as praças de maior extensão das três capitais e exerciam enorme fascinação no espirito dos observadores incautos.

Salazar, encarnação lusitana do caudilhismo fascista, tem, também grande predileção por essas paradas espetaculares, de bom comportamento popular, nas quais o seu nome é vivado enquanto o do velho general Oscar Carmona fica inteiramente olvidado. O seu D.N.P. adquiriu extraordinária virtuosidade na manipulação das massas para as grandes concentrações de povo compelido á esses ajuntamentos, sob pena de severa vindicta.

A vitória aliada sobre a Alemanha, a principio deplorada pelo salazarismo, propiciou uma manifestação daquela natureza, em Lisbôa, a qual tinha porém a finalidade oculta de se transformar, no momento preciso, numa consagração ao chefe do govêrno fascista português. A classe estudantil, entretanto, conciente da intenção do D.N.P. negou-se a comparecer. Essa atitude suscitou a cólera do ditador do "jardim da Europa á beira mar plantado". As agremiações representativas da classe de Coimbra e outros centros universitários, foram fechadas, as sedes, varejadas pela policia politica e os principais "leaders" da mocidade, metidos na enxovia.

Incontestavelmente Salazar ainda se julga vivendo os dias sombrios da ascenção do nazi-fascismo. E' um inadaptado.

A conferencia de Potsdan foi interrompida para os delegados britanicos assistirem na ilha a proclamação do resultado das eleições parlamentares, mas de Berlim chegam noticias das providências que as autoridades de ocupação adotaram para normalização da vida da cidade, compensando, dessa forma, a pobreza de substancia dos comunicados procedentes da séde do conclave.

Chegou a Londres "lord" Mautbaten, comandante das tropas inglesas no Extremo Oriente, que, ao que se acredita, se dirigira a Potsdan, afim de transmitir ao grande trio as impressões da recente entrevista com Mac Arthur, na qual foram examinados todos as aspéctos da guerra contra o Japão.

O momento para essa revista é por demais oportuno, pois os bombardeios de saturação contra Honshu alcançaram a maior eficiência nas ultimas horas, enquanto os canhões dos navios de guerra aliados varrem o litoral japonês, com furacões de fôgo.

Ao sudeste de Bornéo os australianos estão avançando, encontrando resistência meramente simbólica, enquanto na Birmania está bastante adiantada a operação de aniquilamento dos efetivos inimigos disseminados nas montanhas de Pegu, e os chinêses enfrentam resolutamente os exércitos japonêses em todas as frentes, apesar de manterem consideráveis efetivos empenhados em conter as tropas comunistas, que lutam contra o exército nacional. — *JOSE' LEAL.*

Educação e Escolas

ESCOLA REMINGTON "PADRE AZEVEDO"

1.º Concurso de 1945

Realizar-se-á, no próximo domingo, ás 13 horas, na Escola "Remington", o 1.º Concurso de Datilografia deste ano. A banca julgadora, que será presidida pela dra. Otonieta Paiva Granville, terá como examinadores o sr. Adroaldo Gomes da Silva, funcionário do Banco do Brasil e a profa. Oneide de Luna Fonsêca, secretariados pela srta. Marli Mercês. Estará presente ao concurso diretora da Escola, prof. Azira Placida de Castro.

Inscreveram-se ao exame os seguintes alunos: Maria Carmen S. C. Oliveira, Marcilio Coutinho Sobrinho, Josefa Pereira Pontes, Claudio de Paiva Leite, Genival de Carvalho Cunha, Irene Cavalcante de Lima, Valfrédo do N. Pessoa, Maria de Lourdes B. Araújo, Laís do N. Pessoa, Maria Annete Cavalcante, Roberto de Brito Lyra, Severina Eulália de França, Carlindo Alves da Silva, Marina Cantalice, Divanira da Silva Barros, Francisca de Souza, Anita Tavares de Souza, Antonia Enite Silva, Maria Dolores Veras, Oneide Paiva, Maria das Neves O. Guedes, Albertina Ferreira Souza, Dalcy Cavalcante Albuquerque, Suzete Gozio Xavier, Ivanildo C. Silva, Renaldo Rangel, Humberto Camboim, Gilza Cunha Lima, Etcilda Maia, Ivonete C. Silva.

RUMORES SOBRE UMA NOVA CORRENTE POLITICA

RIO, 25 (A. P.) — Causou grande repercussão uma noticia procedente de São Paulo comunicando que o ministro João Alberto estaria disposto a abandonar o PSD para fundar uma corrente propria, que lutaria pelo 3.º candidato. Até agora não foi possivel obter confirmação dessa noticia.

A UNIÃO

PATRIMONIO DO ESTADO

FUNDADO EM 1892 — Diretor — JOAO LELIS. Secretário — José de Cerqueira Rocha. Gerente — Mardokêo Nacre; Sucursais: Rio de Janeiro — Aldemar Baía. Praça Floriano, 19 — 4.º andar. São Paulo — Orion Baía. Rua Felipe de Oliveira, 21 — 9.º andar. Campina Grande — Tancredo de Carvalho, Rua Maciel Pinheiro, 84.

Serviço internacional da United Press, Reuter, British News Service. Serviço de Informações do Hemisfério, Interaliado, Serviço Francês de Informações e Information Organization Bureau. Serviço nacional das Agências Nacional, Meridional e Argus.

A correspondência comercial deve ser enviada ao gerente da A UNIAO. Telefones: REDAÇAO: 1145. Gerência: 1211. Portaria: 1219. Secção de Máquinas: 1217. Assinaturas: Anual — Cr$ 80,00; Semestral — Cr$. 45,00. Numero avulso Cr$ 0,40. Cobrador autorizado no interior e em Campina Grande: Silvano Rocha Cavalcanti.

A UNIAO só publica colaborações solicitadas pela direção não devolvendo os originais dos trabalhos divulgados ou não. As matérias de texto, que apresentam no final três asteriscos (***) não são de responsabilidade da Redação.

SENDO hoje feriado estadual, não haverá expediente nas repartições públicas do Estado e dos Municipios. Por êste motivo A UNIÃO voltará a circular no próximo sabado, 28 do corrente.

Notas do dia

AS NOVE NOITES QUE VIRÃO

INICIA-SE, amanhã, a Festa das Neves e a cidade já está compenetrada do seu dever que não é mais nem menos do que êste: com a verdade do presente envolver na fantasia do passado.

Além do seu lado religioso, a Festa das Neves sempre constituiu um acontecimento social para os paraibanos.

E é na obediencia aos designios da tradição que o nosso povo se mostra, como sempre, animado para reafirmar o seu interesse e o seu carinho por êsses dias que se aproximam, de alguma forma, sonoramente, para que possamos dizer que a Paraiba há de continuar sempre a mesma.

O ardor com que o carioca festeja o seu padroeiro São Sebastião, Pernambuco, a sua padroeira, Nossa Senhora do Carmo, o Pará, Nossa Senhora de Nazaré, nossa terra exalta a sua fé quando é chegado o tempo das homenagens á Nossa Senhora das Neves.

Os que já transpuzeram o meio caminho da vida estão lembrados como se realizavam entre nós, em outros tempos, os festejos á Virgem das Neves.

Lembrados estão do esplendor de que se revestia a parte profana dessas homenagens.

Serviam as noites da novena para as nossas paradas de elegancia e tão grande era o zelo da nossa sociedade que o comercio tinha de multiplicar as suas atividades e os seus estoques e de outros pontos do país vinham modistas portadoras das ultimas novidades no que dizia respeito á moda, e o pateo do nosso principal templo religioso se enchia de elementos os mais destacados do nosso meio social.

Dizem os mais antigos que tudo decorria com uma quase excessiva austeridade.

Os tempos mudam com a sucessão monotona dos anos. Já não somos tão austeros, porém, não perdemos nada do nosso antigo ritmo de elegancia e do nosso indeclinavel zelo social.

Mesmo assim, o Comité da Festa não está somente interessado, êste ano, por fazer do novenario um acontecimento de nota; vai mais além, querendo que os moços tenham uma visão quasi nitida do passado.

E para isso contam com o valiosismo concurso de todas as classes que são interessadas pelo brilhantismo da festa.

Diante disso, só podemos antever, nos nove dias festivos, o brilho das épocas passadas.

NOSSOS PRACINHAS SACRIFICADOS

PUBLICADA a relação dos soldados brasileiros que tombaram lutando contra o fascismo, encontramos na longa lista de sacrificados alguns jovens paraibanos.

Edesio Afonso de Carvalho, Valdemar Rosendo de Medeiros e Luiz Tenorio Leço, eis os nomes dos nossos conterraneos que ficaram em Pistoia e não mais voltarão ao Brasil.

E' o sangue tabajara derramado para libertar o mundo da miseria fascista. E' a nossa quota de sacrificios para ver triunfante a causa da liberdade.

Esses três jovens partiram, um dia, dos seus lares, abandonaram o aconchego familiar porque havia um crime que era preciso ser punido. Havia milhares de criminosos que estavam desafiando a justiça. E esses três sertanejos não podiam se furtar ao dever do bom combate pela democracia. Entre o comodismo da retaguarda e a vida áspera das trincheiras, êles não vacilaram. Escolheram as trincheiras, os heroicos pracinhas de Santa Luzia, Souza e S. João do Cariri. Escolheram as trincheiras cavadas na neve, porque o Brasil precisava de desafrontar a sua honra. O Brasil precisara castigar os carrascos que haviam assassinado mulheres, velhos e crianças brasileiros, atingindo com sangue inocente as nossas aguas territoriais.

Concluida a tarefa gigantesca de esmagamento do nazismo, êles não figuram entre os que foram, viram, venceram e, depois da vitória, puderam regressar. O destino quiz que ficassem como eternos sentinelas da grandeza nacional, nas distantes terras italianas.

Mas a memoria desses pracinhas, o seu exemplo de devotamento, a sua capacidade de sacrificio, estarão sempre presentes no espirito de todos os paraibanos. Os seus nomes serão, através dos tempos, murmurados com respeito e gratidão.

PRINCIPIOS E PAIXÕES

É DE todo o ponto edificante se contratarem as ressonancias da tribuna das oposições coligadas com as que difunde pela conciência nacional a palavra serena e desinteressada das forças majoritarias. Facil será então se verificar como as expressões da maioria se concentram em torno a principios e sistemas onde melhor se articulam as condições da nossa prosperidade econômica e moral, ao passo que as vozes gritantes das oposições coligadas nada mais traduzem que o furor desencadeado das paixões partidárias.

Ali, o que se expõe é um punhado de idéias benfazejas, entregues á apreciação do patriotismo, enquanto que aqui o que se vê é a exposição dos homens dignos que a minoria vindicativa e virulenta tenta em vão amarrar aos postes da difamação.

Não é preciso consultar a todo o rol dos oradores de Pacaembú, e de Belo Horizonte, nem recordar os que assomaram ás escadarias do Municipal, para se ter a impressão desconcertante dêsse contraste entre um e outro gênero de propaganda. Mas, como é sempre necessário se exemplificar, não é demais tomemos ao acaso duas figuras bem representativas de um e ou outro processo, indicando de um lado o sr. Otávio Mangabeira, e de outro o sr. Benedito Valadares. Ali, o comicio da leitura das bases da União Democrática Nacional, aqui a solenidade onde se homologou a escolha das convenções de todos os Estados, em torno ao general Gaspar Dutra.

E de reparar na serenidade e elevação da linguagem do governador de Minas, conclamando todos á paz, incitando-os a colocarem os interesses do Brasil acima de seus proprios interesses, mostrando-lhes como não há entre nós lugar para as lutas estéreis ou violentas, depois que se derramou tanto sangue nos campos de batalha, e nem comporta á Nação equivocos funestos, de prática ou de doutrina entre o capital e o trabalho, que se devem irmanar em beneficio da prosperidade comum.

Mas, enquanto assim falam as forças majoritárias da politica nacional, os mais embravecidos pregoeiros da candidatura do Brigadeiro se desmandam em ataques de uma grosseria de que não há talvez exemplo no nosso passado politico, deslocando as atenções públicas do plano das competições eleitorais livres e honestas para o dos debates cuja mesquinhez degrada as inteligências das oposições, e cujas afirmativas repugnam de todo ao sentimento nacional.

Essa atitude das oposições e dos ferrenhos adversarios do Govêrno é tanto mais contraproducente quanto é certo que os homens bem intencionados, em vez de cuidarem da propaganda eleitoral, lhe sacrificam o tempo precioso difundido embalde pelas forças atrabiliárias do grêmio do Brigadeiro, as idéias e principios elementares da educação democratica, que tanto lhes falta. (A. N.)

SOLIDARIOS COM O INTERVENTOR RUY CARNEIRO

MENSAGEM DE APOIO Á ORIENTAÇÃO POLITICA DE S. EXCIA.

Ao interventor Ruy Carneiro foi dirigida a seguinte mensagem de solidariedade:

CABACEIRAS, 24 — Obedecendo á orientação de v. excia manifestamos nossa solidariedade politica ao Govêrno de v. excia., apoiando a candidatura do preclaro general Eurico Gaspar Dutra. Saudações respeitosas. — Francisco Pereira Dada, José Albino da Silva, Cristina Pereira de Almeida, Adanto de Almeida Meira, Francisco Pereira de Almeida, Antonio Tota Filho, Miguel Mariano Falcão, Luiz Domingos Porto, Felipe Renovato Meira, Luiz Eurico Vasconcêlos, Deolindo Gonçalves Pereira, Maria José Pereira, Maria da Guia Pereira, Francisco Pereira Filho, Inácio Grande de Farias, Josefa Albino da Silva, Edmos Albino da Silva, Severino Aires Cavalcanti, Ramiro Pereira Maia, Maria das Mercês Cunha, Guiomar Paes de Almeida, Marieta Paes de Almeida, Angelita Paes de Almeida, Adriano de Assis Guerra, Maria de Assis Guerra, Antonio Albino dos Santos, Aguiar Guerra e Sebastião Albino Figueirêdo.

DEPARTAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS

Gêneros alimenticios distribuidos ás instituições de caridade e hospitalares desta Capital

EM ofocio ao Secretário do Interior, o sr. Alberto de Miranda Henriques diretor do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuarios, comunicou que, obedecendo a autorização do sr. Interventor Federal, aquele Departamento o fez durante o mês de julho, as seguintes entregas de generos alimenticios ás instituições de caridade e hospitalares desta Capital.

Abrigo de Menores "MELO MATOS": — 60 quilos de milho. **Instituto dos Cégos da Paraiba:** — 60 quilos de milho e 60 quilos de farinha de mandióca. **Instituto de Proteção a Infancia:** — 120 quilos de milho. **Asilo de Mendicidade "CARNEIRO DA CUNHA":** — 60 quilos de milho e 60 quilos de farinha de mandióca. **Hospital Santa Isabel:** — 120 quilos de milho. **Asilo do Bom Pastor:** — 120 quilos de milho. **Orfanato "D. ULRICO":** — 120 quilos de milho. **Abrigo de Menores "JESÚS DE NAZARÉ:** — 120 quilos de milho.

"MANAÍRA" CIRCULARÁ DOMINGO

PROMETE SER UMA DAS MELHORES EDIÇÕES

CIRCULANDO ininterruptamente, há mais de cinco anos, a revista MANAIRA jamais se afastou do seu programa, no sentido de servir á inteligencia e ao meio social da Paraiba.

Para a execução dessa tarefa, não é demais acentuar o esforço, o sacrificio mesmo dos seus dirigentes, os jovens confrades que em nenhuma circunstancia desanimaram, certos de que contavam, como hoje contam, com o apôio e a compreensão do publico.

Integrada na sua diretriz alvo de expressivas referencias de nomes como Abgar Renault Cassiano Ricardo, Herbert Moses, Mario Mélo, etc., para falar nos distantes, MANAIRA é uma revista que se firmou "na humildade luminosa de sua existencia".

Domingo estará em circulação mais um número. O sumário compreende variada matéria de interesse para os leitores e, não só pela feição gráfica, como pela intelectual, essa edição promete ser uma das melhores até então entregues ao público.

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Organização definitiva dos Diretórios Estaduais e seus respectivos presidentes

RIO, 23 (A. N.) — De acôrdo com as ultimas deliberações havidas no seio do Diretório Central do Partido Social Democrático, no Rio, ficaram definitivamente organizados os diretórios estaduais do P. S. D. assim como foram escolhidos os respectivos presidentes. Desta fórma estão assim constituidos:

Distrito Federal: Prefeito Henrique Dodsworth; Alagôas: interventor Ismar Góis Monteiro; Amazonas: Interventor Alvaro Maia; Bahia: Interventor Renato Onofre Pinto Aleixo; Ceará: interventor Menezes Pimentel; Espirito Santo: interventor Jones S. Neves; Goiáz: interventor Pedro Ludovico Teixeira; Maranhão: general Morais Rego; Mato Grosso: interventor Julio Muller; Minas Gerais: governador Benedito Valadares; Pará: interventor Magalhães Barata; PARAIBA: JANDUHY CARNEIRO; Paraná: interventor Manuel Ribas; Pernambuco: ministro Agamenon Magalhães; Piauí: Interventor Leonidas de Melo; Rio Grande do Norte: João Camara; Rio Grande do Sul: presidente Getulio Vargas; Rio de Janeiro: interventor Ernani do Amaral Peixoto; Santa Catarina: interventor Nereu Ramos; São Paulo: interventor Fernando Costa; Sergipe: interventor Maynard Gomes e Território do Acre: governador Silvestre Coêlho.

NOTAS DE PALACIO

O Chefe interino do Govêrno recebeu ontem em Palácio uma numerosa comissão de funcionários publicos estaduais, os quais foram entregar a s. excia. um memorial, dirigido ao interventor Ruy Carneiro, solicitando aumento de vencimentos em face da crescente elevação do padrão de vida. Respondendo á exposição que lhe foi feita, no momento, pelo sr. Leomax Falcão, o Chefe interino do Govêrno afirmou que encaminharia o memorial ao interventor Ruy Carneiro acreditando que s. excia. o acolheria com o interesse e a consideração que sempre lhe tem merecido a nobre classe dos servidores do Estado.

O dr. Francisco da Costa Diniz, presidente do Diretório do Nucleo Politico "General Dutra", de Cabedêlo, comunicou ao interventor Samuel Duarte, em oficio, a instalação daquele órgão do PSD na mesma vila portuária.

Alem de Secretários de Estado, Diretor do D. S. P. e Chefes de Serviço, para despacho, o interventor Samuel Duarte recebeu ontem em Palácio aos srs. drs. Clovis Lima, Anfrisio Brito e José Gomes, tenente Waldemar Cavalcanti e major Genuino Bezerra.

O dr. Seixas Maia, médico nesta capital, agradeceu ao Chefe interino do Govêrno as felicitações que s. excia. lhe enviára pela passagem do seu natalicio.

Restos mortais do conde d'Eu e da princesa Isabel

RIO, 25 (A. P.) — Reuniu-se mais uma vez, sob a presidencia do sr. Alcindo Sodré, prefeito de Teresopolis, a comissão interessada na campanha da trasladação dos restos mortais do Conde D'eu e da princesa Isabel para o Brasil, sendo constituidas duas sub-comissões encarregadas das demarches para trasladação, sendo a primeira composta do Ministro do Exterior, prefeito do Distrito Federal e Diretor do Serviço do Patrimônio Artistico e Histórico Nacional. A segunda será presidida pelo prefeito de Petropolis.

O PÔVO CONSAGRA UM AMIGO

RIO (Pelo aéreo) — (Agencia União) — O matutino "O Radical" publicou sob o titulo "O povo consagra um amigo", o seguinte:

O povo conhece os seus verdadeiros amigos e não se deixa iludir nunca pela demagogia dos oportunistas, que se fantasiam de salvadores e vivem a tentar confundi-lo, a apontar-lhe fantasmas opressores... E' pela verdade irrecusável dos fatos que ele identifica aqueles cuja obra realmente o beneficia, aqueles que se abatêm de criticar a obra alheia, para se dedicarem ao trabalho mais nobre, que assegura o progresso da Pátria e o bem estar das populações. De nada adianta mentir a esse ser de excepcional argucia, que alguns ingenuamente supõem sugestionável, a esse ser que se chama povo e que apresenta como o primeiro dos seus atributos a sinceridade.

A grandiosa festa de recepção aos bravos expedicionários tornou bem evidente o reconhecimento do povo a um dos seus maiores amigos em toda a nossa história. Esse mesmo povo, que a solércia de alguns inimigos do governo tem procurado envolver em intrigas de toda a sorte avistou entre os comandantes das nossas forças expedicionárias o Chefe do Govêrno.

O presidente Getulio Vargas é homem habituado a lidar com o povo e sabe que ele não se deixará nunca impressionar pela ação dos provocadores. Não obstante há de ter sido tocado pela expontaneidade das manifestações então recebidas. O povo, na maior ovação já observada nesta capital, prorrompeu em aplausos entusiásticos ao seu presidente. Longas, demoradas palmas, gestos e palavras que valem como a maior das recompensas, pelo maior dos desagravos.

Não haverá por certo quem naquela tarde, tenha deixado de observar o testemunho eloquente da consagração. Não haverá, esperamos, alguem que, maldosamente, ouse pretender ignorá-lo.

FESTA DAS NEVES

Reuniu, ontem, a Comissão dos Funcionários Públicos — Vigoroso apôio do Comércio — A ornamentação do Páteo — Convite á Comissão dos Militares

ASSINALA-SE intenso movimento em torno da Festa das Neves, cuja realização, brevemente, marcará um acontecimento sem paralelo nos ultimos anos.

Empenhados vivamente em restaurar os aspectos tradicionais das comemorações da Padroeira da Cidade, contou o prefeito Osvaldo Pessoa com o apoio de todas as camadas sociais, sendo notavel o interesse das classes em cooperar no sentido de que a iniciativa alcançasse o mais completo exito.

O comercio varejista vem emprestando magnifica solidariedade, sendo notavel a contribuição já alcançada pela respectiva comissão, antevendo-se que a Noite dos Comerciantes será assinalada com excepcional brilhantismo.

Ontem, ás 16 horas, reuniu no Gabinete do Prefeito Osvaldo Pessoa a Comissão dos Funcionarios Públicos, composta dos srs. Alberto de Miranda Henriques, dr. Everaldo Soares, José de Almeida Coutinho, Elias Bernardes, dr. Mário Romero, dr. Luciano Varêda, Alipio Machado e Napoleão Crispim.

Ficou deliberado que a representação do funcionalismo entrará em entendimentos com as firmas fornecedoras das repartições estaduais, as quais certamente não declinam de prestar sua valiosa contribuição.

O pateo da Catedral recebe os ultimos retoques da ornamentação, estando já armados diversos pavilhões, inclusive os corêtos para as bandas de musica do 15.º R. I. e da Força Policial do Estado, vendo-se armadas três arcas ao longo da av. General Osorio.

Para homenagem do Municipio de João Pessoa á Padroeira, está sendo confeccionada uma artistica bandeira, pelo sr. João Pinto Serrano, e um pavilhão, cuja construção foi confiada ao sr. Gaudencio Percilian Pessoa.

COMISSÃO DOS MILITARES

Para tratar de novos assuntos relacionados á Noite dos Militares, o prefeito Osvaldo Pessoa encarece o comparecimento, ás 16 horas de amanhã, no seu Gabinete, dos coroneis: José de Oliveira Leite, Elias Fernandes, José Mauricio da Costa; majores: José Moacir de Salvo Castro, Antonio Pedro Pereira, Edrise Vilar e Manuel Ramalho; Capitães: Umberto Morais, Ivanoe Néto, Renato Pires, Valdemar Crisostomo; Tenentes: Eloi Morais, Aldrovando Flores, Audizio Siebra, José Tavares Cordeiro, Carlos Augusto, Paulo André, Valdemar Cavalcanti, Gilberto Cunha, João Farias, Gil de Paula Simões, Wilson Nóbrega, Antenor Salgado, Reinaldo da Silva Mateus, Bernardo de Luna Freire, Oliveirino Oliveira e Johnson Andrade dos Santos.

MIAMI, INESQUECIVEL MIAMI

Paulo BONAVIDES

Nova Iorque e Miami não representam os Estados Unidos — diz sempre o americano quando damos nessas impressões sôbre êsses dois centros. Nova Iorque e Miami, dizem eles, são cidades excelentes para turismo e para fitas de cinema. Nunca, porém, poderão revelar-nos a grande América e o seu estraordinário povo, da mesma forma que os jornalistas do "Clipper", no improviso das reportagens sensacionais, jamais darão a imagem do nosso país pelos encantos da praia de Copacabana.

EM Miami, vi cenas perfeitamente cinematográficas. Entretanto, tenho minhas duvidas em reconhecer naquilo o chamado americanismo, que não existe como nós imaginamos depois de assistir a uma sessão no "movies".

Miami, a formosa cidade da Florida, naquele calor de verão, tinha as ruas invadidas, as duas horas da tarde, por criaturas em trajes apropriados á praia ou ao banho de mar. As moças exibiam shorts e vestidos decotadissimos. Descobri imediatamente a curiosidade e a surpresa do ministro paraguaio, dr. Goana, que procurava localizar, em vão, a faixa oceanica. E foi dificil convencê-lo de que muito teriamos que andar, quilometros talvez, para encontrar uma nesga de praia...

Era, no entanto, o espetáculo que tinhames diante de nós. Os friorentos turistas da Florida procuram fugir ao verão inclemente, cujo sol é abrasador nas tardes de junho. Tudo se passa tão naturalmente que acabamos por nos familiarizar com a moda. Já haviamos levado mais de uma hora a percorrer as extensas ruas daquela belissima terra, quando voltamos encabulados ao hotel, certos de que nos, sul-americanos, estavamos palhaçando em Miami, encadernados em gravata, paletó e camisa de colarinho duro.

A cidade, com todo o seu panorama vistoso, as avenidas em diagonal, os arranha-ceus, as ruas limpas, não é, ainda assim, um trecho fielmente ilustrativo da vida americana de trabalho, de progresso, de "business", sobretudo.

A 20 de junho, último dia que passariamos na Flórida, saimos á tarde e encontrámos a "Flag Street" vazia, como uma longa rua deserta, paralisada, sem movimento. Miami estava em plena "siesta" — explicaram-nos. Nos mêses de verão, as tardes de quarta-feira tornam-se parte da semana inglesa. Ninguem trabalha, ninguem produz. O sol arde. O povo está em casa dormindo ou nas praias tomando banho de mar. Sob os raios de um verão subtropical, o americano é quase uma criatura inutil. Perde a energia. Falta-lhe, principalmente, o poder de iniciativa. Um verão cearense ali seria o fim da Flórida.

Hoje, pergunto, que americano tem mais o direito de falar do México, se a sua Flórida já adotou oficialmente, nos mêses de junho, julho e agosto, uma "siesta" obrigatoria, uma "siesta" sem a qual, êles, certamente, não viveriam?

Quem quiser encontrar brasileiros, argentinos, chilenos, bolivianos, gente, enfim, de todas as nacionalidades latino-americanas, deverá apenas dirigir-se ao Hotel America, a um quarteirão da famosa "Flag Street". Foi lá onde localizei o dr. Mélo, agronomo piauiense, vivendo há várias semanas na cidade, com diaria de duzentos cruzeiros para tomar banho de mar, realizar passeios e visitar pequenas cooperativas agricolas até que uma prioridade salvadora o trouxesse de volta, ao Brasil. A prioridade, porém, nunca chegava e o dr. Mélo, nas suas férias forçadas de estudante, já massacrados por 12 mêses de estudos intensivos nas universidades americanas, falava-me, resignado, dos seus frustrados passeios matinais, cada manhã, ao aeroporto de Miami. Quando lhe estendi a mão em despedida êle recusou-se a dizer-me adeus, pois não acreditava na nossa prioridade de jornalista para os aviões da Pan American.

No dia seguinte, porem, volvia eu, pela última vez, o meu olhar sobre os Estados Unidos da América. Os motores do avião roncavam sobre a madrugada de Miami. Em baixo, resplandecia o tapete luminoso da cidade. E eu disse adeus á América do Norte.

* * *

P. S. — Estas cronicas não são escritas em ordem cronologica. Por isso mesmo não terminarão em Miami.

NESTA CAPITAL UM HERÓI DE MONTE CASTELO

O 3.º sgt. José de Oliveira, que é paraibano, foi ferido no sangrento combate ás hostes hitlerianas

PROCEDENTE do Recife, encontra-se nesta capital, o 3.º sargento José Oliveira Neves, da Força Expedicionária Brasileira, que vem em visita a pessoas de soa familia.

O sargento Neves conheceu de perto a agressividade nazista, pois que participou de sangrentos combates contra os arianos.

Na Batalha de Monte Castelo, o jovem expedicionário paraibano foi gravemente ferido, tendo ficado com um dos olhos seriamente afetados.

Cercado de todos os cuidados médicos, desde o instante em que caiu prostado pelas balas fascistas, o sargento José de Oliveira Neves foi aos poucos recuperando a saúde.

Desde dias de janeiro que chegou ao Brasil, porém sómente agora poude vir a João Pessoa matar as saudades de seus parentes e amigos. Encontra-se hospedado á av. Cruz das Armas, n.º 1616, onde vem recebendo inumeras demonstrações de admiração, não sómente por parte das pessoas com que é relacionado, como também da população daquele bairro. Amanhã, o expedicionário José de Oliveira Neves voltará ao Recife.

A LIGA CONTRA CARESTIA

Delfino COSTA

As classes menos favorecidas, desta capital, estão se movimentando no sentido de, em breve, organizarem a Liga Contra a Carestia. E' uma instituição que contará, sem duvida, com o apoio de todos quantos habitam esta cidade e, por outro lado, com a bôa vontade de todo o comércio honesto. Porque, convenhamos que — indo a cousa como vai, subindo vertiginosamente como estão os preços dos gêneros de primeira necessidade, explorando-se miseravelmente, como sucede, os aumentos de salários—todos nós cairemos num verdadeiro abismo de miséria de toda natureza.

Cremos que seria ocioso enumerar os casos que estão provocando verdadeira revolta no seio dos consumidores. Sabemos que a situação é gravissima mas, toda esta gravidade que se observa, sinão a maioria, tem origem em especulações menos decentes. A Liga Contra a Carestia não pretende fazer milagre mas, ao menos, quer dar um sinal de vida ainda. Quer estribuchar. Prefere isso a morrer, como está sucedendo, sem um gemido...

Instituto de Altos Estudos Brasileiros

PARIS, 25 (S. F. I.) — Será inaugurado sábado, 21, no Palácio Chaillot, nesta capital, o novo Instituto de Altos Estudos Brasileiros. Ao áto comparecerão altas autoridades e corpo diplomático.

Critica Literaria

TAMAR

Eloy PONTES

COM as transformações materiais, que motificam a ordem e o sistema de vida, alteram-se os conceitos de todas as castas. Ai está, ainda agora, a guerra nazista. Onde as velhas noções de heroismo? Assistimos a uma formidavel guerra sem heróis. Em vez de soldados, as grandes batalhas reclamaram técnicos. Em lugar de tática e estrategia, reclamaram materiais perfeitos e em abundancia. Pela primeira vez as industrias tiveram a palavra. Mecanicos e motoristas foram mobilizados em grandes proporções. Os operários, nas oficinas e nos campos, multiplicaram as horas de trabalho. Os generais distinguiram-se pelas especializações. Nenhum teve destaque especial, nem mesmo nos comandos totais dos Exércitos. A guerra ao nazismo foi uma guerra de heroismos coletivos. A Grã-Bretanha venceu a batalha de Londres, sem o que a sorte das armas aliadas teria sido outra. Falando, a proposito, Churchill definiu, com lucida penetração, o fenômeno, dizendo: Nunca tantos deveram tanto a tão poucos. Os aviadores britanicos (cujos nomes continuam ignorados) traçaram as linhas retas da derrota, que aguardou o nazismo. Adespeito do seu feitio compulsório, da sua falta de beleza épica, das suas espectativas de sacrificios cruéis, a guerra nazista despertou bravuras por toda parte. Quando se constituiu aqui a Força Expedicionária, que se bateu na Europa, além dos conscritos de idade legal, o comando dispoz de voluntários. Em todos os Estados surgiram oferecimentos e pedidos de moços, que desejavam servir. Alguns, dentre eles, foram aceitos. No numero dos voluntários aceitos e que cumpriram os deveres impostos pela conciência, estava Félix Araujo, nordestino puro-sangue, poeta e entusiasta. Nascido em Cabaceiras, pequena vila do sertão paraibano, na zona do Cariri, criando diante dos espetáculos das sêcas periódicas, Félix Araujo enrijou o temperamento nas amarguras dos dias sem esperanças e na contemplação das misérias sem remédios. Antes de seguir, espontaneamente, para a luta, êle deixou pronto para o prelo "Tamar", espécie de novela poética, onde transparecem as reminiscências das "angustias silenciosas dos tabuleiros do nordeste", conforme adverte no prefácio do volume, agora publicado pelos amigos (A "União Editora, João Pessoa), Baldomiro Souto. Félix Araujo, escravo da vocação e do temperamento, fundou jornalécos, escreveu sonetos e reportagens e fez critica, em tom de polêmica e invectivas. Foi estudante pobre, perdendo-se embora nas encruzilhadas dum lirismo intenso e sentimental. Informa o prefácio, de Baldomiro Souto, que ele escreveu "Tamar" quando tinha dezoito anos. Assim se explicam certas hesitações e a escolha arbitraria do sub-titulo: "Poemas em prosa". No entanto, estas páginas nos dão noticia duma esplêndia sensibilidade, que a conciência e a compreensão caldearam nas atitudes dum rebelde, ansioso diante dos desconcertos da vida, reclamando justiça e liberdade. A exemplo de todos quantos sofrem os primeiros contagios da vida, Félix Araujo exige aqui liberdade no amor. Tamar, a bem dizer, é simbolo. Essa história de amôr vago, platônico e estranho ás contingências materiais, pertence a um gênero literário que já não coincide com a conduta realista do escritor, logo depois inscrito, de voto próprio, nas fôrças que lutaram com o nazismo até esmagá-lo. No entanto há, nestas páginas, a constancia dum espirito voltado para os problemas humanos. Félix Araujo não escolheu posição na guerra levado pelo entusiasmo apenas. Sua conduta nasceu da perfeita conciência do dever. Anti-fascista da primeira hora, ele quiz completar a formosura duma atitude nitida. Apolônio Miranda, seu amigo, trazendo-nos o volume de "Tamar", confiou-nos algumas cartas de Félix Araujo, escritas da Itália. Em todas elas transparecem o forte querer do voluntário, sua vontade inflexivel e a segurança de quem está lutando porque deseja e espera a implantação dum regime de justiça, equilibrio econômico e tranquilidade. Félix Araujo não se lamenta mas condena a guerra. Que a guerra nazista seja a ultima exclama, a cada passo. Escrevendo a uma amiga (real ou imaginária) — Mira — ele anuncia a Primavera, como poeta lirico, é certo, mas retira do episodio consequências oportunas, concluindo: "os homens precisam de uma Primavera que não dure apenas três mêses, que dure uma eternidade! Isto o que eles querem: liberdade, paz e amôr". Depois de falar assim o poéta lirico se transfigura e dá a palavra ao homem certo do que lhe cabe. E Félix Araujo exclama: "um coração está forte e escolhe o seu caminho. Sabe o que ele quer? Preciso, na Primavera que se aproxima, erguer meu brinde á paz e voltar para cuidar do "Jardim do Povo". Agora voltará triunfante. A guerra, que acaba de estrebuchar foi uma guerra de heroismos coletivos, como convinha aos tempos modernos de solidariedade e conquistas generosas. Uniu os homens. E' bem possivel que a circunstancia nos tenha predisposto á leitura mais demorada de "Tamar". Romance lirico, sentimental e pessimista, escrito aos dezoito anos, ele nos delata a pólpa dum escritor, que o tempo amadureceu. O tempo, as aspirações indefiniveis, os contágios dos ideais e, por fim, as amarguras da guerra. Hoje, mais do que nunca, Félix Araujo poderá repetir, de ciência própria, as palavras que extraiu aos beijos de "Tamar"; quando seus cabelos de veludo lhe "apontaram o caminho da fraternidade, ao sol rubro do futuro". Faltava-lhe a experiencia? A guerra nazista agora forneceu-lhe experiências em alta escala, pois foi a guerra dos heroismos subterraneos, mudos e coletivos. — De "O Globo" do Rio, de 17—7—45.

UM DIA DE RECOLHIMENTO PARA A ALMA CÍVICA PARAIBANA

Filgueiras JUNIOR

QUINZE anos contam-se da morte do Presidente João Pessoa, que feriu o coração da Paraíba e enlutou todo o Brasil. Quinze longos anos, e parece ter-se verificado, hoje, o trágico acontecimento, tão fortes e nitidas são ainda a dôr e a saudade, profundamente cavadas na alma paraibana!

Mas não vamos lembrar, nessa hora de tantas reminiscências, os ódios e os rancores surgidos no transe daquêle instante doloroso, em que um assassinio brutal ceifava uma vida das mais preciosas para a nacionalidade. — "O ódio não edifica nada. Só o amôr constróe para a eternidade". — Já o disse alguem. Se a revolta, no momento da tragédia, foi intensa e justa, não deve empenar, agora, a mente de quantos cultuamos a memória do pranteado morto.

Lembremos, hoje, se queremos prestar um preito de admiração ao inesquecivel estadista desaparecido, as suas virtudes, o seu grande amôr á terra que o viu nascer, a sua clarividência administrativa, o seu apêgo á verdade, a sua coragem civica.

Lembremos o seu valor como homem público todo voltado para o bem comum, para a solução dos grandes problemas coletivos, o seu intuito de uma melhor e mais intima aproximação entre govêrno e povo.

Porque João Pessoa fôra um espirito eminentemente democrático. Amava e compreendia o povo. Sabia auscultar-lhe as aspirações, os anseios mais intimos, e não tergiversava em realizá-los. Por isso mesmo o povo compreendia-o e o amava.

* * *

Possuidor de uma têmpera rija de lutador, João Pessoa não podia deixar de estar com o povo nas reivindicações civicas de 30, que o levaram a divergir de uma politica contrária aos interesses coletivos. Preferiu ir de encontro aos poderosos, para ficar com a gente das ruas. E imolou-se por êsse ideal altruistico e nobre, que era salvar o País de uma ominosa politica oligárquica, avantajando-se na galeria dos mártires nacionais.

A data que, hoje, se comemora tem, pois, uma significação espiritual ampla e elevada. O dia de hoje é uma página de sacrificio e de heroismo na história republicana do país, inscrita com o sangue generoso de João Pessoa.

Salientemos, portanto, a projeção daquêle espirito superior, que soube chamar a si a atenção apaixonada de todo o Brasil, pelas suas qualidades invulgares de administrador probo e homem público e dinamico.

A HORA QUE PASSA E DE RECOLHIMENTO PARA A ALMA CIVICA PARAIBANA.

Julho, 945.

Objetivação da lei ante-truste

RIO, 25 (A. P.) — Os matutinos publicam, hoje, na integra, um documento apresentado pelas classes produtoras do país ao chefe do Governo sobre o decreto anti-truste. O documento advoga substituição da comissão encarregada para execução da lei, por um orgão juridicamente investido de poderes. Destaca-se no documento a seguinte frase: "assunto tão relevante e complexo só poderia ter solução satisfatoria através dum parlamento. O documento apoia-se em estudos meticulosos de orgãos especializados das diversas associações.

NO HISTORIOGRAFO IRINEU JOFFILY SE RESUMEM AS QUALIDADES CULMINANTES DA NOSSA APTIDÃO INTELECTUAL

Hortensio de Souza RIBEIRO

(Discurso pronunciado na Academia Paraibana de Letras, por ocasião da posse do acadêmico Epaminondas Camara, no dia 21 do corrente).

ANTES de ferir em cheio o tema desta saudação, preliminarmente dêvo dizê-lo, a Academia Paraibana de Letras vive um belo instante da sua existencia. Não é pela circunstancia de receber em seu seio um novo acadêmico, nem ainda menos pelo fato de ter sido escolhido para saudá-lo um dos mais antigos intelectuais campinenses. Recebida com riso a principio, a douta companhia entra afinal a ser considerada uma cousa séria pelas elites mentais da Paraíba. Ainda bem, meus senhores, que o nobre tentamen de se nuclear para um fim comum os homens de espirito da nossa terra, que são donos da cultura literaria, e que veneram o passado, apesar dos pesares, não foi uma fantasia de Coriolano de Medeiros, cuja ausência neste momento deploramos; plano maduramente meditado, eis que êle passa a se objetivar com eficiência e lógica.

Ao ser notificado para me associar á Academia pelo meu velho Mestre de humanidades (refiro-me ao professor Coriolano), tive impeto de me recusar pela descrença que sempre nutri com relação ás sociedades cientificas e literarias. Aprendemos com espiritos que tinham o gosto das generalizações que do seio de sociedades sabias jamais surgiu um Descartes ou mesmo um Dante. Segundo a regra sociológica, "a maioria é mediocre". E nos recordamos da reflexão impressionante do jesuita, que dizia, apreciando os internatos, que nessas masmorras as virtudes estão isoladas e os vicios estão em comum. Nos bons tempos em que os da minha geração andavamos com as ilusões e os cabelos ao vento, a casa de Machado de Assis, queremos dizer, a Academia Brasileira de Letras se nos afigurava o ideal sonhado, a suprema aspiração. Todos nós — argonautas do sonho, desfraldavamos as velas e partiamos, mar em fóra, como no soneto de Julio Salousse, á conquista do velocino de ciro, que era um lugar ao lado dos imortais. O saber feito da experiencia ao contacto da realidade se encarregou de dissipar a nossa ingenua ilusão. O proprio entusiasmo dos muitos que tinham sido recebidos sous le coupole, se arrefeceu com os anos e os imortais, dando de ombros, com um gôsto de cinza na bôca, volveram as costas á Academia Brasileira de Letras. Não nos compete a nós apreciar reviravolta de imortais. Somos homens e, como dizia o poéta latino, nada do que é humano reputamos alheio de nós. Registamos apenas o fato para dilucidação dum ponto-de-vista que talvez se vos afigure um mero preconceito. Que o seja.

E devemos confessá-lo lealmente que não foi sem certa reserva que demos a nossa adesão á Academia Paraibana de Letras. Deixamo-nos levar pelo irresistivel dos que a fundaram, e nos acenaram para que aqui viessemos, e agora sentimos o dever de o proclamar que nos damos por bem pagos e satisfeitos na convivência da douta companhia. A Academia Paraibana de Letras, qualquer que seja o defeito que se lhe queira apontar, tem para nós a rara virtude de cultuar o passado, rememorando, sem distinção ou côr partidaria os nomes dos paraibanos que sentiram, pensaram e agiram no elevado designio de incorporar á civilização a pequenina patria de todos nós.

Na oração que acabastes de proferir, sr. Epaminondas Camara, ao vos empossardes na cadeira de Irineu Joffily, que o poéta Mauro Luna não chegou a ocupar, aquilo que mais me feriu a atenção foi a vossa tentativa de interpretação do mundo e do homem considerados sob o ponto-de-vista da observação e da experiência. O vosso esforço de sintese e de compreensão dum problema eminentemente filosófico, vem corroborar no espirito dos que leram a sociologia que a ciencia nada mais é que o prolongamento do bom senso vulgar. Estribado nêle, vós sentis que tanto a ordem exterior como a ordem humana são regidas por leis naturais. Já no vosso trabalho principal — ESBOÇO HISTORICO-SOCIAL DO POVOADO E DA VILA DE CAMPINA GRANDE procurastes fazer obra de sintese historica, ajudado apenas pelo vosso bom senso. Sim, porque as vossas especulações filosoficas ou sociologicas não se apoiam numa cultura cientifica sistematizada. A vossa situação pessoal não vos permitiu assimilar um saber enciclopedico. São as mais rudimentares as noções que assimilastes no decorrer da vossa existencia. Dono, porém, dum espirito susceptivel de meditação, a vossa capacidade indutiva vos leva a generalizações surpreendentes. Para que se tenha uma impressão de conjunto da vossa personalidade, nada melhor do que vos dar eu neste instante, srs. académicos, um escorço bio-bibliografico do academico que hoje recebemos em nossa companhia.

Epaminondas Camara nasceu na cidade de Esperança, a antiga vila de Banabuié, que tão belos espiritos tem dado á Paraíba: um Silvino Olavo, um Samuel Duarte, por exemplo. Descendente da velha copa paraibana, foram seus pais: Horacio de Arruda Camara e D. Idalgina Sobreira Camara. A sua infancia viveu Epaminondas em Esperança, donde se ausentou aos 10 anos para Batalhão ou Taperoá, permanecendo nesta cidade sertaneja dois lustros, quando se trasladou definitivamente para Campina Grande em 1920.

Nunca frequentou escolas nem colégios. Aprendeu noções de primeiras letras em Esperança com a professora D. Maria Sobreira, viúva de Juviniano Sobreira, e em Batalhão com o professor Minervino Lucilo de Vasconcelos Cavalcanti. Em Campina Grande Clementino

(Conclúe na 7.ª pag.)

AS VIAGENS DE ESTUDOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Fixadas normas para a ida ao estrangeiro de funcionários da União com fins de aperfeiçoamento e especialização

RIO, 24 (A. N.) — Dispondo sobre o aperfeiçoamento, especialização e viagens de estudos dos servidores publicos civis o chefe do Govêrno assinou o seguinte decreto-lei:

"Art. 1.º — Excetuadas as que forem empreendidas para exercicio de funções diplomáticas e consulares e representação do Brasil em congressos, conferências internacionais e competições desportivas, as viagens de servidores civis da União ao estrangeiro obedecerão ás normas do presente decreto-lei:

Art. 2.º — As viagens far-se-ão:

I — Sistematicamente, de acôrdo com programas anuais de aperfeiçoamento e especialização.

II — Eventualmente, tendo em vista a conveniencia:

a) — do estudo de determinados assuntos de interesse da administração publica;

b) — da execução de determinado trabalho;

c) — do aproveitamento de bolsa de estudos oferecidas por instituições nacionais ou estrangeiras.

Art. 3.º — Para as viagens de aperfeiçoamento e especialização sistemáticos, de que trata o inciso I do artigo anterior, serão selecionados preferentemente funcionários e extranumerários-mensalistas.

Parágrafo único — Em caso de provado interesse do Serviço Publico, poderão ser selecionados também extranumerários diaristas e contratados.

Art. 4.º — O aperfeiçoamento e a especialização sistemáticos, de que trata o inciso I do art. 2.º, serão feitos mediante frequência de cursos mantidos por instituições culturais, ou estagios para observação direta em repartições publicas e organizações particulares ou, ainda, mediante uma combinação das duas formas.

Art. 5.º — Anualmente, na época própria, o DASP organizará com a colaboração dos Ministérios o plano de aperfeiçoamento e especialização de servidores civis da União no estrangeiro, estimará as despesas respectivas e incluirá na proposta orçamentária a dotação correspondente.

Art. 6.º — Até o ultimo dia do mês de janeiro de cada ano, o DASP submeterá á decisão do chefe do Govêrno o projéto de instruções para execução do plano.

Art. 7.º — Aprovadas as instruções, o DASP fará a seleção dos servidores, que serão designados pelo chefe do Govêrno.

Art. 8.º — O servidor designado ficará sujeito ao cumprimento do programa de atividades previamente aprovado.

Art. 9.º — Ao servidor designado, além do vencimento ou salário, serão asseguradas as seguintes vantagens, variaveis segundo as obrigações atribuidas a cada um:

I — Ajuda de custo, na fórma do Estatuto dos Funcionários Publicos Civis da União.

II — Importancia correspondente ao custo de seu transporte do Brasil ao local dos estudos e vice-versa ou os próprios bilhetes de passagens de ida e volta;

III — Importancia necessária ao pagamento de matricula, frequência e outras taxas escolares porventura exigidas;

IV — Gratificação de representação, que será mantida enquanto durar a ausencia autorizada.

Parágrafo 1.º — Ao servidor casado, que obtiver permissão para levar a espôsa, serão asseguradas as seguintes vantagens adicionais:

a) — importancia correspondente ao custo de transporte da espôsa, ou os próprios bilhetes de ida e volta;

b) — cinquenta por cento da gratificação de representação.

Parágrafo 2.º — O referido do inciso II e no parágrafo 1.º deste artigo inclue as viagens no país estrangeiro, quando feitas de acôrdo com o programa de atividades traçado para o servidor.

Parágrafo 3.º — Dois terços da ajuda de custo, a importancia correspondente ao transporte para o estrangeiro e a gratificação relativa ao primeiro mês de ausência serão entregues ao servidor pelo menos 30 dias antes da data da partida; o outro terço da ajuda de custo e a importancia correspondente ao transporte para o Brasil, ou os bilhetes de passagens ser-lhe-ão entregues pelo menos 30 dias antes do embarque de regresso.

Parágrafo 4.º — O pagamento da gratificação será efetuado pelo representante diplomático ou consular do Brasil no local respectivo, a partir do 31.º dia da ausência autorizada, por saque contra a Delegacia do Tesouro no exterior, á conta do crédito que para esse fim lhe fôr distribuido e de acôrdo com a autorização pertinente a cada caso individual.

Art. 10 — As viagens eventuais ao estrangeiro, para estudo de determinado assunto, ou para execução de determinado trabalho serão propostos ao chefe do Govêrno pelos órgãos diretamente interessados.

Parágrafo único — Em cada caso, o órgão proponente deverá indicar o nome do servidor a ser designado, o prazo de duração da viagem, a natureza dos encargos e, na fórma do Estatuto dos Funcionários, as vantagens a serem atribuidas.

Art. 11 — A situação do servidor que obtiver bolsa de estudos de instituições nacionais ou estrangeiras, para se aperfeiçoar fora do país, será regulada pelas disposições contidas nos seguintes incisos:

I — Se se tratar de aperfeiçoamento ou especialização na profissão, ocupação ou técnica exercida pelo servidor no desempenho de seu cargo ou função publica, poderá ser-lhe concedida permissão para ir ao estrangeiro e além do vencimento ou salário, uma gratificação de representação fixada á vista das condições da respectiva bolsa de estudos.

II — Se se tratar de aperfeiçoamento ou especialização em profissão, ocupação ou técnica diferente da que o servidor exerça na administração publica, mas de interesse imediato para a mesma, poderá ser-lhe concedida permissão para ir ao estrangeiro e assegurado o vencimento ou salário, no todo ou em parte, a juizo do chefe do Govêrno.

III — Se se tratar de aperfeiçoamento ou especialização em profissão, ocupação ou técnica diferente da que o servidor exerça na administração publica e, além disso, sem interesse para a mesma, não lhe será concedida permissão para ir ao estrangeiro, excéto no caso do funcionário que obtiver licença para tratar de interesses particulares.

Art. 12 — Ao servidor em viagem de estudos que deixar de comprir as obrigações decorrentes deste decreto-lei, de instruções especiais ou do ato que outorizar sua viagem, ou que não conseguir oproveitamento suficiente nos estudos, será determinado que volte ao Brasil dentro de trinta dias a contar da data em que receber a ordem, perdendo, no fim desse prazo, o direito ao vencimento ou salário e qualquer ventagem que lhe tenha sido até então asegurada.

Art. 13 — O servidor que for ao estrangeiro para fins de aperfeiçoamento e especialização no gozo de qualquer das vantagens previstas neste decreto-lei, não deverá no curso dos cinco anos seguintes ao regresso, a contar da data da chegada ao Brasil, requerer licença para tratar de interesses particulares, nem deixar o serviço publico por espontanea vontade, sob pena de ser obrigado a indenizar o Tesouro Nacional pelas despesas feitas com a viagem e manutenção no estrangeiro.

Parágrafo 1.º — O processo de indenização será iniciado pelo próprio servidor, com a comunicação ao chefe imediato do propósito de deixar o serviço publico, ou "ex-officio", desde que verificado o afastamento definitivo, caso em que será da alçada do órgão de pessoal sob cuja jurisdição estiver.

Parágrafo 2.º — Para esse efeito, os órgãos de pessoal manterão um registro das despesas de viagem dos servidores enviados ao estrangeiro, especificando o vencimento ou salário e cada uma das vantagens percebidas de acôrdo com os artigos nove e onze deste decreto-lei.

Art. 14 — Os representantes diplomáticos e consulares do Brasil no estrangeiro diligenciarão por obter, dos govêrnos, entidades administrativas e instituições culturais dos países a que forem enviados servidores publicos nos termos deste decreto-lei, o máximo de facilidades para a execução dos programas de estudos ou de trabalhos, e tomarão a incumbência de receber e orientar, dentro das respectivas jurisdições, os servidores recem-chegados.

Art. 15 — Ficam revogados o decreto-lei n.º 776, de 7 de outubro de 1938 e outras disposições em contrário.

Art. 16 — O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação".

NOTAS DA PRAÇA
F. Cahino & Irmãos

A' rua Duque de Caxias, no ponto de cem réis, fica situada a "Farmácia Cahino", filial, de propriedade dos comerciantes F. Cahino & Irmãos, desta praça.

Estabelecimento de primeira ordem, os seus proprietários tudo fazem para bem servir a sua numerosa freguesia.

Ontem, fôram inauguradas na "Farmácia Cahino" duas vitrines, o que há de mais moderno no gênero, tendo mesmo chamado a atenção do publico que por ali transita.

POLITICA NACIONAL

(Conclusão da 1.ª pag.)

A PERSONALIDADE DA COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL

— Reconhecida como foi a Comissão Executiva Estadual do P.S.D. pelo Diretório Central, vamos agora proceder ao registro da secção daqui, e para isto já estamos tomando as necessárias providências.

EM CONTACTO COM O CANDIDATO DO P.S.D.

— O General Eurico Gaspar Dutra continua firme e pronto para enfrentar a luta politica e irá ao prélio das urnas com o melhor entusiasmo. No próximo mês deverá viajar a Minas e São Paulo. O eminente candidato do P.S.D. com quem estive pessoalmente em visita, demonstrou pela Paraiba um alto interesse, salientando o seu desvleo no acompanhar a marcha do seu progresso, inteirando-se dos detalhes dos seus problemas sociais e econômicos.

O general virá ao Norte e ao Nordeste, estando a Paraiba incluida na escala de sua próxima viagem em propaganda de sua candidatura. Quanto á Paraiba é mais uma visita de cortezia aos paraibanos por quem s. excia. demonstrou uma especial efeição, pois aqui não há duvida da esmagadora vitória do seu nome nas próximas eleições.

E AGORA...

— Vamos agora para o embate. Para a luta. Encontrei de regresso dessa missão que me foi outorgada pelos meus conterraneos do P.S.D., os meus companheiros de partido resolutos e confiantes. Assim todos estamos decididos a continuar a nossa campanha para sufragar nas urnas o nome do general Eurico Dutra, e obtermos a confirmação da nossa vitória.

OUTRA NOTICIA

— Póde anunciar que o P.S.D. neste Estado vai lançar por breves dias um jornal que nos ajudará na nossa propaganda.

Vamos reeditar o velho e inesquecivel "Correio da Manhã". Já estamos em andamento com as providnclas necessárias para esse fim. Será o órgão oficial do Partido, motivo por que devemos estar alegres com essa noticia.

Homenagem á F. E. B. em S. Paulo

S. PAULO, 25 (A. N.) — O 5.º Regimento de Infantaria que regressará a São Paulo no dia 30 do corrente desfilará nas ruas da capital bandeirante com o efetivo de mil homens, sob o comando do coronel Nelson de Mélo. A's homenagens que receberão os heróis da FEB estarão presentes o Ministro da Guerra e o general Zenobio da Costa, ambos especialmente convidados pela Comissão de recepção ao expedicionário paulista, os quais viajarão por via aérea no dia 31.

Em visita ao S. A. P. S. o sr. J. Benitez

RIO, 25 (A. N.) — Esteve, ontem, em visita ao Serviço de Alimentação da Previdencia Social o sr. Antonio J. Benitez, Ministro da Justiça da Republica da Argentina, figura de relevo da inteligencia e da cultura da republica irmã, que veio ao Brasil tomar parte na recepção aos nossos pracinhas da FEB.

SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DA PARAÍBA

A sessão ordinária ontem

Em sua séde social á rua das Trincheiras 42, reuniu-se ontem em sessão ordinária a S. M. C. P. Presidiu-a o dr. José Gomes da Silva servindo de secretários os drs. Everaldo Soares e Francisco Porto. No expediente foram lidas diversas comunicações de associações medicas do País e propostas de socio efetivo da S. M. C. P. do dr. Giuseppe Marques, médico pediatra com clinica nesta capital e de socios honorários os drs. José Mariz de Morais, Avelino Pessoa Cavalcanti e Napoleão Lirio Teixeira. Na ordem do dia foi dada a palavra ao dr. Cassiano Nóbrega, inscrito para falar sobre o titulo: OTO-ANTRITE DOS CAQUETICOS DE GOERKE E ANTROTOMIA AOS 16 DIAS DE NASCIDO.

O orador iniciou o seu trabalho fazendo um histórico minucioso dos diversos autores que estudaram o assunto citando extensa bibliografia, para em seguida fazer belissimas considerações de ordem etio-patogenicas, descrevendo as diversas teorias propostas para explicar a origem destes otites nos lactentes, teorias erecanica, linfatica, henatica etc.

Minuciosa descrição de todos os sinais clinicos da afecção e de suas complicações foi feita em seguida pelo orador que após passou a parte histo-patologica estudada com o maior carinho e grande brilhantismo e precisão.

A terapeutica clinica e cirurgica, foi pormenorizada de forma brilhante, sendo frizada de maneira admiravel a técnica operatória indicada e seus fundamentos fisio-patologicos, como tambem a terapeutica que é post-operatória.

Finalizando o orador passou a ler a observação que deu motivo ao grande e brilhante trabalho que foi apresentado na S. M. C. P.

Comentaram o trabalho do dr. Cassiano Nóbrega, os drs. Odivio Duarte, Everaldo Soares e Antonio Dias, todos realçando seu grande valor. Novamente com a palavra o dr. Cassiano Nóbrega, agradeceu os comentários elogiosos dos colegas. Encerrando a sessão o dr. José Gomes felicitou a S. M. C. P. pelo grande êxito que acabava de ter aquela sessão e felicitou o orador pela apresentação de um trabalho notavel sob todos os aspectos, digno de figurar com brilho nos Congressos médicos dos grandes centros.

MAJOR MANUEL RAMALHO

Mensagens de felicitações recebidas

AINDA por motivo do recente decreto do sr. Interventor Federal, promovendo ao posto imediato, recebeu o major Manuel Ramalho, Assistente Militar da Interventoria, as seguintes mensagens de felicitações:

Rio, 20 — Caloroso abraço merecida promoção. — *Apolonio Miranda*.

Ramos — Rio, 13 — Receba sinceros cumprimentos votos felicidades sua promoção. Abraços — *Flavio Crispim*.

J. Pessoa, 17 — Envio prezado amigo meu sincero cordial abraço motivo justa promoção, merecimento, motivo orgulho nossa Policia Militar, grande contentamento seus verdadeiros amigos. Abraços — *Major João Alves*.

J. Pessoa, 10 — Parabeniso o ilustre major pela sua justa promoção. — *Maria da Gloria*.

João Pessoa, 10 — Sinceras felicitações motivo merecida promoção. — *Anatolio Caldas*.

João Pessoa, 10 — Virtude destino ter m' desligado mundo não posso abraçar-vos. Aceite parabens justa promoção. Sds. — *Nelson Caciano*.

João Pessoa, 23 — Felicito prezado amigo justa promoção. — *Capitão Camilo Ribeiro*.

João Pessoa, 23 — Grande prazer abraça-lo motivo sua promoção galardoando seu real valor de militar e amigo obsequiador. — *Osorio Paes*.

João Pessoa, 21 — Queira o prezado amigo aceitar o meu abraço pela justa promoção. Saudações — *Antonio Pereira de Andrade*.

João Pessoa, 12 — Parabens, abraços, sua justa promoção. — *Joaquim Eustaquio*.

João Pessoa, 20 — Chegando hoje de Recife apresento-lhe minhas sinceras felicitações sua justa promoção formulando votos felicidades pessoais. — *Aurelio de Albuquerque*.

João Pessoa, 18 — Meu grande abraço sua justa promoção. — *José Teófilo*.

João Pessoa, 17 — Queira aceitar minhas felicitações justa promoção. — *José Muniz Bezerra*.

João Pessoa, 11 — Com satisfação mando-lhe meu abraço parabens pela sua merecida promoção. — *Primo Cavalcanti*.

João Pessoa, 12 — Felicitamos pela merecida promoção desejamos venturas perenes digna carreira abraçaste. — *João Ramalho Leite e familia*.

João Pessoa, 10 — Aceite sinceros parabens sua justa promoção. — *Filadelfo Valério*.

João Pessoa, 10 — Major Manuel Ramalho meus parabens sua promoção. — *J. Mesquita*.

João Pessoa, 13 — Nosso abraço felicitações justa promoção. — *Adolfo Magalhães e familia*.

João Pessoa, 15 — Parabens justa promoção votos melhores vitórias. Abraços — *Henrique Arcoverde*.

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO

Reunirá amanhã no local do costume, ás 10 horas, em sessão ordinária, o Conselho Penitenciário do Estado, para o julgamento de 26 processos — sendo 11 de livramento condicional e 15 de graça ou indulto.

O Presidente, encarece o comparecimento de todos os conselheiros.

Esteve no Palácio do Catete

RIO, 24 (A. N.) — O Presidente da Republica recebeu em audiencia o sr. Pineau, ministro da Alimentação da França, que esteve no Catete em companhia do gal. François Dastier, estando presente ainda a essa reunião o embaixador Leão Veloso. S. Excia. recebeu ainda o ministro Antonio Benitz, da Argentina, que ora visita o Brasil, tendo vindo afim de assistir á cerimonia do regresso da FEB.

Cabeça de ponte - *Silvino LOPES*

SE os rios do Passado são — diz um poeta — lendas, e os do Presente são visões, mando ás favas as lendas e fico a alfinetar a carne das visões.

Sou um inimigo do Passado, achando que o homem, vivendo das coisas que o cercam, dentro da época, nutrindo-se do que a Natureza periodicamente lhe oferece, devia deixar em paz o que passou, os fantasmas já aflitos ao esquecimento, as velhas casas e as velhas ruas que fôram palcos de muitas cenas, os segredos dos velhos claustros, tudo, enfim, que constitue o cadaver do Passado.

Mas, assim, não pensa o meu prezado amigo coronel Francisco Coutinho de Lima e Moura. Coleciona datas, mastiga fatos, desenterra cadaveres, e lá vái éle, enchendo páginas que tomam o titulo de REMINICÊNCIAS.

Perguntei ao velho amigo porque se dedicou a tamanha empresa.

E êle, sempre firme, respondeu:

— Por nada!...

Nessa missão, sem intuito deliberado, o Coutinho já encheu três volumes. Dois estão publicados, aguardando o ultimo a hora em que ha de gemer sob a pressão da máquina impressôra.

Vê-se nessa inofensiva pachorra do ilustre graduado da nossa extinta e heróica Guarda Nacional, que esta pequena Paraíba tem um grande passado.

E o Coutinho que não é uma criança de peito resolve tudo, até mesmo os esconderijos da sua personalidade.

Esse frondoso cedro foi, na mocidade, um bom telegrafista, no populoso municipio de Alagôa Grande, berço do promotor Ivaldo Falconi. O manipulador fez com que a sua mão ficasse agil. Um dia, larga essa profissão tão honrosa, deixando o dr. "Morse" pelo dr. Gama e Mélo. Veio para a capital, como oficial de gabinête do presidente do Estado. A convivência presidencial aumentou no telegrafista a vontade de esticar o cordel da sua inteligência, e Coutinho, dentro de pouco tempo, estava irritando os adversarios com uma secção humoristica n' A UNIÃO, no tempo em que êste jornal tinha as suas oficinas e redação na rua Visconde de Pelotas, com redatores do peso de José Loureiro, José Ferreira de Novais, Cicero Moura e Paulo Hipácio.

De humorista consumado, muito mais galhofeiro do que certo cidadão ainda vivente, que pensa escrever coisas sérias, porém, só se esmera na chalaça, passou Coutinho a lente de português do Liceu, isso muito antes do dr. Lindolfo que, dizem, era mesmo grande na lingua... mater.

Com o Gama e Mélo fundou A UNIÃO, continuando humorista no govêrno do Alvaro Machado. Extendeu o percurso de humorista a lente, e foi bater na Assembléia Estadual como deputado. Gama e Mélo foi o seu braço direito e era o que êle poderia esperar de um latinista, um diplomata, um homem que recusou a pasta da Justiça e que no Senado eletrizou as galerias com o seu memoravel discurso sôbre o direito do estrangeiro no Brasil.

Foi o meu herói de hoje vizinho de Cardoso Vieira, aquele mulatão de talento, envenenado em São Paulo, pela colônia japonêsa.

Japão de uma figa, vaes pagar caro as gotas de veneno derramados no café com leite do grande paraibano!

O Aéro Clube da Paraiba te persiga!

Ora, com êsse acervo de observações, o Coutinho está mesmo fadado a contar toda a nossa história. Tem material para uma biografia do grande Gama e Mélo, mas, ainda é cedo, diz êle, para revelar aos atuais o que foi a politica paraibana, quando os partidos se combatiam a ferro e a fôgo e o eleitorado não cantava o samba que notabilizou Carmen Miranda.

"Mamãe eu quero,
mamãi eu quero mamar".

Parou o Coutinho com as suas escavações históricas, para aguardar a saida do terceiro volume que não será o ultimo, porque se mexer direitinho no seu precioso arquivo, vái encontrar material para abafar o ROCAMBOLE.

Ficar, porém, parado não é com êle, e porisso no próximo numero de MANAÍRA vái iniciar a sua **Coberta de** tacos flagrantes da hora que passa.

Tudo estaria muito bem, mas, segundo estou informado, há alguem invadindo a cidadela do Coutinho. A cabeça de ponte já foi lançada e o exército atacante obedece ao comando do general Walfrédo Rodriguez.

Porisso é que me limito ao presente.

ESPORTES

Palmeiras x Vasco, a rodada do proximo domingo

Um prélio sem favorito — Preparam-se os quadros para a luta — Espera-se um jôgo equilibrado — Nota da F. D. P.

A "RODADA" de domingo, á tarde, em disputa do Campeonato Paraibano de Futeból terá como contendores os esquadrões do "Palmeiras" e do "Vasco da Gama".

O embate entre os dois adversários se prenuncia equilibrado, achando-se os quadros disputantes em bôa forma e dispostos a realizarem uma partida bastante movimentada.

Entre os quadros disputantes não ha favorito. Uma igualdade de força é patente entre o "Palmeiras" e o "Vasco da Gama". O "team" "alvi-negro" depois de sua ultima exibição, quando enfrentou o forte esquadrão do "Botafogo", apresentou-se com um quadro bem treinado, possuindo ainda, jogadores de destaque no nosso "association" como Pirombá, Zezito, Dias e Pelbart.

Esse encontro se realizará no campo da Av. 1.° de Maio.

CAMPEONATO CARIÓCA DE FUTEBOL

Resultados dos jógos da 3.ª rodada realizados domingo último na metrópole do País

FLUMINENSE 1 X BOTAFOGO 1

RIO, 24 — O publico deve ter saido decepcionado com o jogo Botafogo x Fluminense, porque viu muita coisa que não se coaduna com as bôas normas esportivas. O Fluminense teve bôa atuação, apresentando-se melhor do que o Botafogo, cujos jogadores empregaram recursos não sancionados pelas regras. Heleno teve um comportamento lamentavel, mostrando-se irritado com a marcação eficiente de Haroldo. Geraldino foi numerosas vezes agarrado, sofrendo intervenções rudes. Perdeu ésse jogador, de modo inexplicavel, um "penalty" de Ivan, chutando a bola bem distante da meta de Ari. A falta foi evidente ,tanto que o juiz não poude deixar de marcá-la, apesar de ter fechado os olhos a irregularidades que se repetiam no campo. Numa arrancada entusiasta, o Botafogo logrou o empate, quando suas esperanças pareciam perdidas. O Fluminense reagiu, mas sem resultado. Estava o jogo para terminar quando Osvaldinho perdeu excepcional ensejo de fazer mais um "goal". A conduta do árbitro Oscar Pereira Gomes foi fraca, depois de um primeiro tempo aceitavel. Não se locomovia e tolerou muitas jogadas incorretas.

1.° tempo: 1-0 (Geraldino). Final: empate, 1-1 (Heleno). Juiz: Oscar Pereira Gomes — fraco. Renda: Cr$ 90.000,00.

Fluminense: — Batatais; Haroldo e Nanati; Vicentini, Pascoal e Bigode; Amorim, Carango, Geraldino, Orlando e Rodrigues.

Botafogo: — Ari; Gerson e Sarno; Ivan, Espineli e Negrinhão; René, Osvaldinho (Tovar) [illegible] Heleno, Tovar (Osvaldinho) [illegible] Franquito.

FLAMENGO 4 X MADUREIRA 0

O Flamengo não encontrou dificuldades em passar pelo Madureira. Diante de um adversario desarticulado e jogando mal, o conjunto rubro-negro apenas teve de atuar regularmente, sem precisar esforçar-se para ganhar a nitida contagem. Os melhores: Newton, Bria, Adilson e Zizinho, dos vencedores, e somente Danilo, Apio e Spina dos vencidos. O árbitro Mario Viana apresentou um bom trabalho, expulsando Veliz do gramado com muito acerto.

1.° tempo: 2-0 (Adilson e Zizinho). Final: Flamengo, 4-0 (Adilson e Jervel). Juiz: Mario Viana — bom. Renda: .... Cr$ 16 167,90.

Flamengo: — Luiz, Newton e Norival; Biguá, Bria e Jaime; Adilson, Zizinho, Pirilo, Jervel e Jarbas.

Madureira: — Veliz; Danilo e Apio; Arati, Spina e Castanheira; Jorge, Moacir, Correia, Valdemar e Esquerdinha.

AMERICA 2 X CANTO DO RIO 1

Apesar do seu favoritismo, o América venceu, com dificuldade, em Niterói. As duas defesas superaram os ataques e daí o equilibrio de forças. Os "americanos" atuaram com maior coesão, mas, foram os alvi-azues que perderam maiores oportunidades de fazer "goals". Os melhores: Osni, Grita, Oscar, Danilo e Lima, dos vencedores; e Hernandez, Odair, Edesio e P. Nunes dos vencidos. A arbitragem foi fraca.

1.° tempo: 1-0 (Jorginho). Final: América, 2-1 (Rui e China). Juiz: Aristides Figueira — fraco. Renda: 31 347,20.

América: — Osni I; Osni II e Grita; Oscar, Danilo e Amaro; China, Maneco, Maxwell, Lima e Jorginho.

Canto do Rio: — Odair; Expedito e Hernandez; Gualter, Edesio e Careca; Nelsinho, Rui, Gerson, P. Nunes e Vadinho.

Aspirantes: — O Canto do Rio não disputa êste certame.

Campo: "Caio Martins".

BANGU' 1 X S. CRISTOVÃO 1

O Bangú se agigantou diante dos sancristovenses, que tiveram de reagir com ardor para igualar o "placard". Dominaram os banguenses na etapa inicial jogaram melhor os alvos no segundo tempo. Bilulú foi o melhor jogador em campo, destacando-se, ainda: Robertinho, apesar do "frango" do goal de empate; Sonó e Moacir, entre os suburbanos, e Florindo, Indio e Nestor, dos alvos. O árbitro agiu com pouca energia.

1.° tempo: 1-0 (Meneses). Final: empate, 1-1 (Indio). Juiz: Alzilar Costa — regular. Renda: Cr$ 8.899,40.

Bangú: — Robertinho; Mineiro e Bilulú; adinho, Brito e Adauto; Cardoso, Plácido, Moacir, Meneses e Sonó.

S. Cristovão: — Louro; Florindo e Mundinho; Indio (Souza), Souza (Indio) e Emanuel; Cidinho, Baleiro, Mical, Nestor e Magalhães.

A situação da Europa

(Conclusão da 8.ª pag.)

verno e lhes explicou a significação das mudanças verificadas no gabinete espanhol. Fez sentir, tambem, que tais modificações foram impostas pela situação internacional, mas que as mesmas não importariam no desaparecimento da Falange espanhola.

NA CAMARA DE DEPUTADOS BELGA

BRUXELAS, 25 (U. P.) — O Ministro do Exterior belga, Spaak declarou peramptoriamente que o rei Leopoldo esteve empenhado em "negociações com o inimigo" quando a Camara dos Deputados reiniciou os debates sobre a monarquia. Quando a sessão foi aberta, encontravam-se vários populares com marmitas para ouvir os debates sobre esta vital fase da historia belga.

O GAL. PATTON VISITARÁ A CHECOSLOVAQUIA

PRAGA, 25 (U. P.) — A embaixada norte-americana confirmou a noticia de que o gal. Patton estará em Praga na próxima sexta-feira, a convite do ministério das relações exteriores da Checoslovaquia. O gal. Patton visitará altas autoridades da adminitração, inclusive o sr. Eduardo Benes.

Aviões americanos, etc.

(Conclusão da 8.ª pag.)

certo lugar. A sétima divisão australiana avançou 2 milhas ao norte ao longo da principal rodovia. Na parte das instalações do campo petrolifero ao sudeste de Borréo os japoneses apressaram a retirada e recusaram-se oferecer combate. Os australianos reconquistaram desde novembro do ano passado 3.000 kms. quadrados no terreno e libertaram 10.000 nativos matando 6.000 japoneses.

FOME E EPIDIMIA

NOVA DELHI, (S. F. I.) — Informa-se de Shangai que aquela cidade se encontra totalmente sem meios de trans-

(Conclúe na 6.ª pag.)

portes. Segundo informações provenientes de Chung-King, os veiculos pertencentes a companhia francesa de bondes de Shangai foram requisitados em junho pelas autoridades japonesas de ocupação. Sem os meios de transportes aumentam as dificuldades de abastecimentos e a desorganização sanitária provoca graves epidemias como o colera, tifo e disinteria. Os "magazines" da concessão francesa fecharam pela falta de mercadorias. As ruas estão cobertas de detritos e toda cidade desprende-se um odor. nauseabundo.

RELIGIÃO

GRAÇAS ALCANÇADAS

MARIA DUARTE CAVALCANTI, agradece a N. Senhora da Cabeça uma graça alcançada.

M. CELESTE BROWN RIBEIRO, agradece ao Senhor do Bonfim e o Menino Miraculoso, graças com promessa de publicação.

MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO TORRES, agradece a Frei Martinho duas graças alcançadas com promessa de publicação.

ANITA DUARTE, agradece a N. S. da Salete uma graça alcançada com promessa de publicação.

SINHA' SANTOS, agradece ao Sagrado Coração de Jesus uma graça alcançada com promessa de publicação.

A UNIÃO SINDICAL

Aprovação de eleições do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro

O Ministro do Trabalho, Industria e Comércio aprovou as eleições do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares, de João Pessoa, autorizando a posse dos membros da diretória, que são os senhores: José Felix da Silva, presidente, Olivio Barbosa da Silva secretário e José de Arimathéa Mélo, tesoureiro.

O áto da posse, ainda não foi marcado e se revestirá de solenidade.

SERVIÇO DE ALMOÇO, JANTAR E BANQUETE — Os interessados encontram pessoal habitado e apetrechos proprios no Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares, de João Pessoa, á rua Visconde de Pelotas n.° 280, 2.° andar, tanto para esta capital como para o interior deste Estado, cobrando pelos serviços dos garções, nesta cidade, em banquetes de mais de 50 talheres, Cr$ 80,00 e Cr$ 120,00 aos que são tambem incumbidos de preparar as mesas.

Procure ingerir sempre alise julgue superior aos outros, e se torne presunçoso. "convencido" e antipático, não o cercando de atenções e cuidados excessivos e inúteis. — SNES.

Chegaram ao Rio 70 soldados feridos da F. E. B.

RIO, 25 (A. N.) — Amanheceu no porto o navio nacional "Itaimbé", trazendo a bordo 70 expedicionários da FEB feridos em combate e que foram evacuados da Italia para Recife, por avião. As autoridades militares providenciam uma recepção condigna aos bravos e valorosos soldados que serão transportados em ambulancias, alguns para as suas residencias, outros para o Hospital Central do Exercito onde continuarão o tratamento.

NO HISTORIOGRAFO IRINEU JOFFILY, ETC.

(Conclusão da 4.ª pag.)

Procopio deu-lhe lições de gramatica; Renato de Alencar, noções de contabilidade. Fez um curso livre no Ginásio Pio XI, não chegando, porem, ao termino dos estudos. Com os rudimentos das primeiras letras e suas noções de aritmética, Epaminondas Camara contemplou o mundo e a sosiedade, leu e meditou e, nas horas vagas que lhe deixavam os seus afazeres num dos grandes estabelecimentos de crédito de Campina Grande, ia lançando ao papel o resultado da sua elaboração intelectual, que são os "Alicerces de Campina Grande", já publicados, e "Municipios e freguesias da Paraiba" e "Datas campinenses" em via de publicação.

Examinemos de passagem algumas das vossas indicações, no dominio especulativo. Dissestes que "o cósmico e o mental são regidos pelas mesmas leis e pelos mesmos principios". E' uma verdade irrefutavel. Apreciando o entrechoque das competições humanas e as explosões dos nossos pendores pessoais, afirmais convicto a indestructibilidade da virtude e que **a bondade divina fez guarida nos corações**. Aceitastes por conseguinte a concepção dum S. Paulo, interpretando a natureza humana como uma luta incessante entre a natureza e a graça. Por natureza o apostolo das gentes entendia o egoismo e a graça era o influxo do Altissimo no sentido de despertar em nós os nossos sentimentos benevolos. Bem considerado vós aceitais a solução catolica num dos mais intrincados problemas que ainda tem desafiado a argucia filosófica; que é a concepção duma teoria cientifica da alma humana. Aliás neste pónto sois como todos nós um "tradicionalista", aceitando o Catolicismo e deánte dêle dobrando o joêlho embora sem seguir á risca os mandamentos da Igreja.

Não vos interessaram as causas do bem e do mal, segundo a terminologia dos teologos. Conquanto tivesseis lido tudo que tem constituido objeto da acêsa controversia entre fatalistas e deterministas, positivistas e metafisicos, o que vos interessa é o fenômeno, contemplado "em posição equidistante, como o dizeis, afim de se poder apreciá-lo melhor". Pouco se vos dá dos sistemas explicadores da nossa natereza moral. E de repente chegastes a uma conclusão conciliatoria: "admirais o espetaculo magnifico, segundo as vossas proprias palavras, da harmonia da natureza cosmica e da natureza humana, condicionadas ás desigualdades contigentes". Naturalmente de acôrdo com o vosso ponto de vista doutrinario, sois indulgente, á maneira de Montaigne, e vos inclinais ao perdão absolvendo em parte as nossas faltas. Mas o que a vossa sociabilidade não tolera "são as ações circunscritas exclusivamente ao ambito do instinto". Achais que "a natureza nos induz a proceder mais impessoalmente, e que ela é mais sabia que todos os sistemas." Para vós a conduta dos institivos é injustificavel, por isso que como dizeis "somos pessoas e não apenas individuos, e como pessoas temos uma missão mais elevada a cumprir perante Deus e perante a sociedade." E procurais em seguida alicerçar a vossa concepção na consideração de que na nossa organização cerebral existem inteligencia e instinto, optando com os darwinistas que aquela é um "mero efeito da seleção natural ou evolução do proprio cerebro", e finalmente que o homem deve aplicá-lo em fins mais nobres que aqueles a que nos compele o instinto, rendendo graças a Deus por nos ter dotado de tão interessante faculdade".

Depois de discreteardes sôbre o que seja inteligencia e instinto, quanto á variabilidade desses fenômenos, abeirando-vos da questão da insteidade dos nossos pendores benevolos, concluis que bem poderiamos nos aproveitar 'dessas faculdades a bem da nossa propria finalidade, que para vós consiste na fidelidade á natureza e obediencia a Deus. Em resumo, guiado pelo vosso bom senso, chegais á conclusão que tudo depende do exercicio continuo dos nossos pendores generosos, e que a causa dos males que conturbam a espécie humana reside no mau emprego què fazem os homens dos seus sentimentos pessoais ou como chamais "instintos."

Já falei que farto da vossa capacidade ou instinto de generalização. Devo dizer algumas palavras a respeito dos vossos apanhados historicos relativos a Campina Grande e á região em que se ostenta a referida cidade.

Sois como todos sabem um percuciente pesquizador. Frequentais arquivos com a obstinação duma traça de biblioteca. Assim têm feito todos os obreiros mentais do passado historico da Paraiba. Um Maximiano Machado, um I. Joffily, um Irineu Pinto, um João Lira Tavares, um Pedro Batista, para citar apenas os mortos. Aqui e ali aceitais a tradição oral, quando não fazeis uma indução ousada. Com o gosto de especular teoricamente, preferis uma hipotese complicada mas que esteja de acôrdo com o vosso ponto de vista preestabelecido. No meu modo de ver infringis aqui a regra lógica que nos aconselha a formular sempre a hipotese mais simples de acôrdo com os dados obtidos.

Seja como fôr, os resultados das vossas pesquizas, a vossa produção intelectual vos dão direito á uma poltrona na Academia. Os seus fundadores quizeram na escôlha dos nossos patronos honrar o espirito campinense destinando duas cadeiras a dois filhos de Campina Grande: Irineu Joffily e Afonso Campos. A Academia escolhêra um poéta — Mauro Luna, para a cadeira do historiógrafo. A morte detestada não consentiu que o lirico das "Horas de enlêvo" viesse integrar a nossa companhia. Arrebatou-o antes que Mauro Luna fôsse por nós recebido, sentando-se na poltrona do autor das "Notas sôbre a Paraiba", e nos mimoseando com o elogio histórico do mestre da nossa antropo-geografia. O consenso unanime da Academia vos apontou para a vaga do poéta Mauro Luna. Tentastes generosamente esboçar a apreciação simultanea dos dois espiritos paraibanos. Em mais de um passo do vosso elogio histórico fostes penetrante e dissêstes cousas justas. E' possivel que discordemos aqui e ali do conjunto da vossa notavel apreciação. Questão do angulo por que se encara qualquer dos ilustres desaparecidos. Mauro Luna, como anotou um dos melhores jornalistas do nosso meio, "participou ativamente do movimento literário brasileiro que precedeu ao modernismo com uma contribuição não despida de notas caracteristicas e sensiveis. Seus versos, bem construidos, refletem a influência de Bilac e de outros poétas da sua geração sem, contudo, obscurecer os recursos da sensibilidade e do talento, presos á variedade dos ritmos da velha escola. A nota de originalidade ressalta da delicadeza da sua poesia, impregnada de certo panteismo, de emoção diante da vida e da natureza. E por isso ao publicar o seu livro "Horas de enlêvo", conseguiu despertar a atenção da intelectualidade do seu tempo, de tal maneira que João Ribeiro, Afonso Celso, Carlos Xavier Pinheiro, Nestor Victor, José Américo, Raul Machado e outros criticos mais ou menos notaveis, da época, fizeram referências elogiosas á poesia de Mauro Luna, como uma das vozes representativas do espirito literário da provincia e do sentimento poético brasileiro."

Quanto ao vosso patrono, sr. Epaminondas Camara, falar de I. Joffily é falar da inteligência paraibana. Nêle se resumem, como num brilhante compêndio, as qualidades culminantes da nossa aptidão intelectual. Joffily está para o dominio da nossa antropo-geografia como Arruda Camara está para a nossa ciência botanica. Mais do que qualquer outro, êle nos revelou ao Brasil, sob o ponto de vista cultural. Historiógrafo, jornalista, e advogado, quer como homem politico, quer como cidadão, Joffily exercitou a sua inteligência em dominios dir-se-ia que inaccessiveis á preparação de um advogado provinciano. A' extensão do que era capaz o seu cerebro privilegiado, a profundeza do seu gênio, permitam-nos a expressão, poderão ser atestados, como o recipiendario já salientou, pelas "Notas sôbre a Paraiba", "Sinopses e sosmarias", "Caturité" e outros trabalhos dispersos que se encontram arquivados nas páginas da "Gazeta do Sertão", hebdomadario por êle fundado em Campina Grande em setembro de 1888. A opinião por Joffily formulada a respeito dos boqueirões do nordéste, mereceu os aplausos de E. da Cunha, aplausos que valem por uma consagração ao seu talento incontestavel. Oriundo duma familia de sertanistas desbravadores dos nossos sertões, na sua alma de caririzeiro como que se amalgamaram os principais atributos da constituição étnica do homem do norte. A tenacidade, a doçura, a perseverança, a religiosidade, a coragem indômita, o instinto de percepção, e de compreensão, e essa chama de entusiasmo que ainda hoje nos sustenta através dos nossos mais crueis revezes. Leia-se Capistrano de Abreu, leia-se Coriolano de Medeiros, Celso Mariz, e ver-se-á na apreciação que dele fazem esses escritores autorizados os titulos que recomendam Irineu Joffily a nossa admiração e ao reconhecimento dos paraibanos. Sêde bem vindo, sr. Epaminondas Camara!

PEQUENOS ANUNCIOS

Dos Municipios

DE PATOS

Visita do Bispo de Cajazeiras — Manifestação — Vida religiosa

PATOS, 24 (Do correspondente) — Esteve em visita a esta cidade, S. Excia. D. Henrique Gelain, bispo de Cajazeiras e grande amigo de Patos, onde é bastante estimado.

HOMENAGEM: — Foi designado pelo Bispo Diocesano Coadjutor da Paróquia o Pe. Oriel Antonio Fernandes, em substituição ao Pe. Nicoláu Leite. O Pe. Oriel Fernandes recebeu uma manifestação da população católica, sendo orador o dr. Antonio Farias, promotor publico. Em nome do Prefeito do Municipio, sr. Bivar Olinto, falou o dr. Otacilio Queiroz, agradecendo o homenageado.

VIAJANTE: — Regressou da capital do Estado, aonde fôra tratar de interesses do Municipio, o Prefeito Bivar Olinto.

EDUCAÇÃO: — Acaba de ser designada para dirigir o Grupo Escolar "Rio Branco", a professora Maria Esther Fernandes, figuga de relêvo no magisterio paraibano. Aquela preceptora foi prestada uma homenagem num dos salões do referido estabelecimento de ensino, comparecendo, além de outras pessoas de destaque, o prefeito Bivar Olinto, que proferiu um proviso, congratulando-se com o corpo docente e discente do Grupo Escolar "Rio Branco" pelo motivo, fazendo ainda referências aos meritos da nova diretora.

Pelo corpo docente, falou a professora Zeni Cartaxo e, pelo discente, a aluna Iolanda Ramos tendo ainda, discursado, a professora Ivanise Montenegro. A professora Maria Esther Fernandes agradeceu a homenagem, acentuando o apoio que o ensino em Patos tem recebido do dr. Abelardo Jurema, diretor do Departamento de Educação e do prefeito Bivar Olinto.

FESTA DA PADROEIRA: — Reina a melhor expectativa em nosso meio católico pela realização da tradicional Festa de N. S. da Guia, padroeira de Patos.

DE CAIÇARA

Obras públicas — Movimento eleitoral Outras notas

CAIÇARA, 21 (Do correspondente) — Está em vias de conclusão a construção do Pôsto de Higiêne desta cidade, sendo esperada a sua inauguração para a segunda quinzena de agosto.

Essa obra de larga visão social com que será dotada a coletividade caiçarense, define a atual administração do Prefeito Severino Ismael, como sendo de maior proveito e garantia para o nosso público, ao entregar aos seus governados o primeiro trabalho de valôr concreto dos seus cinco primeiros mêses de existencia.

——Acabam de ser concluidos os serviços de reparo nas rodovias que ligam esta cidade á séde distrital de Curimataú e povoado Logradouro, onde se está procedendo ao abaloamento da parte urbana, inestimavel beneficio que será prestado aos habitantes daquele centro.

——Iniciando os trabalhos de construção do Grupo Escolar de Serra da Raiz, o Prefeito Severino Ismael determinou, ontem a demolição dos prédios desapropriados na artéria principal daquela vila onde se erguerá aquele estabelecimento de ensino.

SITUACÃO POLITICA

——Prossegue vitoriosamente o movimento politico nêste municipio, pró candidatura Gen Eurico Dutra.

Apoiado pela quasi totalidade do municipio, e cercado das expressões mais representativas, o Prefeito Severino Ismael vem trabalhando incançavelmente em proveito da causa, tendo já fundado bureau nas seguintes localidades: vilas Duas Estradas, Curimataú e Serra da Raiz; e povoados Sertãosinho, Lagôa de Dentro e Logradouro, donde veem diariamente, centenas de pedidos de qualificação para o bureau central, com séde nesta cidade, o qual tomou o nome de Pôsto Eleitoral "Dr Janduy Carneiro".

Até á hora presente o nosso registro acusa 1.056 qualificados e 202 pedidos de qualificação em andamento, o que nos faz prevêr que atingiremos ainda nêste mês a cifra de ... 1.400 eleitores prontos para as urnas.

Animado pela cooperação e bôa vontade dos seus municipios nas lutas pela vitória do prélio presidencial chefiado nêste Estado pelo Interventor Ruy Carneiro, o edil caiçarense percorre o municipio em todos os sentidos, quasi que diáriamente, consultando interesses e obtendo adesão de elementos em proveito do Partido.

Merece registro o fato de que as suas atividades centrais no Pôsto Eleitoral "Dr Janduy Carneiro", recebem dicisiva cooperação de auxiliares competentes e desvelados, entre êles os srs. João Mendonça, Antonio Neves, Nicolau Pessoa e José Carneiro e senhorita Teresinha Mendonça.

—— Procedente da vizinha Capital sulina, aonde fôra acompanhado de sua familia, em viagem de recreio, retornou, hoje, a esta cidade o sr. José Ismael de Oliveira, membro do P. S. D. caiçarense.

CULTURA POLITICA

RIO — (Agência União) — Sob o titulo acima o matutino "Gazeta de Noticias" publica o que se segue:

"A extraordinária Convenção Nacional do Partido Social Democrático, no dia 17, inaugurou no país o verdadeiro principio da participação das grandes massas populares na organização da administração pública. Em sintese, foi um espetáculo de avançada cultura politica.

Indicando aos sufrágios da nação, no prélio de 2 de dezembro próximo, o nome querido e respeitado do general Eurico Dutra, foi ao encontro das legitimas aspirações brasileiras, porque estas não pretendem no mais alto posto da administração dos negócios públicos senão um nome que seja, realmente, um padrão de honradez, de patriotismo, de serenidade e de justiça.

Ninguem preenche melhor do que o inclito candidato indicado aqueles requisitos e muitos outros que não figuram naquela lista de predicados minimos para a alta investidura.

Em segundo lugar, a Convenção elegeu presidente do Partido, cujo ambito é nacional, uma figura identificada com o problema brasileiro e, além disso, de projeção continental: — Getulio Vargas.

Isto tambem fazia parte daquelas aspirações, porque o estadista eminente, que, ha quinze anos, trabalha pelo Brasil e para o Brasil, era efetivamente o nome indicado para aquele posto, mercê da sua caracteristica democrática e do seu profundo e largo conhecimento das necessidades da nossa terra.

O gal. Eurico Dutra é o candidato nacional do P. S. D., isto é, das maiores forças politicas do país. Irá governar, portanto, com o programa dessa poderosa organização. Se Getulio Vargas é o dirigente dela, o povo brasileiro terá a certeza tranquilizadora da continuidade do programa de realizações que vem sendo executado com heroismo e destemor pelo presidente. Tudo isto foi naturalmente visto, examinado e ponderado pelos ilustres lideres do Partido. Nenhuma dessas circunstancias escapou á sua consideração ou deixou de influir na sua deliberação. Escutando a voz do dever, em tão grave momento, a direção atual do P. S. D. harmonisou-se com a vontade popular, com a inegável vontade do nosso povo.

A sua deliberação refletiu o seu sentimento de uma democracia prática. Mais do que isto: foi um atestado eloquente de cultura politica".

Recepção ao general Mark Clarck

RIO, 19 (A. N.) — Após a parada da FEB, realizou-se no Palácio da Guerra uma recepção que o Ministro da Guerra e sua esposa ofereceram ao general Marck Clarck e senhora. A' reunião compareceram, além de altas autoridades e representantes estrangeiros, os generais Ord, Crittemberg e suas comitivas. Na ocasião falando á imprensa o general Paul Maddox, do exercito americano disse que "nem mesmo a grande e triunfal parada da vitoria em Paris podia se comparar ao espetáculo civico de ontem".

associações

UNIAO DA JUVENTUDE PARAIBANA — ELEIÇOES — Realiza-se, hoje, na séde da Associação Paraibana de Imprensa, mais uma sessão da União da Juventude Paraibana, entidade juvenil recentemente fundada nesta capital.

Nessa reunião deverá ser eleita a diretoria efetiva da União, motivo por que é solicitado o comparecimento de todos os interessados.

GREMIO LITERARIO "PEREIRA DA SILVA" — Realizar-se-á, hoje, ás 19 horas, numa das salas do Grupo Escolar "Tomaz Mindêlo" mais uma reunião de assembléia geral, dessa entidade estudantil.

O presidente encarece o comparecimento de todos os seus associados.

Em viagem para o Brasil uma "delegação da belesa francesa"

LONDRES, 23 (U. P.) — O correspondente do **Daily Mail** informa de Lisbôa que chegou ontem á capital lusa uma leva de jovens e belas francêsas, alegremente vestidas. Encontram-se elas de viagem para o Brasil e outros paises da America do Sul, como representantes das mais afamadas casas de modas parisinenses. E levam consigo uma bagagem de nada menos que 132 malas, além de varias dezenas de caixas repletas de chapéus, sapatos e perfumes.

Aviões americanos atuaram no mar interior do Japão

REASSUME AS SUAS FUNÇÕES O DR. JANDUHY CARNEIRO

AS 10 HORAS DE ONTEM, NO EDIFICIO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE — SAUDA, EM NOME DOS SEUS COLEGAS E FUNCIONARIOS DO D. S. E., O DR. EVERALDO SOARES

Flagrantes da manifestação promovida pelos médicos e funcionários do Departamento de Saúde, ao dr. Janduhy Carneiro.

REASSUMIU ontem, ás 10 horas, as suas funções de diretor do Departamento de Saúde do Estado, o nosso ilustre conterraneo dr. Janduhy Carneiro. Ausente do Estado, por haver permanecido na Capital da Republica afim de tomar parte na Convenção Nacional do Partido Social Democratico, de cuja secção nêste Estado é presidente o dr. Janduhy Carneiro retornou terça-feira ultima á nossa cidade, tendo ontem retomado o curso de suas atividades entre nós.

Com o comparecimento de todos os seus colegas do Departamento de Saúde, funcionários e amigos, o ilustre Presidente do P. S. D. da Paraíba tomou conta das suas funções, sendo por isto bastante cumprimentado.

Saudou-o em nome dos seus auxiliares do Departamento, o dr. Everaldo Soares que em nome dos manifestantes exprimiu o contentamento reinante pelo regresso do acatado sanitarista. O dr. Everaldo Soares terminou a sua oração ofertando ao homenageado uma custosa lembrança, tambem em nome de todos os auxiliares do D. S. E.

Sob uma salva de palmas o dr. Janduhy Carneiro pronunciou um brilhante improviso no qual manifestou a sua satisfação em retornar ao convivio dos seus colegas e auxiliares do Departamento de Saúde dizendo-lhes tambem da emoção que sentia ao ser distinguido por aquelas provas de estima e acatamento, produtos de uma mutua compreensão da tarefa que os unia ali quotidianamente batalhando todos em pról do bem estar coletivo. As ultimas palavras do dr. Janduhy fôram cobertas por uma prolongada salva de palmas.

Em seguida o homenageado foi cumprimentado por todos os presentes.

Ao contrário do que acontece com os variolosos, os doentes de alastrim passam relativamente bem, mesmo no periodo em que a erupção é mais intensa. O tratamento e as medidas para evitar a propagação do mal entretanto, exigem a assistência de um médico.

Continua a ofensiva aéro-naval contra a navegação

Os bombardeiros dos Estados Unidos abrem caminho para a investida das tropas anfibias sôbre o território do Mikado — Avançam os australianos

GUAM, 26 QUINTA-FEIRA (U. P.) — O almirante Nimitz anunciou esta manhã que aparelhos anglo-americanos atuaram terça-feira no mar Interior do Japão.

OFENSIVA AERO-NAVAL

MANILHA, 25 (U. P.) — Oficialmente, foi anunciado que os bombardeiros da 13.ª Força Aérea e da 7.ª esquadra continuaram seus ataques contra a navegação japonesa, ao largo da costa asiática de Bonde. Uma das unidades de transporte e duas menores niponicas foram afundadas.

PREPARATIVOS DA INVASÃO

GUAM, 26 (U. P.) — Os arrazadores ataques aéreos contra o Japão prosseguem interruptamente cada vez com maior intensidade. A' medida que novas forças aliadas chegam á zona de guerra do Pacifico, as forças aéreas das Nações Unidas continuam martelando incessantemente os baluartes e centros de produção japoneses como meio de preparar o caminho para a invasão, com o desembarque no território metropolitano japonês.

AVANÇAM NA DIREÇÃO DE KWEILLIN

CHUNG-KING, 25 (U. P.) — O comunicado do Q. G. chinês informa que as tropas chinesas continuam prosseguindo na sua forte pressão contra as unidades japonesas, que se encontram em retirada ao nordéste de Kwangsi, tendo penetrado em Yangsé, onde se empenharam em sangrentas lutas de ruas. As tropas chinesas recapturaram um ponto fortificado que fica, 14 milhas ao norte de Kweillin.

MARTELADAS AS DEFESAS NIPONICAS

MANILHA, 25 (U. P.) — Forças australianas secundadas por aviões martelaram as defesas do Japão na estrada do norte de Balikpapan, executando perfeitamente a tarefa do dia de hoje. A RAF destruiu com os seus famosos aparelhos 18 canhões carregados de soldados japoneses que viajavam em

(Conclúe na 6.ª pag.)

PERSONALIDADES FRANCESAS FALAM SOBRE O JULGAMENTO DE PETAIN

SÃO PAULO, 25 (A. M.) — O deputado francês Alberto Darnal, que tambem é membro do Juri de criminosos de guerra da França, atualmente no Rio de Janeiro, deu sensacional entrevista á imprensa local, na qual declarou acreditar que Petain será condenado á degradação ou á morte. Acrescentou que "se o maior responsavel pela desgraça da França não for condenado á morte, como justificar perante a conciencia da história a pena final que já atingiu tantos outros, como ter autoridade para condenar á morte áqueles que serviram sob as suas ordens obedientes ás normas traçadas pelos senhores da França? Muitos crimes foram atribuidos ao velho marechal. Mas o de todos mais cruel foi o de permitir e ajudar os nazistas e fuzilarem os patriotas franceses. Admitir-se-á como ocorreu na Austria, Belgica, Holanda e Noruega que um "gauleiter" fizesse coisas semelhantes. Mas só houve um caso em que o cumplice de tais crimes era um filho da mesma Pátria. Foi o caso de Petain, um marechal da França.

Por ocasião de ser entrevistado achava-se presente, tambem, em missão aqui no Brasil, o ministro dos Abastecimentos da França, que reafirmou que o problema mais grave da França no momento é o reabastecimento, pois a fome está rondando o país. Acrescentou o sr. Cristian Pineau que terá oportunidade de dizer em entendimentos que tiver com as autoridades brasileiras até que ponto os franceses conta, com os seus amigos brasileiros para ajudá-los a resolver esse problema, que é o unico ainda que está retardando as grandes soluções que certamente chegarão. Falando sobre Petain disse que tambem é de opinião que o mesmo talvez não seja executado e nem seja sentenciado a trabalhos forçados porque é de tradição do direito francês poupar os homens de 60 anos e o marechal de França conta 90 anos de idade. A propósito disso tambem que só três pessoas poderiam depôr atenuando o crime do velho marechal: O premier Churchill, o almirante Leahy, embaixador dos Estados Unidos junto ao governo de Vichy e o embaixador Sousa Dantas, do Brasil junto a Petain. Acrescentou ainda que nenhum deles falou e talvez seja melhor que não falem, pois será melhor para Petain. Afirma-se que quando o embaixador brasileiro deixou a França teria trazido alguns documentos secretos dos arquivos do heroi de Verdun. E a sua atenção de trazê-lo para o Brasil, através de Portugal, atribui-se ao seu internamento num campo de concentração nazista.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

JOÃO PESSOA — Quinta-feira, 26 de julho de 1945

O MÉDICO DO MAL. PETAIN PROTESTA CONTRA A DEMORA DO JULGAMENTO

Impassivel diante dos acusadores — Acusado por Daladier e Leblun de ter preparado com Weigand a rápida capitulação da França

PARIS, 25 (U. P.) — Continua despertando enorme sensação o julgamento do marechal Petain. Daladier e o ex-presidente Albert Lebrun depuzeram acusando o marechal pelo fato de ter preparado com Weigand a rápida capitulação da França. Tanto Lebrun como Daladier fizeram energicas declarações contra o marechal Petain, que continua impassivel, negando-se a responder certas perguntas. Depois de longo debate, o julgamento voltou a ser suspenso. O médico de Petain protestou contra a demora da mesma, declarando que tal coisa não podia ser suportada pelo marechal. A sessão do tribunal terminou ás 17.32, devendo ser reaberta amanhã, á tarde.

O EX-PRESIDENTE LEBRUN COMO TESTEMUNHA

PARIS, 25 (U. P.) — O julgamento de Petain, depois de breve intervalo, foi reiniciado ás 15,30 horas. A primeira testemunha foi o ex-presidente Lebrun.

DEPOIMENTO DE EDUARD DALADIER

PARIS, 25 (U. P.) — Em seu depoimento Eduard Daladier, como testemunha no julgamento do marechal Petain, afirmou que o heroi de Verdun, quando ainda era embaixador da Espanha, predisse a derrota da França. "Gamelin não é capaz de vencer a guerra". No dia 2 de maio quando a meu opinar tudo ainda não estava perdido, Petain já falava em pedir armisticio. A batalha ainda não havia sido travada. Deixei o gabinete e então não sei o que sucedeu na reunião de 17 de junho mas opuz-me fortemente á idéia de cessar a luta que me assemelhava prematura.

ATAQUE DA IMPRENSA FRANCESA

PARIS, 25 (S. F. I.) — A Imprensa parisiense prossegue na sua série de editoriais e comentários sobre o ruidoso julgamento do marechal Petain. George Bouyx comenta o ruidoso processo, dizendo o seguinte: "Sem duvida Petain explica o seu silencio por essa razão: o tribunal não representa o povo francês. No entanto era ocasião de declarar a verdade, caso quizesse trabalhar contra a divisão feita pelos nazistas, do povo francês".

Paris, editorialista do "Lhaure", disse que o descredito que Petain lançou sobre a França continua e acrescenta: "A França continua ausente das grandes conferencias internacionais. O mundo se refaz sem nós, mas seu erro irreparavel será o de ter em nossa pátria legitimado a traição. Traiu a França no momento mais perigoso de sua história. Nenhum castigo estará á altura do seu crime".

Os problemas da França

Entrevista do ministro Christian Pineau á imprensa carióca

RIO, 25 (A. N.) — Encontra-se nesta capital, há vários dias, em importante missão do seu governo, o Ministro de Abastecimento da França, sr. Christian Pineau. Em entrevista coletiva á imprensa, o Ministro Pineau referiu-se inicialmente aos sérios problemas de saúde levados á França em consequencia da situação anormal dos ultimos anos com a ocupação alemã. Adiantou que houve um aumento de 40 por cento nos casos de tuberculose. A mortalidade infantil passou de seis para nove por mil. A quéda do rendimento do trabalho das fábricas e usinas foi de trinta por cento. Prosseguiu esclarecendo que o governo francês teve de encarar três problemas principais com suas respectivas soluções: aumentar a produção agricola por todos os meios; comercializar o máximo de recursos do campo e combater eficientemente o mercado negro. Essas soluções estão sendo obtidas progressivamente graças a um esforço arduo. Referiu-se á necessidade que tem a França de importar e para tal fim está em contacto com países cujo esforço de guerra sabe ter sido árduo.

Seu objetivo, com a presente viajem, é conhecer os recursos disponiveis que possam ser exportados para a França, bem como estabelecer contacto com antigos clientes do seu país.

Durante sua entrevista, o Ministro de Abastecimento francês passou a salientar sua gratidão ao governo do Brasil pelas provas com que concretizou seu desejo de auxiliar á França.

A SITUAÇÃO NA EUROPA

Os russos distribuiram, em Berlim, 43 mil toneladas de gêneros alimenticios nos últimos 24 dias

BERLIM, 25 (U. P.) — As autoridades militares anglo-americanas não puderam transportar e distribuir, por sua parte de viveres para a população da cidade de Berlim. Essa revelação foi feita hoje pelo "Berlinger Zeitung". Acrescentou o referido jornal que durante a ultima semana, 14.500 toneladas de viveres foram distribuidas nas três zonas de Berlim e que ao todo, as autoridades soviéticas, durante 24 dias, distribuiram 43 mil toneladas de generos alimenticios na capital germanica.

MUNIÇÕES CAPTURADAS AOS ALEMÃES

PARIS, 25 (U. P.) — Mais de um milhão de toneladas de munições foram capturadas aos alemães pelas forças estadunidenses, em suas operações na Europa. Foi o que informou hoje, o coronel Thomas Mene, do exercito dos Estados Unidos.

SITUAÇÃO INTERNA DA ESPANHA

MADRID, 25 (U. P.) — Circulos ligados a falange indicaram, hoje, que Franco reuniu, ontem, os membros do go-

(Conclúe na 6.ª pag.)

SANÇÃO PENAL CONTRA A COLABORAÇÃO ECONOMICA

BRUXELAS, julho — (Inter-aliado) — A justiça, em todos os paises do mundo, castiga inexoravelmente todos atos que tendem, em caso de guerra contra uma potência qualquer, a facilitar a atuação do inimigo. A espionagem, a colaboração, a ajuda armada, são severamente castigados em todas legislações. Porém existe um crime de colaboração talvez mais pernicioso que qualquer outro, que por uma série de razões atribuiveis á falta de maturidade social, não era devidamente castigado. Referimo-nos a colaboração econômica com o inimigo.

Nesta guerra total em que se confrontaram mais de dois exercitos, mais de dois sistemas industriais; o alemão sob o final do Estado, e o das Nações Unidas sob o sinal da Liberdade, prestar ajuda econômica ao inimigo constituia um crime de lesa pátria.

Porém, como castigar um crime cuja sanção não estava prevista em nenhum Código? O govêrno belga quiz encher esta lacuna juridica e aprovou um texto de lei, que não é mais que uma interpretação do artigo 115 do Código Penal, em virtude do qual pode culpar-se de traição, todo aquêle que fôr reconhecido como culpado de vender ao inimigo artigos, patentes ou serviços uteis a seu esforço de guerra.

E assim, mediante esta inovação juridica, serão castigados todos aqueles, seja qual for a sua categoria social, que atraiçoarem a pátria belga.

DE ao organismo alimentos fornecedores de Combustivel, usando, na alimentação, banha e óleos vegetais, manteiga, açucarados, massas e farinhas, tudo porém sem exagero. — SNES.

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAIBA — (BRASIL) — JOÃO PESSOA — Quinta-feira, 26 de julho de 1945

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. SAMUEL DUARTE

INTERVENTORIA FEDERAL

(*) DECRETO-LEI N.° 697, de 9 de julho de 1945

ORGANIZA O ENSINO NORMAL, OFICIAL OU PARTICULAR

CAPITULO VIII

Da Congregação

Art. 46.° — Compõe-se a Congregação de todos os professores da Escola, sob a presidência do diretor e livre assistência do fiscal.

Art. 47.° — A' Congregação compete:

a) sugerir ao diretor o que achar conveniente ao interesse do ensino e do estabelecimento;

b) aprovar o Regimento Interno, o horário e os programas, organizados, respectivamente, pelo diretor e pelos professores;

c) reunir-se, ordinariamente, nos dias 25 de fevereiro e 10 de março, e, extraordinariamente, sempre que fôr necessário.

Art. 48.° — A Congregação não poderá reunir-se sem a presença de metade e mais um de seus membros em efetivo exercicio, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente, além do voto individual, o de qualidade.

Parágrafo único — Não havendo na primeira reunião número legal para funcionamento da Congregação, convocar-se-á uma segunda que deliberará com o número dos membros presentes.

CAPITULO IX

Do corpo docente e seus deveres

Art. 49.° — O corpo docente da Escola Normal, oficial ou particular, será constituido de professores, preparadores e docentes contratados, devidamente registrados no Departamento de Educação.

Art. 50.° — Os membros do corpo docente serão admitidos pelo diretor do Estabelecimento, mas ficarão sujeitos ás disposições desta Lei, ás normas regulamentares e ás resoluções da Congregação.

Art. 51.° — Os candidatos ao magistério em qualquer estabelecimento, normal, oficial ou particular deverão ser submetidos a concurso dando-se preferência ao classificado em primeiro lugar.

§ 1.° — O professor formado por Faculdade de Filosofia fiscalizada pelo Govêrno Federal será admitido, sem concurso, com preferência sobre qualquer outro candidato, procedendo-se, todavia, a concurso, quando houver mais de um candidato em tais condições.

§ 2.° — Nenhum professor poderá ser admitido sem prova de quitação com o serviço militar.

Art. 52.° — O Regimento Interno de cada estabelecimento discriminará os deveres e atribuições dos membros do corpo docente.

CAPITULO X

Disposições gerais

Art. 53.° — As Escolas Normais existentes no Estado deverão renovar seus registros dentro do prazo de 60 dias após a publicação da presente lei, submetendo á aprovação do Departamento de Educação os respectivos projetos de Regimento Interno, programas e horários.

Parágrafo único — Esses estabelecimentos poderão conservar as denominações atuais ou adotar outras que lhes convierem, sempre, porém, precedidas da indicação "Escola Normal".

Art. 54.° — Os estabelecimentos normais subvencionados manterão, gratuitamente, no minimo, 10 alunos externos ou 5 internos, reconhecidamente pobres, a critério da diretoria e do fiscal do Govêrno.

Art. 55.° — Cada Escola Normal terá, anéxo, um curso fundamental, com classes pré-primárias e primárias, destinado á prática de ensino dos alunos-mestres.

Parágrafo único — Ao professor de Metodologia Geral e Didática caberá orientar a prática de ensino dos alunos-mestres.

Art. 56.° — Es Escolas Normais deverão manter a Liga de Bondade, Pelotão de Saúde, Caixa Escolar, Circulo de Pais e Mestres, Cooperativa Escolar e, quando possivel, Clube Agricola, sem exclusão de outras instituições auxiliares ou complementares do ensino.

Art. 57.° — Sómente poderá ser diretor de Escola Normal no Estado quem fôr brasileiro nato e fizer prova de competência, representada por um ou mais dos seguintes documentos:

a) diploma de faculdade de filosofia do país, reconhecida pelo Govêrno Federal, ou do estrangeiro, registrado na Divisão de Ensino Superior do Departamento Nacional de Educação;

b) diploma de curso superior, expedido por instituto de ensino do país, reconhecido pelo govêrno federal, ou do estrangeiro, registrado na Divisão de Ensino Superior do Departamento Nacional de Educação;

c) diploma expedido por escola normal do país, oficialmente reconhecida, ou do estrangeiro;

d) certificado de curso de seminário religioso do país, ou do estrangeiro, confirmado e autenticado, num e noutro caso, por autoridade eclesiástica competente.

Art. 58.° — Os edificios em que funcionarem as Escolas Normais deverão corresponder, no minimo, aos seguintes requisitos:

a) salas para diretoria e secretaria;

b) cinco salas de aula bem iluminadas, arejadas e amplas;

c) salas especiais para gabinêtes de fisica e quimica e para museus;

d) área para recreio, jogos e educação fisica;

e) bibliotécas para professores e alunos;

f) aparelhos sanitários em quantidade proporcional á capacidade do edificio.

Art. 59.° — As Escolas Normais deverão dispor sempre do material didático indispensavel á bôa marcha do ensino.

Art. 60.° — Será concedido aos estabelecimentos livres existentes no Estado o prazo de 6 mêses para adaptação ás exigências dêste decreto-lei.

Parágrafo único — Nenhuma Escola Normal poderá funcionar sem que, preliminarmente, prove ter cumprido as referidas exigências.

Art. 61.° — Nenhum livro será adotado sem previa aprovação da Congregação.

Art. 62.° — Os programas de ensino das Escolas Normais, oficiais ou particulares, organizados pelos professores das respectivas disciplinas, acompanharão tanto quanto possivel os da Escola de Professores do Estado e serão submetidos á apreciação do Diretor do Departamento de Educação.

Art. 63.° — Os alunos que já tiverem concluido o segundo ano nas Escolas Normais existentes, de acôrdo com os respectivos programas, terminarão o curso pelo regime anterior ao dêste decreto-lei.

Art. 64.° — Nos casos omissos, as situações de carater transitório serão resolvidas por decisão ou instruções do Diretor do Departamento de Educação, que ouvirá, quando julgar conveniente, o Diretor da Divisão Primária e Normal.

Art. 65.° — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 9 de julho de 1945; 57.° da Proclamação da República.

RUY CARNEIRO
Samuel Duarte

(*) Reproduzido.

DECRETO-LEI N.° 699, de 25 de julho de 1945

Altera tabelas que acompanham o Decreto-Lei n.° 490, de 10-11-1943.

O INTERVENTOR FEDERAL INTERINO NO ESTADO DA PARAIBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6.°, n.° V, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.° — Passa a figurar nas tabelas de Isolados de Provimento Efetivo, sob o padrão H, e com a denominação de mecanico-eletricista, o cargo de mecanico, padrão E, com a lotação de seu ocupante fixada na Repartição do Saneamento de João Pessoa, incluido nas tabelas de "extintos quando vagarem", que acompanham o decreto-lei 490, de 10-11-43.

Art. 2.° — Para ocorrer, no presente exercicio, á despêsa com a elevação de padrão prevista no art. 1.°, fica aberto á Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas — 24.67 — Repartição do Saneamento de João Pessoa — 8.6.3.0 — Pessoal Fixo, o crédito suplementar de dois mil e quatrocentos cruzeiros (Cr$ 2.400,00).

Art. 3.° — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 25 de julho de 1945; 57.° da Proclamação da República.

SAMUEL DUARTE
José Joffily Bezerra
J. Santos Coêlho Filho

DECRETO-LEI N.° 700, de 25 de julho de 1945

Cria no Quadro Único do Estado 3 cargos de Investigador e dá outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL INTERINO NO ESTADO DA PARAIBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6.°, n.° V, do decreto lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.° — Ficam criados no Quadro Único do Estado três (3) cargos de Investigador, padrão B, com lotação dos ocupantes no Departamento da Policia Civil.

Art. 2.° — Para ocorrer ás despesas com os cargos criados pelo artigo anterior, durante o segundo semestre deste exercicio, é aberto ao Titulo — Secretaria do Interior e Segurança Publica — do orçamento vigente, o crédito suplementar de cinco mil e quatrocentos cruzeiros (Cr$ 5.400,00), que se classifica no Departamento da Policia Civil — 8.44 — Delegacia de Policia de Campina Grande — 8.2.4.0 — Pessoal Fixo — 01 — Vencimentos.

Art. 3.° — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 25 de julho de 1945; 57.° da Proclamação da República.

SAMUEL DUARTE
Manuel Ribeiro de Morais
J. Santos Coêlho Filho

DECRETO-LEI N.° 701, de 25 de julho de 1945

Abre á Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas o crédito especial de Cr$ 155.000,00.

O INTERVENTOR FEDERAL INTERINO NO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 6.°, n.° V, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939.

DECRETA:

Art. 1.° — Fica aberto á Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas o crédito especial de cento e cinquenta e cinco mil cruzeiros (Cr$ 155.000,00), destinados á aquisição de hidrómetros para os serviços de abastecimento dagua da Capital.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 25 de julho de 1945; 57.° da Proclamação da República.

SAMUEL DUARTE
José Joffily Bezerra
J. Santos Coêlho Filho

DECRETO-LEI N.° 702, de 25 de julho de 1945

Eleva padrão de vencimentos.

O INTERVENTOR FEDERAL INTERINO NO ESTADO DA PARAIBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.°, n.° V, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica elevado para F, o padrão do cargo de Tesoureiro que figura nas tabelas anéxas ao decreto-lei n.° 490, de 10-11-1943, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento da Policia Civil.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 25 de julho de 1945; 57.° da Proclamação da República.

SAMUEL DUARTE
Manuel Ribeiro de Morais

DECRETO-LEI N.° 703, de 25 de julho de 1945

Regula a cobrança do imposto sôbre a exploração agricola e industrial.

O INTERVENTOR FEDERAL INTERINO NO ESTADO DA PARAIBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.°, n.° V, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.° — O imposto sobre exploração agricola e industrial, denominação padronizada da contribuição criada pela lei n.° 40, de 24 de dezembro de 1935, incide sobre os gêneros de produção do Estado especificados a seguir:

Algodão em caroço um (1) centavo por quilo
Açucar ou rapadura meio (0,5) centavo por quilo
Arroz em casca um (1) centavo por quilo
Alcool um (1) centavo por quilo
Aguardente um (1) centavo por quilo
Batatinha meio (0,5) centavo por quilo
Fumo de estufa cinco (5) centavos por quilo
Fumo de galpão dois e meio (2,5) centavos por quilo
Fumo em corda dois e meio (2,5) centavos por quilo

Art. 2.° — Os gêneros de que trata o artigo anterior, quando negociados ou em transito para qualquer localidade, deverão ser acompanhados da prova do pagamento do imposto.

Art. 3.° — O imposto será arrecadado em talão comum, a carbono duplo, com os seguintes requisitos:

a) — Natureza do imposto e código de receita
b) — Nome do contribuinte
c) — Número da nota de venda ou despacho de estatistica ou exportação
d) — Quantidade e peso dos volumes
e) — Qualidade e destino da mercadoria.

Art. 4.° — O imposto será cobrado do produtor, no áto do "visto" na nota de venda ou no processamento do despacho de estatistica ou exportação. Se a venda for feita no local da produção, ao produtor compete recolher imediatamente o imposto devido, e não o fazendo obriga o comprador ao pagamento.

Art. 5.° — O comprador sempre que adquirir mercadorias sujeitas ao imposto de que trata êste decreto-lei exigirá do produtor a prova do pagamento respectivo, ou desconta ou descontará no áto da compra o valor do imposto devido para o recolhimento imediato á repartição fiscal.

§ único — Em qualquer hipótese a mercadoria adquirida responderá pelo imposto, procedendo-se a retenção da quantidade necessária á satisfação do débito, desde que o dono ou condutor se recuse ao pagamento.

Art. 6.° — A isenção concedida ao pequeno produtor, ex-vi do disposto na Constituição Federal, não o exime do pagamento do imposto sôbre a exploração agricola e industrial, cuja incidência é diversa, mas o conhecimento relativo á operação servirá de documento de livre transito ás mercadorias remetidas ou conduzidas por êle.

Art. 7.° — Tratando-se de algodão em pluma, cujo imposto não tenha sido pago antes do beneficiamento, o dono ou comprador fica obrigado ao pagamento do mesmo, computando-se, para efeito de cobrança, cada quilo de algodão em pluma como três quilos de algodão em caroço.

Art. 8.° — No caso de aguardente, o imposto será pago mensalmente pelo fabricante, até o dia 15 do mês seguinte ao vencido, á vista dos quadros da produção industrial, apresentados á repartição da localidade.

§ único — A falta de pagamento no prazo determinado neste artigo sujeita o responsavel á multa de mora de 10%, sem prejuizo de outras sanções previstas em lei.

Art. 9.° — Provada a sonegação do imposto sobre a exploração agricola e industrial em auto lavrado especialmente para o caso ou naqueles destinados a apurar infrações a outras leis, exigir-se-á o imposto na razão do triplo.

Art. 10 — Não serão visadas as notas de vendas, nem processados os despachos de estatistica ou exportação, sem que sejam exibidos no áto os comprovantes do pagamento do imposto de que trata esta lei.

Art. 11 — Os estabelecimentos industriais de beneficiar os produtos referidos no art. 1.°, são obrigados a exigir, antes do beneficiamento, prova de pagamento do imposto, sob pena de multa de Cr$ 50,00 a Cr$ 200,00 e o dobro na reincidência.

Art. 12 — O funcionário que infringir o disposto no art. 10 ficará sujeito á multa de Cr$ 50,00 a Cr$ 100,00, imposta pelo chefe da Repartição onde servir ou pela autoridade competente.

Art. 13 — Os conhecimentos do imposto serão inutilizados no áto da exportação dos produtos neles mencionados, anotando-se os números dos mesmos nos despachos de exportação ou estatistica.

§ único — Quando as mercadorias forem consumidas ou transformadas industrialmente, a repartição inutilizará igualmente os comprovantes do imposto.

Art. 14 — Nas notas de vendas expedidas de uma para outra circunscrição fiscal, serão colados, sempre que possivel, os conhecimentos relativos ao pagamento do imposto sôbre a exploração agricola e industrial. Na impossibilidade de assim proceder, deverão ser anotados o número do conhecimento e a data e o valor do imposto pago.

Art. 15 — Não serão aceitos, para comprovação do pagamento do imposto, conhecimentos extraidos em nome de terceiros, em data remota, sem que fique provada, pelas faturas ou notas de vendas, a aquisição dos produtos da pessoa cujo nome constar dos referidos conhecimentos.

Art. 16 — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 25 de julho de 1945; 57.° da Proclamação da República.

SAMUEL DUARTE
J. Santos Coêlho Filho

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL INTERINO DO DIA 25:

Petições:

K. 3681 — Francisco Patricio de Almeida, ex-cabo corneteiro da Força Policial, requerendo reinclusão. — Despacho: Indeferido, á vista da informação.

K. 3915 — Lauro Nóbrega de Queiroz, médico do D. S., requerendo o pagamento de diárias. — Despacho: Reconheço a divida de setecentos e trinta e oito cruzeiros, cujo pagamento fica a depender da abertura de crédito especial.

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL INTERINO, no uso das suas atribuições, resolve pôr a disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraiba, o sr. Ildefonso Souto Maior, agente fiscal classe "G", lotado na Recebedoria de João Pessoa.

O INTERVENTOR FEDERAL INTERINO, no uso das suas atribuições, resolve pôr á disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraiba, o sr. Francisco Guedes de Mélo, agente fiscal classe "E", lotado na Recebedoria de João Pessoa.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 25:

Portaria.

O Secretário do Interior e Segurança Pública interino, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.°, do decreto-lei sob n.° 478, de 1.° de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Pedro Santana, para exercer o cargo de sub-delegado de Policia do distrito de Gargaú, municipio de Santa Rita.

DEPARTAMENTO DA POLICIA CIVIL

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 25:

Portarias:

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.°, do decreto-lei n.° 478, de 1.° de outubro de 1943, resolve exonerar o sargento da Força Policial do Estado, Pedro de Santana do cargo de 1.° suplente de delegado de Policia do municipio de Santa Rita.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.°, do decreto-lei n.° 478, de 1.° de outbbro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Eugenio Clementino Leite para exercer o cargo de 1.° suplente de delegado de Policia do municipio de Santa Rita.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.°, do decreto-lei n.° 478, de 1.° de outubro de 1943, resolve retificar o áto n.° 561, de 21 do corrente, que nomeou Francisco Rochael Maia paar exercer o cargo de 2.° suplente de delegado de Policia do municipio de Brejo do Cruz, visto o nomeado chamar-se Severino Rochael Maia.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.°, do decreto-lei n.° 478, de 1.° de outbbro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Jaime Batista Gomes ara exercer o cargo de 1.° suplente de delegado de Policia do municipio de Bananeiras.

DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA

EXPEDIENTE DO DELEGADO DO DIA 25:

Despacho de petições.

N.° 5205 — De Francisco Monteiro da Silva. — Como requer.

N.° 5206 — De Irene Correia de Macedo. — Deferido, pagando o que de direito.

N.° 5208 — De Orlando de Medeiros Gomes. — Deferido, recolhendo as placas particulares e pagando as taxas.

N.° 5218 — De Heitor Cabral da Silva. — Deferido, pagando as taxas de direito.

N.° 5219 — De Aprigio José Fernandes. — Deferido, como particular, pagando o que de direito e recolhendo as placas RN.

N.° 5216 — De Antonio Araujo da Silva. — Submeta-se a exame hoje.

N.° 5220 — De João Francisco da Silva. — Submeta-se a exame hoje.

N.° 5221 — De Fausto Ca-

bral. — Deferido, pagando as taxas regulamentares.

Resultado de exames de motorsitas:

Nos exames realizados hoje, nesta Delegacia, sairam habilitados como motoristas profissionais, os srs. João Francisco da Silva e Alcides Lopes da Silva e na categoria de motociclista amador, o sr. Antonio Araujo da Silva.

Recolhimento de multas ao Tesouro do Estado:

Caminhão 5599-PE (falta de quitação com o I. A. P. E. T. C.) — Cr$ 20,00.

Auto 1751-Pb (falta de precaução e danificar bens publicos) — Cr$ 130,00.

Auto 9016-PE (falta de quitação com o I. A. P. E. T. C.) — Cr$ 20,00.

Caminhão 10240-PE (fazer curva ocntra-mão) — Cr$ .... 200,00.

INSTITUTO MEDICO LEGAL
EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 25:

Petições despachadas.

O sr. dr. João Coêlho da Silva, médico legista, eventualmente respondendo pelo expediente, deu os seguintes despachos:

De José Machado de Oliveira, auxiliar de escritório, residente em Rio Tinto, Severino Vieira de Barros, operário, residente em Rio Tinto, Haroldo da Costa Vilar auxiliar do comércio, residente nesta capital, á rua Epitácio Pessoa, n.º 585, requerendo carteiras de identidade. — Despacho: Como requerem.

De Antonio Emidio de Souza, comerciante, residente em Catolé do Rocha, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Carteiras expedidas:

Fôram expedidas carteiras de identidade, anteriormente requeridas, as seguintes pessoas: Zeferino Basilio da Silva, José Durval de Araujo, Irene de Vasconcélos Pinto e Alberto Pinto.

Exame pericial:

Apresentado pela Delegacia de Investigações e Capturas da capital, foi pelo dr. João Coêlho da Silva, submetido a exame pericial o enfermeiro da Casa de Detenção, João Mendes de Andrade, vitima de ferimentos leves, em consequência de uma agressão.

Informações expedidas:

Satisfazendo ás solicitações dos Gabinêtes congeneres, foram expedidas por via aérea, várias informações ao sr. dr. Diretor do Instituto de Identificação de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul e sr. Diretor do Instituto de Identificação de Terezina, Estado do Piauí.

Petições informadas.

Transitaram por êste Instituto, á-fim-de serem convenientemente informadas, petições pertencentes a Severino Adelino da Silva, José Pereira da Silva, João Luiz de Oliveira, José Batista da Silva, Antonio Regino de Araujo, Adalberto Silva e Armando Trajano de Mélo, todos requerendo atestados de conduta e antecedentes criminais aos srs. Delegados de Policia da capital.

Comunicação:

Pela parte diária da Casa de Detenção, sob n.º 201, teve ciência o Instituto Médico Legal que, consoante ordem verbal do dr. Chefe de Policia, retornou áquele estabelecimento procedente de Sapé, para onde havia sido requisitado o detento Francisco Felix. Comunicou ainda a Diretoria da Casa de Detenção, haver sido posto em liberdade o detento Severino Barbosa dos Santos, condenado pela comarca de Picuí á pena de 3 anos e 6 mêses, cuja pena foi reduzida pelo Tribunal de Apelação para 2 anos e 4 mêses, sendo o alvará firmado pelo dr. Juiz das Execuções Criminais da comarca da capital.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 25:

Portaria:

O Secretário das Finanças, sob proposta do sr. Diretor Geral do Departamento da Fazenda, de acôrdo com a exposição do sr. Coletor Estadual de Pombal, resolve criar o Posto Fiscal de Desterro, daquela circunscrição.

RECEBEDORIA DE JOAO PESSOA
EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 24:

Petições:

De Alano Cunha. — Deferi-F. do. A' S. P. A.

De Nilce Dantas. — Deferido, de acôrdo com o parecer. A' S. P. A.

De José da Costa Lima. — Igual despacho.

De Cleuton Leal & Irmão. — Deferido. A' S. P. A.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 25:

Petição:

De Singer Sewing Machine Company. — Deferido. Façam-se as devidas anotações. A' S.

Departamento da Fazenda

DEMONSTRAÇAO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 17 DO CORRENTE MES

RECEITA

	Cr$	Cr$
Saldo anterior		65.396,10
Recebedoria de João Pessoa — P/c. da arr. do dia 16	39.000,00	
Rep. de Saneamento de João Pessoa — Renda dos dias 5 a 7	9.862,70	
Manuel Alves da Silva — Renda patrimonial	120,00	
João Lira — Idem	90,00	
Elmo Passos da Silva — Taxa de Serviço de Transito	22,00	
Aldemar Valente Quinderé — Idem	145,00	
Misael Barbosa da Silva — Idem	155,00	
Lourenço de Miranda Freire — Idem ..	15,00	
Altino Alves Barbosa — Idem	15,00	
João Miranda Serpa — Idem	15,00	
Aluisio Pires Ferreira — Idem	20,00	
Augusto Vieira de A. Mélo — Idem ..	10,00	
Antonia Cavalcanti Lins — Idem	10,00	
Henrique Vieira de A. Mélo — Depósito	20,00	
Lourenço de Miranda Freire — Idem ..	20,00	
Manuel Macedo Filho — Saldo de adiantamento	23,00	
Creuza de O. Lima — Idem	6,30	
Jurandir Costa — Idem	0,60	
Maria Veriana B. Cavalcanti — Idem ..	34,70	
Irene Vasconcélos Pinto — Renda industrial	10,00	
Alberto Pinto — Idem	10,06	
Antonio da Cunha Rêgo Néto — Idem ..	10,00	
João Inácio de Morais — Idem	10,00	
Aristoteles de Souza Filho — Idem	10,00	49.634,30
Total	Cr$	115.030,40

DESPÊSA

3425—Pedro Eugenio — Conta	1.122,00	
3151—Dias Galvão & Cia. — Conta	1.020,00	
3566—Serviço de Rádio Difusão — (W. D. da Silva) — Fôlha de pagamento	8.770,00	
3445—Antonio Augusto de Almeida — (D. V. O. P) — Adiantamento ..	30.000,00	
3485—O mesmo — (Sec. da Agricultura) — Idem	1.876,00	
3522—Felipe Pegado Cortez — (Dir. F. Produção) — Idem	1.000,00	
3034—O mesmo — Idem — Idem	300,00	
3527—Ismalia Borges — (Int. B. Brasil) — Diárias	600,00	
3471—Uraulino José Ferreira — (A. A. Almeida) — Idem	100,00	
3520—Luiz Caldas Brandão — Idem — Pagamento	100,00	
3526—João Clementino dos Santos — Pagamento	277,40	
3545—Emilio Chaves — Desp. realizadas	140,00	
3360—Manuel Macedo Filho — Idem	99,20	
3422—Felipe Pegado Cortez—Idem	278,00	45.682,60
Saldo balanceado		69.347,80
Total	Cr$	115.030,40

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 17 de julho de 1945.

Inácio Gouveia Filho, resp. pela Tesouraria Geral.
Visto: **J. Florentino Junior**, Diretor Geral.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

SESSÃO ORDINARIA DO DIA 25—VII—45:

Sob a presidência do conselheiro Severino Lucena, reuniu-se, ontem, no edificio da Secretaria da Agricultura, á hora regimental, o Conselho Administrativo do Estado, vendo-se ainda presentes os conselheiros drs. Osias Gomes, Horácio de Almeida e José Gomes. A' Secretaria o dr. Durwal Albuquerque.

Lida a áta da reunião anterior, é aprovada.

EXPEDIENTE: — Deram entrada, para os devidos fins, os projétos de decretos-leis: da Prefeitura desta Capital, abrindo um crédito especial de Cr$ 3.452,90; de Patos, abrindo o crédito especial de Cr$ .. 100.000,00 para a construção do Mercado Publico Municipal — Ao dr. Osias Gomes; do mesmo municipio, anulando dotações orçamentárias, na importancia de Cr$ 20.000,00 e abrindo o crédito suplementar equivalente; e as Prestações de Contas das Prefeituras de Piancó e Cuité, referentes ao exercicio financeiro de 1944 — Ao dr. Horácio de Almeida.

PARECERES A' PUBLICAÇÃO: — Os de numeros 169, 170, 171 e 172, aos projétos de decretos-leis: da Interventoria Federal, regulamentando o art. 118 inciso II, do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941 — Relator dr. Osias Gomes; da Prefeitura de Campina Grande, aumentando a subvenção anual concedida ao Asilo de Mendicidade "Deus e Caridade"; de Santa Rita, abrindo um crédito especial para o pagamento de despesas efetuadas e não pagas, no exercicio de 1944: de Pilar, transferindo dotações orçamentárias dentro do mesmo serviço — Relator dr. José Gomes.

Não havendo matéria para ser apreciada em ORDEM DO DIA, é encerrada a sessão.

PARECER N.º 169 — Interventoria Federal: — O art. 118 do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto dos Funcionários Publicos Civis) estabelece que poderá ser concedida uma gratificação extra ao funcionário "pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou da saude" (alinea II). E' um dispositivo que desafiava regulamentação, afim de que não se tornasse inerte e improdutiva a franquia criada em beneficio dos servidores do Estados conduzidos a uma situação permanente e voluntária de risco. Assim compreendeu o D.S.P., na Exposição de Motivos dirigida em 16 do corrente mês ao sr. Interventor Federal, e o chefe do govêrno ficou imediatamente solidário com a sugestão de regulamentar o assunto originando-se em consequencia o projéto de decreto-lei que compete a este Conselho agora examinar. E' uma legislação sucinta arbitrando a gratificação de perigo a que acima aludimos em 20% sobre os vencimentos normais e incluindo os médicos, dentistas, enfermeiros e atendentes, bem assim o diretor e administrador, por enquanto somente dos nossos leprosários. A' primeira vista pode-se pretender que a regulamentação acompanhasse com mais amplitude ou generalização o dispositivo regulamentado. No entretanto, sob a interpretação sensata e moderada do D.S.P., só aquêle grupo de funcionários foi contemplado por se afigurar o mais contiguamente destemeroso do contágio com os doentes. Ninguém poderá negar a finalidade recompensadora e humana do decreto-lei ora estudado. E' apenas lamentavel que o nosso bem orientado departamento central do funcionalismo ainda não haja realizado também os estudo e cálculos para a regulamentação de lei federal garantindo o salário-familia aos funcionários de prole numerosa. Seria conquista bem mais larga em beneficio de multos.

Quanto ao rito do decreto-lei para que tenha fôrça executiva, entendemos que só a terá depois de aprovada pelo exmo. sr. Presidente da Republica, ainda que dôa essa protelação. E' formalidade que resulta da Circular ministerial n.º 23, de 23 de junho de 1943, esclarecendo estarem sujeitos á referida supervisão os decretos que visem "interpretar ou regulamentar os dispositivos estatutários que de qualquer modo se refiram á administração do pessoal, no tocante a provimento e vacancia de cargos e funções, *direitos e vantagens*, deveres e ação disciplinar dos servidores, funcionários e extranumerários". A gratificação de risco vem sob a fórma inequivoca de regulamentação de um dispositivo instituinte de vantagem ao funcionalismo.

Isto posto, sem nenhuma tentativa de empanar o acêrto, o significado social e humano da regulamentação, deplorando apenas que não tenha tido alcance mais amplo, estamos que o Conselho opine francamente pela aprovação do decreto-lei da parte do sr. Presidente da Republica, a quem deve o expediente ser remetido.

S. das S. do C.A.E., em 25 de julho de 1945.

Osias Gomes, Relator.

PARECER N.º 170 — Prefeitura de Campina Grande — Encaminhado pelo sr. Prefeito municipal de Campina Grande chega-nos o presente projéto de decreto-lei aumentando de 12 mil cruzeiros anuais a subvenção concedida ao Asilo de Mendicidade "Deus e Caridade" daquela importante cidade serrana.

Esse Estabelecimento de Assistencia Social que é o unico no gênero existente naquela cidade vem prestando relevantes e inestimaveis beneficios á coletividade campinense. Com efeito, além de atender á Velhice Desamparada, mantem uma escola para menores e presta auxilio aos pobres e necessitados que procuram seus serviços. E', pois, justa a medida que se propõe tomar com o presente projéto. Devo acrescentar que nos cofres da Municipalidade há recurso disponivel para cobertura da despesa dele resultante.

Em tais circunstancias, sou favoravel ao projéto e proponho seja o mesmo aprovado nos termos da seguinte

Resolução

O Conselho Administrativo do Estado, tendo em vista os beneficios prestados á coletividade campinense com o presente projéto, resolve aprová-lo.

Sala das Sessões do C.A.E., em 25 de julho de 1945.

José Gomes — Relator.

PARECER N.º 171 — Prefeitura de Santa Rita — Com seu expediente regularizado é enviado a este Conselho para a devida apreciação o presente projéto de decreto-lei da Prefeitura de Santa Rita abrindo um crédito especial de Cr$ 33.121,20 para ocorrer ao pagamento de despesas efetuadas no exercicio financeiro de 1944.

Refere-se a matéria ao pagamento de débitos sob rubricas diversos do exercicio anterior, para as quais não existem dotações próprias no orçamento vigente. Trata-se, pois, de regularizar uma situação de fato, medida esta que deve merecer nosso apoio. Há naquela Edilidade recurso bastante para fazer face á despesa que resultar da aprovação deste projéto. Nestas circunstancias, julgo que deva ser aprovado o projéto nos termos da seguinte

Resolução

O Conselho Administrativo do Estado decide aprovar o presente projéto da Prefeitura de Santa Rita, atendendo que o mesmo é do interesse geral daquela administração.

Sala das Sessões do C.A.E., em 25 de julho de 1945.

José Gomes — Relator.

PARECER N.º 172 — Prefeitura de Pilar — Transferindo dotações orçamentárias dentro do mesmo serviço é o presente projéto da Prefeitura de Pilar, que no momento cabe-me relatar.

Trata-se de uma operação financeira que se enquadra nas normas da legislação reguladora da matéria, não havendo qualquer alteração substancial da Lei de Meio vigente daquela Comunidade. E', assim, um ato que deve merecer nosso inteiro apoio. Isto posto, dou a seguir a resolução com que me apresento a este Plenário proponho a aprovação do projéto em apreço.

Resolução

O Conselho Administrativo do Estado aprova o presente projéto da Prefeitura de Pilar, uma vez que o mesmo é do interesse da administração comunal.

Sala das Sessões do C.A.E., em 25 de julho de 1943.

José Gomes — Relator.

RESOLUÇAO N.º 138, DE 1945. — Aprova o projéto de decreto-lei, da Prefeitura de Bananeiras, anulando saldos de dotações e abrindo crédito suplementar.

O Conselho Administrativo do Estado da Paraiba em sessão de 23 de julho de 1945, adotou a seguinte Resolução:

— E' aprovado o projéto de decreto-lei, da Prefeitura Municipal de Bananeiras, remetido com o oficio n.º 794, de 12 de julho de 1945, do Departamento das Municipalidades, anulando saldos de dotacões orçamentárias e abrindo crédito suplementar de Cr$ .. 8.000,00 (oito mil cruzeiros).

João Pessoa, 23 de julho de 1945.

Severino Lucena, Presidente.

Publicada na Secretaria do Conselho Administrativo do Estado da Paraiba, em 23 de julho de 1945.

Durwal Albuquerque.

RESOLUÇAO N.º 139, DE 1945. — Aprova o projéto de decreto-lei da Intevntoria Federal, elevando padrão de vencimentos.

O Conselho Administrativo do Estado da Paraiba, em sessão de 23 de julho de 1945, adotou a seguinte Resolução:

— E' aprovado o projéto de decreto-lei, da Interventoria Federal, remetido com o oficio n.º 138, de 25 de junho de 1945, que eleva para F, o padrão do cargo de Tesoureiro que figura nas tabélas anéxas ao decreto-lei n.º 490, de 10 de novembro de 1943, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento da Policia Civil.

João Pessoa, 23 de julho de 1945.

Severino Lucena, Presidente.

Publicada na Secretaria do Conselho Administrativo do Estado da Paraiba, em 23 de julho de 1945.

Durwal Albuquerque — Secretário.

RESOLUÇAO N.º 140, DE 1945. — Aprova o projéto de decreto-lei, da Interventoria Federal, abrindo á Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Publicas, o crédito especial de Cr$ 155.000,00.

O Conselho Administrativo do Estado da Paraiba, em sessão de 23 de julho de 1945, adotou a seguinte Resolução:

— E' aprovado o projéto de decreto-lei, da Interventoria Federal, remetido com o oficio n.º 149, de 4 de julho de 1945, abrindo á Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Publicas, o crédito especial de Cr$ 155.000,00 (cento e cincoenta e cinco mil cruzeiros), destinado á aquisição de hidrometros para o Abastecimento Dágua da Capital.

João Pessoa, 23 de julho de 1945.

Severino Lucena, Presidente.

Publicada na Secretaria do Conselho Administrativo do Estado da Paraiba, em 23 de julho de 1945.

Durwal Albuquerque — Secretário.

RESOLUÇAO N.º 141, DE 1945. — Aprova o projéto de decreto-lei, da Interventoria Federal, criando no Quadro Unico do Estado, três cargos de Investigadores.

O Conselho Administrativo do Estado da Paraiba, em sessão de 23 de julho de 1945, adotou a seguinte Resolução:

— E' aprovado o projéto de decreto-lei, da Interventoria Federal, remetido com o oficio n.º 199, de 5 de julho de 1945, que cria no Quadro Unico do Estado três cargos de Investigadores, ao mesmo passo que abre o crédito suplementar de Cr$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos cruzeiros).

João Pessoa, 23 de julho de 1945.

Severino Lucena, Presidente.

Publicada na Secretaria do Conselho Administrativo do Estado da Paraiba, em 23 de julho de 1945.

Durwal Albuquerque — Secretário.

RESOLUÇAO N.º 142, DE 1945. — Aprova o projéto de decreto-lei, da Interventoria Federal, regulando a cobrança do impôsto sobre a exploração agricola e industrial.

O Conselho Administrativo do Estado da Paraiba, em sessão de 23 de julho de 1945, adotou a seguinte Resolução:

— E' aprovado o projéto de decreto-lei, da Interventoria Federal, remetido com o oficio n.º 144, de 27 de junho de 1945, que regula a cobrança do imposto sobre exploração agricola e industrial do Estado.

João Pessoa, 23 de julho de 1945.

Severino Lucena, Presidente.

Publicada na Secretaria do Conselho Administrativo do Estado da Paraiba, em 23 de julho de 1945.

Durwal Albuquerque — Secretário.

RESOLUÇAO N.º 143, DE 1945. — Aprova o projéto de decreto-lei, da Prefeitura Municipal de João Pessoa, abrindo crédito suplementar.

O Conselho Administrativo do Estado da Paraiba, em sessão de 23 de julho de 1945, adotou a seguinte Resolução:

— E' aprovado o projéto de decreto-lei, da Prefeitura Municipal de João Pessoa, remetido com o oficio n.º 49, de 6 de julho de 1945, abrindo o crédito suplementar da importancia de Cr$ 438.900,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e novecentos cruzeiros) a diversas verbas e consignações orçamentárias no capitulo da despesa do corrente exercicio.

João Pessoa, 23 de julho de 1945.

Severino Lucena, Presidente.

Publicada na Secretaria do Conselho Administrativo do Estado da Paraiba, em 23 de julho de 1945.

Durwal Albuquerque — Secretário.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERL DO DIA 24:

Correspondência recebida:

Oficio n.º 1.502 — Do Dep. E. de Estatistica, fazendo solicitação. — A' D. de O. E. C.

Processo n.º 1.051 — Prefeitura Municipal de Mamanguape, projéto de decreto-lei, abrindo crédito suplementar. — A' D. Legal.

Processo n.º 1.052 — Prefeitura Municipal de Monteiro, idem, idem. — A' D. de O. E. C

Correspondência expedida:

Oficio n.º 850 — Ao sr. Presidente do Conselho Administrativo do Estado, remetendo um projéto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Tabaiana.

Oficio n.º 851 — Ao sr. Diretor da Imprensa Oficial, reme-

tendo decretos individuais, para publicação.

Oficio n.º 852 — Ao sr. Secretário do Interior e Segurança Pública, idem, o processo n.º 3856, devidamente informado.

Circular n.º 2 — Aos srs. Prefeitos de Alagôa Grande, Alagôa Nova, Antenor Navarro, Araruna, Areia, Bananeiras, Batalhão, Bonito de Santa Fé, Brejo do Cruz, Cabaceiras, Caiçára, Cajazeiras, Campina Grande, Catolé do Rocha, Conceição, Cuité, Esperança, Guarabira, Ibiapinopolis, Ingá, Jatobá, Maguarí, Mamanguape, Misericordia, Monteiro, Patos, Piancó, Picuí, Pilar, Pombal, Princesa Isabel, S. Luzia do Sabugí, S. Rita, S. João do Carirí, Sapé, Serraria, Souza, Tabaiana, Teixeira e Umbuzeiro, dando instruções para elaboração da proposta orçamentária, para o exercicio de 1946.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 25:

Correspondência recebida:

Oficio n.º 134 — Do Prefeito Municipal de Tabaiana remetendo o balancete de junho p. passado. — A' D. de O. E. C.

Oficio n.º 26 — Do Prefeito Municipal de Ibiapinopolis, idem, de julho findo. — Igual despacho.

Oficio n.º 211 — Do Prefeito Municipal de Areia, remetendo o balancete de junho do ano em curso. — A' Divisão de O. E. C.

Oficio n.º 91 — Do Prefeito de Cabaceiras. — Idem, idem

Oficio n.º 137 — Do sr. Presidente do C. A. E., idem, devidamente aprovado um projéto de decreto-lei da Prefeitura de Bananeiras. — A' sanção.

Processo n.º 1054 — Prefeitura Municipal de Bananeiras, projéto de decreto-lei abrindo crédito suplementar. — A' D. do O. E. C.

Processo n.º 1.055 — Prefeitura Municipal de Sapé, projéto de decreto-lei, anulando saldos de verbas.

Correspondência expedida.

Oficio n.º 853 — Ao sr. Prefeito Municipal de Bananeiras, remetendo devidamente aprovado pelo C. A. E. um projéto de decreto-lei.

Oficio n.º 854 — Ao sr. Diretor do Gabinête da Secretaria do Interior e Segurança Pública, remetendo a requisição n.º 21, relativa a um pedido de material.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DO PESSOAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 25:

Petição:

De Stenio Gomes Ribeiro, Agente Fiscal classe G, requerendo licença para tratamento de saude. — Submeta-se á inspeção médica no Centro de Saude desta capital.

CONSELHO PENITENCIARIO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 25:

Oficios expedidos:

Ao dr. Juiz de Direito da comarca de Sapé, acusando o recebimento da sentença de indeferimento do detento Manuel Pereira dos Santos, vulgo "Cabaço".

Ao dr. Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, acusando o recebimento da sentença de indeferimento no processo de livramento condicional do detento Diolino Vicente de Souza.

Ao dr. Juiz de Direito da comarca de Cabaceiras, avocando o processo original do detento Inácio de Souza Ramos Filho (2).

Ao dr. Juiz de Direito da 2.ª vara da comarca de Campina Grande, avocando os processos originais de Moacir Medeiros, vulgo "Voador" e José Francisco da Silva, vulgo "José Rodolfo".

Movimento de autos:

Processos despachados pelo sr. Presidente, para distribuição:

Livramento condicional: De Manuel de Azevedo Barros, José Francisco Barbosa, José Toscano Filho e José Felipe da Silva.

Graça ou indulto: Inácio Basilio Lopes, Didier Fortunato Bezerra, José Rocha ou José André, José Francelino da Silva e Antonio Joaquim Lima.

Sessão ordinária:

Preparo da sessão ordinária, a realizar-se amanhã, ás 10 horas, no local de costume.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

TRIBUNAL PLENO

25.ª — Sessão ordinária, em 25 de julho de 1945.

Presidência do exmo. des. Severino Montenegro.

Secretário: Dr. Euripedes Tavares.

Antes de ser iniciado o julgamento dos feitos, o Egrégio Tribunal passou a funcionar em sessão secreta, para o julgamento da prova do candidato ao concurso realizado para provimento do juizado de direito da Comarca de Brejo do Cruz. O sr. Presidente fez o relatório dos trabalhos do concurso, e exibiu em mesa a prova escrita do candidato, com a média do julgamento obtida, bem como, os documentos de inscrição e as informações colhidas sobre a idoneidade moral do candidato. Tomando conhecimento da exposição feita pelo des. Presidente e da média obtida pelo concurrente, o Tribunal considerou-o aprovado. A seguir passou a funcionar em sessão publica, dando-se os seguintes julgamentos:

Revisão criminal n.º 579. Relator: des. José de Farias. Requerente: José Minervino de Carvalho. — Julgada improcedente, por unanimidade.

Revisão criminal n.º 584. Relator: des. Braz Baracuhy. Requerente: Brasilino Alves de Oliveira. — Julgada improcedente, por unanimidade.

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO — DIA 25|7|45:

Ao exmo. des. Flodoardo da Silveira:

Revisão criminal n.º 593. Requerente: José Rodrigues Lima

Ao exmo. des. José Floscolo:

Revisão criminal n.º 594. Requerente: Feliciano Cabral de Souza.

Ao exmo. des. Agrippino Barros:

Revisão criminal n.º 595. Requerente: Heleno Pedro Carneiro.

Relatório n.º 2, de Correição Geral, procedida pelo dr. Juiz Corregedor na comarca de Santa Rita

Ao exmo. des. Braz Baracuhy:

Revisão criminal n.º 590. Requerente: José Valdevino da Silva, vulgo "José Pretinho".

Ao exmo. des. José de Farias:

Revisão criminal n.º 591. Requerente: Sulpicio José de Maria.

Inquérito n.º 5, procedido pelo dr. Juiz Corregedor.

Ao exmo. des. Paulo Bezerril:

Revisão criminal n.º 592. Requerente: Virgilio Bezerra da Cunha.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 25 DE JULHO:

Revisões:

Apelação civel n.º 984, de Jatobá. Relator: des. Braz Baracuhy. Apelantes: Joaquim Romuado dos Santos e s| mulher. Apelados: Antonio José de Souza e s| mulher. — Foram os autos á revisão do exmo. des. José de Farias.

Despachos:

Apelação criminal n.º 1021, de Piancó. Relator: des. Paulo Bezerril. Apelante: Pedro Antonio de Amorim, vulgo "Pedro Caboclo". Apelada: a J. Publica.

Agravo de petição civel n.º 762, de João Pessoa. Relator: des. Braz Baracuhy. Agravante: Belmiro Firmino do Nascimento. Agravado: o Estado da Paraiba. — Foram os respectivos autos com vista ao exmo. des. Proc. Geral do Estado.

Revisão criminal n.º 587. Relator: des. Flodoardo da Silveira. Requerente: José Lopes Caboclo. — "Junte certidão de que passou em julgado o despacho denegatorio da apelação, para exato cumprimento do disposto no art. 625, § 1.º, do Cod. de Proc. Penal.

Pareceres:

Apelação criminal n.º 992, de Ingá. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante: Augusto Guedes de Brito. Apelado: a Justiça Publica.

Recurso criminal n.º 434, de Guarabira. Relator: des. Agrippino Barros. Recorrente: Manuel Quirino de Sá. Recorrida: a Justiça Publica.

Agravo de pet. civil n.º 757, de Serraria. Relator: des. Paulo Bezerril. Agravante: o Juizo. Agravado: Virgolino Pereira Lima.

Agravo de pet. civel ex-oficio n.º 758, de Serraria. Relator: des. Agrippino Barros. Agravante: o Juizo. Agravado: José Menino de Macêdo.

Agravo de Pet. civel n.º 759, de Serraria. Relator: des. José de Farias. Agravante: o Juizo.

Agravado: Jeremias Galdino da Silva.

Agravo de Pet. civel ex-officio n.º 760 de Serraria. Relator: des. José Floscolo. Agravante: o Juizo. Agravado: Severino Lira de Oliveira.

Apelação criminal n.º 1019, de Alagôa Nova. Relator: des. Braz Baracuhy. Apelante: o P. Publico. Apelado: José Duarte Guimarães. — Voltaram os autos á Secretaria com os respectivos pareceres.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DE ACORDAOS:

Revisão criminal n.º 554. Relator: des. José Floscolo. Requerente: Francisco Caroca Sobrinho.

Revisão criminal n.º 576. Relator des. José Floscolo. Requerente: Antonio Paulino Marinho.

Pedido de Beneficio de justiça Gratuita n.º 12, de Conceição. Relator: des. Paulo Bezerril. Requerente: Elias Marinho de Souza.

Foram assinados em mêsa e publicados na Secretaria, os respectivos acordãos.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 25 DE JULHO:

Petição do bel. Nelson Lopes Ribeiro, adv. de d. Delfina Rodrigues Ramalho, requerendo baixa dos autos da Apelação civel n.º 858, de Conceição, em que é apelante d. Macrina Rodrigues Ramalho, inventariante do espólio de Job Rodrigues Ramalho Primo. — "Baixem os autos. As custas que devem ser pagas em selos, constituem renda do Estado. Compete ao Juiz fiscalizar o pagamento das mesmas".

Petição do detento Antonio Pereira da Costa, vulgo "Antonio Caboclo", solicitando cópia do acordão. — "Certifique-se."

Recurso Extraordinário na Apelação civel n.º 861, de Areia. Relator: des. Presidente do Tribunal. Recorrentes: João Freire da Silva e sua mulher. Recorridos: Emerentina Joventina Freire da Silva e outros. — "Subam os autos ao Egrégio Supremo Tribunal Federal, satisfeitas as exigencias legais."

CONCLUSÃO DE ACORDÃO:

Assinado na Sessão do dia 25 de julho:

Pedido de Beneficio de Justiça Gratuita n.º 12, de Conceição. Relator: des. Paulo Bezerril. Requerente: Elias Marinho de Souza. — "Acordam os Juizes do Tribunal de Apelação deferir o pedido, para conceder o beneficio solicitado, ficando nomeados os advogados escolhidos, drs. Osias Gomes e Balduino Ramalho."

EDITAL N.º 141

Feço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o dia 1.º de agosto para o seguinte julgamento pelo TRIBUNAL PLENO.

Revisão criminal n.º 531. Relator: des. Flodoardo da Silviera. Requerente Antonio Guedes da Silva, também condecido por "Antônio Cobó".

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessoa, 25 de julho de 1945 — EURIPEDES TAVARES — Secretário.

EDITAL N.º 142

Feço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o dia 30 de julho corrente para o seguinte julgamento pela SEGUNDA CAMARA:

Recurso criminal n.º 429, de Tabaiana. Relator: des. Braz Baracuhy. Recorrente: o Adj. de P. Publico. Recorrido: dr. Antonio Batista Santiago.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessoa, 25 de julho de 1945. — EURIPEDES TAVARES — Secretário.

CONCURSO PARA CARGO DE JUIZ DE DIREITO

EDITAL N.º

De ordem do Exmo. Des. Presidente do Egregio Tribunal de Apelação, faço publico, para conhecimento do interessado, que, reunido hoje em sessão secreta, o mesmo TRIBUNAL, tendo em vista o concurso realizado para o preenchimento do Juizado de Direito da comarca de Brejo do Cruz, de 1.ª entrancia, classificou e indicou á nomeação para o cargo de Juiz de Direito da mesma comarca o bel. Luiz Gomes de Araujo, Promotor Publico da comarca de ALAGOA GRANDE, unico candidato inscrito.

Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessoa, 25 de julho de 1945. **Euripedes Tavares** — Secretário.

ENTRADA E REGISTRO DE PROCESSOS:

Deu entrada na portaria do Tribunal de Amelação e foi registrado em protocolo em 24 de julho de 1945, o seguinte recurso:

Apelação criminal da comarca de Umbuzeiro. Apelante: Guilhermina Maria da Conceição. Apelada: a Justiça Publica.

Deram entrada na portaria do Tribunal de Apelação e foram registrados em protocolo, em 25 de julho de 1945, os seguintes recursos:

Recurso criminal da comarca de Ingá. Recorrente: Benjamin Trigueiro Lins. Recorrida: a Justiça Publica.

Recurso criminal da comarca de Ingá. Recorrente: Domingos Trigueiro Lins. Recorrido: — o Juizo.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

19.º Sessão ordinária, realizada em 25 de julho de 1945.

Presidente: Des. Flodoardo Lima da Silveira.

Secretário: Prof. José Batista de Melo.

Presentes: Os Juizes des. José de Farias, drs. Julio Rique Filho, Climaco Xavier da Cunha e Renato Teixeira Bastos e o Procurador Regional, dr. Renato Lima.

Foram tomadas as seguintes resoluções:

a) Consulta n.º 83.

Consulente: O Juiz Eleitoral da 14.ª zona.

Relator: o Exmo. juiz Renato Teixeira Bastos.

— Por unanimidade, o Tribunal resolveu que o funcionário referido na consulta, não obstante se encontrar, atualmente, no Distrito Federal, frequentando um curso de aperfeiçoamento, no Ministério da Agricultura ,deve ser classificado em Bananeiras a cuja zona pertence a Repartição onde o mesmo é lotado.

b) Consulta n.º 84.

Consulente: O Juiz Eleitoral da 25.ª zona.

Relator: O Exmo dr. Julio Rique Filho.

— Não devem os preparadores adotar livros para entrada de requerimentos e entrega de titulos eleitorais, cabendo aos próprios preparadores, e não aos escrivães distritais, autuar os citados requerimentos. O reconhecimento de firma nos documentos instrutivos dos pedidos de inscrição, só se faz necessário quando houver duvida sobre a autenticidade dêsses documentos.

c) Consulta n.º 85.

Consulente: O Juiz Eleitoral da 21.ª zona.

Relator: O exmo. des. José de Farias.

— Os livros de que fala o art. 16 das Instruções, são dois, sendo que o livro especial de qualificação não foi ainda padrozinado pelo Tribunal Superior.

d) Consulta n.º 86.

Consulente: O Juiz Eleitoral da 41.ª zona.

Relator: O exmo. dr. Climaco Xavier da Cunha.

— Por unanimidade, o Tribunal respondeu que os requerimentos de inscrição, depois de autuados e com despacho mandando sanar irregularidades, não podem ser entregues aos interessados, para esse fim.

e) Consulta n.º 87.

Consulente: O Juiz Eleitoral da 6.ª zona.

Relator: O exmo. dr. Renato Bastos.

— Tendo a Prefeitura local devolvido um titulo sem assinatura, sob a alegação de ser analfabeto o seu destinatário o Tribunal respondeu que o eleitor deve ser excluido, na forma da LEI, sem que se altere a numeração do titulo, notando-se que o Juiz fez numerá-lo antes de tempo, isto é, antes de estar o titulo preenchido e pronto para a expedição.

f) Consulta n.º 88.

Consulente: O Juiz Eleitoral da 18.ª zona.

Relator: O exmo. dr. Julio Rique Filho.

— O titulo eleitoral do Juiz da 18.ª zona (Umbuzeiro), cuja qualificação foi feita pelo Juiz da 6.ª zona (Tabaiana), deve ser remetido para aquele Juizo, onde será expedido.

g) Consulta n.º 89.

Consulente: O Juiz Eleitoral da 7.ª zona.

Relator: O exmo. des. José de Farias.

— Consultando se deve obedecer ao disposto no § 4.º, artigo 14, das Instruções Eleitorais, em relação á fábrica RIO TINTO cuja relação para qualificação "ex-officio", não foi enviada até esta data, o Tribunal respondeu negativamente.

h) Pedido de requisição de funcionário n.º 25.

Requerente: O Juiz Eleitoral da 32.ª zona.

Relator: O exmo. dr. Climaco Xavier.

— Por unanimidade, o Tribunal autorizou a requisição do funcionário Francisco Conrado de Almeida Neves, afim de auxiliar no serviço eleitoral.

i) Pedido de requisição de funcionário n.º 26.

Requerente: O Juiz Eleitoral da 1.ª zona.

Relator: O exmo. dr. Renato Teixeira Bastos.

— Por unanimidade, o Tribunal autorizou a requisição do funcionário Paulo Ferreira da Silva ,para prestar serviços no cartório eleitoral desta Capital.

j) Pedido de requisição de funcionário n.º 27.

Requerente: O Juiz Eleitoral da 23.ª zona.

Relator: O exmo. dr. Julio Rique Filho.

— Por unanimidade, foi autorizada a requisição do funcionário Genira Estanisláu Nóbrega para auxiliar o escrivão eleitoral, em Ibiapinópolis.

Requerente: O Juiz Eleitoral da 11.ª zona.

Relator: O exmo. des. José de Farias.

— Por unanimidade, o Tribunal autorizou a requisição da professora Bernadete Coêlho Pereira de Mélo, afim de auxiliar o serviço eleitoral, em Areia.

EDITAL N.º 209

Qualificação "ex-officio"

Para conhecimento dos interessados, faço publico que foram qualificadas pelo exmo. des. José de Farias as pessoas constantes da lista enviada pelo Delegado Regional do Instituto do Açucar e do Alcool e publicada em editais sob ns. 29 e 159, de 3—7 e 18—7—45, respectivamente.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em João Pessoa, 25—7—45.

José Baptista de Mélo — Secretário.

EDITAL N.º 210

Qualificação "ex-officio"

Para conhecimento dos interessados, faço publico que foram qualificadas pelo exmo. des. José de Farias as pessoas constantes da lista enviada pelo Delegado do Inst. de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos e publicada em edital sob n.º 164, de 18—7—45.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em João Pessoa, 25—7—45.

José Baptista de Mélo — Secretário.

EDITAL N.º 211

Qualificação "ex-officio"

Para conhecimento dos interessados, faço publico que foram qualificadas as pessoas constantes da lista remetida pelo Delegado do Inst. de Aposentadoria e Pensões dos Industriários e publicada em edital sob n.º 161, de 18—7—45.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em João Pessoa, 25—7—45.

José Baptista de Mélo — Secretário.

EDITAL N.º 212

Qualificação "ex-officio"

Para conhecimento dos interessados, faço publico que foram qualificadas pelo exmo dr. Julio Rique as pessoas constantes da lista enviada pelo Diretor do Departamento de Educação e publicada em editais sob ns. 58 e 163, de 7—7 e 18—7—45, respectivamente.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em João Pessoa, 25—7—45.

José Baptista de Mélo — Secretário.

EDITAL N.º 213

Qualificação "ex-officio"

Para conhecimento dos interessados, faço publico que foram qualificadas pelo exmo. dr. Julio Rique as pessoas constantes da lista enviada pelo Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços, publicos, na Paraiba e publicada em edital sob n.º 162, de 18—7—45.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em João Pessoa, 25—7—45.

José Baptista de Mélo — Secretário.

EDITAL N.º 214

Qualificação "ex-officio"

De ordem do exmo. Juiz des. José de Farias, membro deste Tribunal Eleitoral, nos termos do § 4.º, do artigo 9.º, das Instruções aprovadas pelo Tribunal Superior ,para o alistamento eleitoral, e para o conhecimento dos interessados, faço publico que pelo Presidente do CONSELHO PENITENCIARIO DO ESTADO foi remetida a seguinte lista de funcionários á qualificação "ex-officio":

1 — Gilberto Justino de Faria Leite — 2 — Luiz de Oliveira — 3 — Salustiano Pouciano da Silva.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em João Pessoa, 25—7—45.

José Baptista de Mélo — Secretário.

EDITAL N.º 215

Qualificação "ex-officio"

De ordem do exmo. juiz dr. Renato Bastos, membro dêste Tribunal Eleitoral, nos termos do § 4.º, do artigo 9.º, das Instruções aprovadas pelo Tribunal Superior, para o alistamento eleitoral ,e para o conhecimento dos interessados faço publico que pelo Diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo foi remetida a seguinte lista de funcionários á qualificação "ex-officio":

1 — Manuel Sabino Filho — 2 — Guajarina Cunha Maroja — 3 — Humberto da Cunha Leite.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em João Pessoa, 25—7—45.

José Baptista de Mélo — Secretário.

EDITAL N.º 216

Qualificação "ex-officio"

De ordem do exmo. juiz dr. Renato Bastos, membro deste Tribunal Eleitoral, nos termos do § 4.º, do artigo 9.º, das Instruções aprovadas pelo Tribunal Superior ,para o alistamento eleitoral, e para o conhecimento dos interessados, faço publico que pelo Secretário do INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA foi remetida a seguinte lista de funcionários á qualificação "ex-officio":

1 — João Batista Dunga.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em João Pessoa, 25—7—45.

José Baptista de Mélo — Secretário.

EDITAL N.º 217

Qualificação "ex-officio"

De ordem do exmo. Juiz dr. Julio Rique, membro deste Tribunal Eleitoral, nos termos do § 4.º, do artigo 9.º, das Instruções aprovadas pelo Tribunal Superior, para o alistamento eleitoral ,e para o conhecimento dos interessados, faço publico que pelo JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL, foi remetida a seguinte lista de funcionários á qualificação "ex-officio":

1 — Manuel Vitalino de Carvalho Rocha — 2 — Orlandina Vieira de Carvalho Rocha — 3 — Jandyra Chaves da Silveira

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em João Pessoa, 25—7—45.

José Baptista de Mélo — Secretário.

EDITAL N.º 218

Qualificação "ex-officio"

De ordem do exmo. Juiz dr. Renato Bastos, membro deste Tribunal Eleitoral, nos termos do § 4.º, do artigo 9.º, das Instruções aprovadas pelo Tribunal Superior, para o alistamento eleitoral, e para o conhecimento dos interessados, faço publico que pelo Encarregado dos TRABALHOS DE ORGANIZAÇÃO DO INSTITUTO RURAL MODÊLO foi remetida a seguinte lista de funcionários á qualificação "ex-officio":

1 — Lindolfo Bezerra Cavalcanti — 2 — Zacarias Alves — 3 — José Francisco de Carvalho — 4 — João Antonio Filho — 5 — João Hilário — 6 — José Félix Ramos — 7 — Eduardo Cardoso — 8 — Henrique Delfino dos Santos — 9 — Domeciano Idalino da Silva — 10 — José Cicero — 11 — Joaquim Antonio Bezerra.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em João Pessoa, 25—7—45.

José Baptista de Mélo — Secretário.

EDITAL N.º 219

Qualificação "ex-officio"

De ordem do exmo. Juiz des. José de Farias, membro deste Tribunal Eleitoral, nos termos do § 4.º, do artigo 9.º, das Instruções aprovadas pelo Tribunal Superior, para o alistamento eleitoral, e para o conhe-

DIÁRIO OFICIAL

JOÃO PESSOA — Quinta-feira, 26 de julho de 1945

cimento dos interessados, faço publico que pelo Chefe do SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL, Agência neste Estado, foi remetida a seguinte lista de funcionários á qualificação "ex-officio":

1 — Luiz Borba de Medeiros.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em João Pessoa, 25—7—45.

José Baptista de Mélo — Secretário.

JUIZO ELEITORAL

1.ª Zona — Comarca de João Pessoa

Torno publico para conhecimento dos interessados, que por despacho do dr. Juiz Eleitoral desta Zona, foram considerados inscritos eleitores, os seguintes alistandos: 832 — Maria Soares Lins; 833 — Edmilson Godofredo Maia; 834 — Aderaldo Gomes da Silva; 835 — José Joaquim do Nascimento; 836 — João Joaquim de Oliveira; 837 — Josefa Luiza da Silva; 838 — João Batista Guedes Neto; 839 — Maria Correia da Silva; 840 — Maria Filgueiras de Souza; 841 — Antonio Félix da Silva e 842 — João Rodrigues de Pontes.

Torno publico ainda, que já se acham devidamente preparados afim de serem entregues aos seus legitimos donos ,os titulos expedidos "ex-officio" dos seguintes eleitores: 843 — Dr. José Mário Porto; 844 — Dr. Severino Pessoa Guimarães; 845 — Dr. Mario Antonio da Gama e Mélo; 846 — Dr. Washington Cavalcanti de Albuquerque; 847 — Dr. José Sizenando Porto Paiva; 848 — Dr. Giacomo Porto; 849 — Dr. Ruy Castor de Menezes; 850 — Dr. Hermano Alfredo Netto de Sá; 851 — Dr. Hermes Pessoa de Oliveira; 852 — Dr. Isidro Gomes da Silva; 853 — Dr. Ivaldo Falconi de Mélo; 854 — Dr. Guilherme Falconi Nicodemi; 855 — Dr. João .Meira de Menezes; 856 — Dr. Luiz Rodrigues Viana; 857 — Dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevedo; 858 — Dr. José de Miranda Henriques; 859 — Dr. Otavio Costa; 860 — Dr. Vicente Nogueira Batista; 861 — Dr. Sabiniano Alves do Rego Maia; 862 — Dr. Joaquim Bulhões Pontes de Miranda; 863 — Dr. João Navarro Filho; 864 — Dr. Evandro Souto; 865 — Dr. Antonio Massa; 866 — Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Lima; 867 — Dr. Joaquim Ferreira da Costa; 868 — Dr. Coráilo Soares de Oliveira; 869 — Dr. Fernando Carneiro da Cunha Nóbrega; 870 — Dr. Otávio Celso de Novais; 871 — Dr. Vanberto Augusto Costa e 872 — Dr. Vicente Alencar Luna.

João Pessoa, 25 de julho de 1945.

O Escrivão Eleitoral — *Carlos Neves da França.*

NOTAS DO FÓRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do Registro Civil no Palácio da Justiça

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, desta capital, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Sizenando Pereira, comerciário e Rita Bezerra Leiros, menores, solteiros, naturais dêste Estado, domiciliados e residentes nesta capital, ás ruas Carneiro da Cunha, 110 e Gouveia Nóbrega, 60.

Com proclamas já publicados: Irineu Virginio da Silva e Severina Francisca Chaves, Antonio Gervasio dos Santos e Palmira Augusta da Silva, Evaldo Trajano de Freitas e Maria Bernardina da Silva, João Gomes da Silva e Maria do Carmo Souza, José Antonio de França e Severina Gomes dos Santos.

CARTORIO DO BEL. JOAO MONTEIRO DA FRANCA
Escrivão de Orfãos e da Fazenda Estadual

Movimento de autos do dia 25:

Ao dr. Juiz de Direito da 1.ª vara:

Petição de Estevam Francisco da Silva, encaminhada por dr. José Miranda Henriques.

Inventário de Natália de Oliveira Lima.

Ação de acidente no trabalho de Adolfo Marinho dos Anjos contra o Estado da Paraiba.

Ao dr. Juiz de Direito da 3.ª vara:

Ação de acidente no trabalho de Genário Vieira Barrêto contra o Estado da Paraiba.

João Pessoa, 25 de julho de 1945.

O escrevente autorizado, **Damasio Franca.**

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

DECRETO-LEI N.º 12, de 25 de julho de 1945

Abre crédito suplementar.

O Prefeito Municipal de João Pessoa, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito suplementar de Cr$ .... 438.900,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos cruzeiros), distribuido com as verbas e consignações orçamentárias abaixo discriminadas:

0 — ADMINISTRAÇAO GERAL		
Secretaria		
8044—Despesas Diversas:		
Despesas miudas, de pronto pagamento	2.000,00	2.000,00
1 — EXAÇAO E FISCALIZAÇAO FINANCEIRA		
Fiscalização		
8120—Pessoal Fixo:		
Percentagem de 5% sobre arrecadações e fiscalizações	10.000,00	
8121—Pessoal Variavel:		
Percentagem de 5% sobre arrecadações e fiscalizações	4.000,00	
Delegacia Municipal de Cabedêlo		
8131—Pessoal Variavel:		
Percentagem de 5% sobre arrecadações e fiscalizações	1.000,00	
8134—Despesas Diversas:		
Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000,00	
Distritos de Alhandra, Jacoca e Pitimbú		
8131—Pessoal Variavel:		
Percentagem de 15% sobre arrecadações e fiscalizações	500,00	16.500,00
4 — SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA		
Diretoria de Assistência e Higiene Municipal		
8432—Material Permanente:		
Material cirurgico	6.000,00	
8433—Material de Consumo:		
Medicamentos	20.000,00	
Artigos para limpeza, asseio e outros serviços	6.000,00	
Roupa de cama, colchões, aventais, etc	5.000,00	
8434—Despesas Diversas:		
Despesas miúdas de pronto pagamento	1.000,00	38.000,00
	Cr$	56.500,00
6 — SERVIÇOS INDUSTRIAIS		
Diretoria de Abastecimento		
8664—Despêsas Diversas:		
Despesas miúdas, de pronto pagamento	400,00	400,00
8 — SERVIÇO DE UTILIDADE PUBLICA		
Diretoria de Trabalhos Públicos		
8801—Pessoal Variavel:		
Diaristas	50.000,00	
8802—Material Permanente:		
Aquisição de aparelhos e utensilios	25.000,00	
8803—Material de Consumo:		
Combustiveis, lubrificantes, acessórios e pertences para máquinas e viaturas	50.000,00	
8804—Despesas Diversas:		
Conserto e conservação de móveis, utensilios e viaturas	10.000,00	
Construção e Conservação de Logradouros Públicos		
8811—Pessoal Variavel:		
Diaristas	100.000,00	
8812—Material Permanente:		
Aquisição de imoveis	100.000,00	
Construção e Conservação de próprios Municipais		
8872—Material Permanente:		
Ferragens, cimento, madeiras e outros materiais para construção ..	30.000,00	
Cemitérios		
8891—Pessoal Variavel:		
Diaristas	5.000,00	370.000,00
8 — ENCARGOS DIVERSOS		
Subvenções, contribuições e auxilios em geral		
8984—Despesas Diversas:		
Auxilios a indigentes	10.000,00	
Outros dispendios		
8994—Despesas Diversas:		
Fardamento	2.000,00	12.000,00
	Cr$	438.900,00

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 25 de julho de 1945.

OSWALDO PESSOA, Prefeito.
João Araujo Dias, Secretário Geral.

DEMONSTRAÇAO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 24 DE JULHO DE 1945

RECEITA

Saldo do dia 23		50.487,90
Receita do dia 24		16.609,10
TOTAL	Cr$	67.097,00
DESPESA		
Pago a Otoni & Cia., sua conta relativa a fornecimento de material para esta Municipalidade	5.601,00	
Idem a Luiz Sinfronio de Maria, adiantamento destinado á aquisição de gêneros para fornecimento de uma sôpa, diária, aos meninos capinadores desta Comuna	102,00	5.703,00
Saldo balanceado		61.394,00
TOTAL	Cr$	67.097,00
DEMONSTRAÇAO DO SALDO.		
Em Depósitos de Diversas Origens	4.785,90	
Para Instituições de Previdência Social	1.557,40	
Saldo disponivel	55.050,70	61.394,00

Tesouraria Geral da Prefeitura Municipal de João Pessoa, 24 de julho de 1945.

Gentil Fernandes — Tesoureiro.
Visto: *João Araujo Dias* — Secretário Geral.

DEMONSTRAÇAO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 25 DE JULHO DE 1945

RECEITA

Saldo do dia 24		61.394,00
Receita do dia 25	13.456,00	
Depósitos de diversas origens	1.001,50	14.457,50
TOTAL	Cr$	75.851,50
DESPESA		
Pago ao Mons. João Coutinho, auxilio desta Municipalidade, aos festejos a serem promovidos á Excelsa Virgem das Neves	8.000,00	
Idem, a João de Carvalho, por conta dos serviços que estão sendo executados no Mercado de Cruz das Almas	2.000,00	
Idem, a Carmelo Rufo, para saldo do 1.º contrato firmado com esta Edilidade, para a execução de serviços	8.015,20	18.015,20
Saldo Balanceado		57.836,30
TOTAL	Cr$	75.851,50
DEMONSTRAÇAO DO SALDO:		
De Depósitos de Diversas Origens	5.787,40	
Para Instituições de Previdencia Social	1.557,40	
Saldo Disponivel	50.491,50	57.836,30

Tesouraria Geral da Prefeitura Municipal de João Pessoa. 25 de julho de 1945.

Gentil Fernandes — Tesoureiro
Visto: *João Araujo Dias* — Secretário Geral

EXPEDIENTE DO PREFEITO DIA 25:

Petições:

N.º 298, do Montepio do Estado da Paraiba. — Deferido, sem prejuizo de posterior regularização de seu débito.

N.º 2972, de Celina Maia — N.º 3104, de Heitor Cabral da Silva — N.º 3143, de Otávio Silva — N.º 312, de Maria Luiza de Oliveira — N.º 3101, de Eliete Maria da Conceição — N.º 3061, de Francisco Muniz de Araujo — N.º 3114, de Rosa Pereira da Silva — 3123, de Enedina dos Santos da Silva — N.º 3124, de Pedro Ferreira Borges. — N.º 3074, de Maria José da Silva — N.º 3029, de João da Costa Cabral — N.º 3054, de Analia Pereira dos Anjos — N.º 2954, de Maximiano da Franca Néto — N.º 3007, de dr. Luiz de Oliveira Galvão — N.º 3130, de Irene Correia de Macedo — N.º 3121, de Carlos Leonardo Arcoverde — N.º 3094, de Minervina Luna da Silva — N.º 3086, de dr. Luiz de Oliveira Galvão — N.º 3083, do mesmo — N.º 3087, do mesmo — N.º 3085, do mesmo — N.º 1651, de O. Coelho & Cia. — N.º 3099, de José Guilherme de Oliveira. — Deferido, pagando o que de direito.

N.º 2390, de José de Barros Moreira. — Deferido, de acôrdo com o parecer da Secretaria Geral.

N.º 3097, de Joacyl Acylino de Carvalho — N.º 3067, de Inácio Canuto de Oliveira. — Quite-se primeiramente com os cofres municipais.

N.º 3118 de Francisco Alves da Silva. — Certifique-se o que constar.

Ficam convidados a comparecer ao Departamento de Obras Publicas, para esclarecimentos, os senhores: — João Ferreira Nobre e Araujo & Cia.

D. T. C.

Na "Divisão de Tributação e Cadastro" da Prefeitura precisa-se falar com as seguintes pessoas: — Adolfo Mendes Barbosa, Francisco Xavier Navarro, Jesuino Gonçalves, José Joaquim de Santana, Maria Pereira da Cruz e dr. Cicero Leite.

NOTA DA PREFEITURA

Relativamente a nota publicada por esta Prefeitura, em dias anteriores, referente aos terrenos da Avenida Santos Dumont e Parque Solon de Lucena, esclarece esta edilidade, que a aludida nota sobre venda de terrenos, corresponde aos cedidos pela Municipalidade e não aos terrenos da sra. Francelina Aguiar do Amaral, situados que são no prolongamento da Avenida Pedro I, nesta Capital, a qual está autorizada a vendê-los sob a condição apenas se o adquirente construir casas dentro de um ano, obedecendo assim, ás normas estabelecidas por esta Prefeitura.

NOTAS DO GABINETE DO PREFEITO

Estiveram hoje, no Gabinete do Prefeito Oswaldo Pessoa, as senhoritas Maria José de Souza, Iracema Sobral e Cila Santa Rosa, membros do Preventório Eunive Weaver desta cidade.

Foram recebidos, ainda, pelo Governador da Cidade, Monsenhor João Coutinho, Cônego José da Silva Coutinho e dr. Miranda Freire.

SECÇÃO LIVRE

ANA ALVES BEZERRA

4.º aniversário

José Alves Bezerra, filhos, irmãos, sobrinhos e cunhados, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar na Igreja da Misericordia ás 6,15 horas do dia 26 do corrente (quinta-feira), 4.º aniversario do falecimento da sua querida e inesquecivel ANA ALVES BEZERRA. A todos que comparecerem a este ato de piedade cristã nossos sinceros e antecipados agradecimentos.

CUSTÓDIA MOREIRA GOMES

Missa de 7.º dia

Olivio de Morais Magalhães, Lourdes Gomes Magalhães, Glória Gomes, Custodinha Maria Gomes Magalhães e Alice Augusto Pereira, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa de sétimo dia que mandam celebrar em sufrágio da alma da querida e inesquecivel, avó, bisavó e tia CUSTODIA MOREIRA GOMES, ás 7 horas do dia 28, (sábado), na Catedral Metropolitana. Agradecem a todos que comparecerem a êste ato de religião e caridade cristã.

EDITAIS

EDITAL de praça — O Dr. Manuel Maia de Vasconcelos, Juiz de Direito da 2.ª vara da Comarca da Capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber a todos que o presente edital de praça virem ou dele noticia tiver, que no dia 27 de agosto proximo vindouro, ás 14 horas, á porta do Palacio da Justiça desta Capital, o porteiro dos auditorios Luiz Moreira Franco, ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais dér e maior lance oferecer, o bem constante do arrolamento procedido por falecimento de MARIA ROSA DA SILVA, e que consta de: — a casa n.º 208, da rua Anisio Salatiel, nesta cidade, de taipa e telhas, em terreno rendeiro, em máu estado de conservação, avaliada por ...... Cr$ 3.200,00, bem êste que vai á praça a requerimento dos herdeiros Milton e Lourival José da Silva, para pagamento de impostos de transmissão causa mortis e despesas outras decorrentes do arrolamento. E para constar lavrou-se o presente que será publicado no orgão oficial "A União", afixando-se cópia do presente á porta do Forum. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 9 de julho de 1945. Eu, Milton Peixoto de Vasconcelos, escrevente, o escrevi. — **Manuel Maia de Vasconcelos**

MINISTERIO DA GUERRA — 7.ª Região Militar — 23.ª C. de Recrutamento — 1.ª Secção — EDITAL — A fim de tratar de assunto de seu interesse, pede-se o comparecimento na 1.ª Secção desta C. R. do reservista de 1.ª categoria PAULO HONORIO DE MELO, filho de Antonio Honorio de Melo, classe de 1922.

Cap. Romeu Otavio da Silva Azevedo — No imp. do Maj. Chefe da 23.ª C. R.

Deixou o espiritismo

GRANDE GRAÇA ALCANÇADA PELA INTERCESSÃO DE NOSSA SENHORA DE FATIMA

Tornamos público, para conhecimento de todos, que o sr **João Pinheiro de Carvalho**, antigo guarda-livros residente nesta Cidade, sendo fervoroso adepto das idéias espiritas, converteu-se á Igreja Cotolica Apostolica Romana, depois de transcorridos alguns dias de insidiosa molestia que o prende ao leito, tendo recebido solenemente, nesta data, das mãos do Revdmo. Pedre Edgar Toscano, digno Capelão do Hospital Santa Isabel onde se acha recolhido, todos os sacramentos da Igreja Catolica, de sua livre e expontanea vontade, áto êste presenciado por inumeras pessoas, entre as quais citamos os srs. Antonio Rodrigues de Almeida, Raul da Costa Meira, João Quirino, Fernando Honorato Pereira, membros da sua familia e todas as Irmãs Religiosas do referido Hospital, renunciando **in totum** as idéias espiritas que vinha professando há longos anos, fazendo assim sua profissão de fé catolica.

Rendemos com esta, nosso preito de gratidão ao Todo Poderoso, e á Nossa Senhora de Fátima, por cuja intercessão alcançamos a grande graça desta conversão.

João Pessoa, 24 de Julho de 1945.

Joaquim Pinheiro de Carvalho e familia.

AVISO

O Centro dos Proprietários de João Pessoa, recomenda aos seus associados remeterem com a devida pontualidade, á respectiva Diretoria: detalhes referentes aos seus inquilinos em atraso nos pagamentos de alugueres das casas que ocupam, a fim de serem tomadas as necessarias providencias.

João Pessoa, 24 de julho de 1945.

Pela Diretoria:
Leodolfo Barbosa — 2.º Secretário.